



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCURADORIA GERAL**



**LEI COMPLEMENTAR Nº 346, DE 15 DE MAIO DE 2015.**

Introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 - Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, modificado pelas Leis Complementares de nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10, nº 287/11, nº 293/12, nº 295/12 e 323/14, a fim de instituir ZEUE 2 Norte, modificar o perímetro da Zona Especial Aeroportuária e instituir a figura das Macrorregiões como Áreas de Intervenção Prioritária.

**GABRIEL FERRATO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I C O M P L E M E N T A R N º 3 4 6**

**Art. 1º** O mapa constante dos ANEXOS I, II, III, VIII, X, XI e XVII e os memoriais descritivos constantes dos ANEXOS II, III, VIII, IX, X e XI da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, alterada pelas de nº 213, de 17 de dezembro de 2007, nº 220, de 03 de julho de 2008, nº 222, de 26 de setembro de 2008, nº 249, de 22 de dezembro de 2.009, nº 255, de 30 de junho de 2.010, nº 261, de 17 de novembro de 2.010, nº 287, de 19 de dezembro de 2.011, nº 293, de 06 de julho de 2.012, nº 295, de 24 de setembro de 2.012 e nº 323, de 08 e julho de 2.014, ficam substituídos pelos respectivos que integram a presente Lei Complementar.

**Art. 2º** O ANEXO XVII da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, alterada pelas de nº 213, de 17 de dezembro de 2007, nº 220, de 03 de julho de 2008, nº 222, de 26 de setembro de 2008, nº 249, de 22 de dezembro de 2.009, nº 255, de 30 de junho de 2.010, nº 261, de 17 de novembro de 2.010, nº 287, de 19 de dezembro de 2.011 e nº 323, de 08 e julho de 2.014, fica acrescido de um memorial descritivo com a redação que fica fazendo parte do Anexo respectivo.

**Art. 3º** O § 4º do art. 32 da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. ...

...

§ 4º As Zonas Especiais de Urbanização Específica de Itaperú, Santana, Santa Olímpia, Anhumas e ZEUE 2 Norte constituem-se em perímetro urbano e encontram-se descritas na presente Lei Complementar.” (NR)

**Art. 4º** O Capítulo III, do Título II, da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, alterado pela de nº 213, de 17 de dezembro de 2007, fica acrescido da Seção V, com a seguinte redação:

## “Seção V

## Da Zona Especial de Urbanização Específica Norte – ZEUE 2 Norte

Art. 112 A. Fica criada a Zona Especial de Urbanização Específica Norte – ZEUE 2 Norte, situada na Macrorregião Satélite Autocana, neste Município, de acordo com o perímetro que assim se descreve:

“Tem início no marco “1” (um), nas coordenadas X = 232.094,28 e Y = 7.493.170,31, cravado no cruzamento da divisa da faixa de domínio do DER com gleba denominada de Área – B, de propriedade de Maria Marlene Marchini Perina; deste ponto segue com azimute 28º09’46”, na extensão de 132,80 metros acompanhando a faixa de domínio do DER até encontrar o marco “2”, nas coordenadas X = 232.156,96 e Y = 7.493.287,96; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 151º44’12”, na extensão de 388,96 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 51.183, de propriedade de Bioagri Laboratórios Ltda. Até encontrar o marco “3”, nas coordenadas X = 232.341,14 e Y = 7.492.944,80; deste marco segue em reta com azimute 151º44’12”, na extensão de 212,33 metros confrontando com imóvel matriculado sob nº 50.889, de propriedade de Bioagri Laboratórios Ltda. Até encontrar o marco “4”, nas coordenadas X = 232.441,69 e Y = 7.492.757,79; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 229º42’57”, na extensão de 105,28 metros confrontando com imóvel matriculado sob nº 69.488, de propriedade de Luiz Aparecido Delantonia e sua mulher Bona Gonzalez Delantonia, Ernesto Dala Antônio e sua mulher Angelina Capeta Dala Antônio até encontrar o marco “5”, nas coordenadas X = 232.361,37 e Y = 7.492.689,72; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 330º56’09”, na extensão de 549,83 metros confrontando com gleba denominada de Área – B, de propriedade de Maria Marlene Marchini Perina até encontrar o marco “1”, início da presente descrição encerrando o perímetro.”

Art. 112 B. Aplicar-se-ão para a Zona de Urbanização Específica Norte – ZEUE 2 Norte ora criada os dispositivos constantes da Zona Especial Industrial 1 e da Lei de Uso e Ocupação do Solo.”

**Art. 5º** O [inciso IV do art. 10](#), o [inciso II do art. 30](#), o [inciso III do art. 47](#), o [inciso V do art. 51](#), o [inciso IV do art. 55](#), o [caput do art. 152](#), os [incisos II e XVII do art. 192](#) e o [Capítulo VI descrito no Sumário da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006](#), passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 10. ...

...

IV - planos de intervenção;

...

Art. 30. ...

...

II – intervenção prioritária com desenvolvimento planejado na Macrorregião Rural Oeste;

...

Art. 47. ...

...

III – planos de intervenção;

...

Art. 51. ...

...

V – planos de intervenção;

...

Art. 55. ...

...

IV – planos de intervenção;

...

Art. 152. Além das situações previstas no art. 46 do Estatuto da Cidade, o Poder Público Municipal poderá aplicar o instrumento do consórcio imobiliário, para viabilizar a produção de loteamentos de interesse social ou empreendimentos habitacionais de interesse social (HIS), nas Zonas de Adensamento Prioritário e de Adensamento Secundário, nas ZEIS, na Macrorregião Urbana Sede e nas Macrorregiões Satélites.

Art. 192. ...

...

II – ANEXO II - Mapa da Macrozona Rural e Urbana e descrição dos Perímetros Urbanos e ZEUEs na Macrozona Rural e da Área de Expansão Urbana do Distrito de Tupi;

...

XVII – ANEXO XVII – mapa e descrição das Áreas de Intervenção Prioritária: Macrorregião Urbana Sede, Macrorregiões Satélites e Macrorregião Rural Oeste;

...

## SUMÁRIO

...

CAPÍTULO VI – DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA ..... arts.123 e 124

126 Seção I - Da Macrorregião Urbana Sede ..... arts. 125 e

129 Seção II - Das Macrorregiões Satélites ..... arts. 127 a

Seção III - Da Macrorregião Rural Oeste .....arts. 130 a 132”

**(NR)**

Art. 6º O [Capítulo VI, do Título II, da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006](#), alterado pela de [nº 220, de 03 de julho de 2.008](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

## “CAPÍTULO VI

### DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA

Art. 123. As Áreas de Intervenção Prioritária, ficam definidas como Macrorregiões de Desenvolvimento Planejado, se constituindo em porções do território que necessitam de ações e projetos estratégicos do Poder Público, juntamente com programas e políticas intersecretariais.

Art. 124. As Macrorregiões são classificadas nas seguintes categorias:

I – MACRORREGIÃO URBANA SEDE – localizada na região central do Município, sendo integralmente urbana e destinada à requalificação urbanística, revertendo o processo de esvaziamento populacional;

II - MACRORREGIÕES SATÉLITES – são áreas mais distantes da Macrorregião Urbana Sede, contíguas ou não a ela, formadas em parte por porções inseridas no atual perímetro urbano e em parte por porções localizadas na Macrozona Rural e que necessitam de políticas públicas específicas destinadas a criar e fortalecer uma centralidade autossustentável local, seja para reverter o quadro de exclusão sócio-territorial urbana, seja para diminuir a demanda por locomoção para o restante da cidade, compatibilizando e democratizando, no próprio local, as oportunidades econômicas, sociais, culturais e de lazer de Piracicaba, através de requalificação urbanística vinculada a ações, projetos e políticas intersecretariais;

III - MACRORREGIÃO RURAL OESTE – localizada na Macrozona Rural do Município e distante da Macrorregião Urbana Sede, com baixa aptidão para expansão urbana, intensa fragmentação da propriedade, comprometimento dos recursos naturais, apresentando descaracterização produtiva e usos não agrícolas e que necessitam de políticas públicas de incentivo à exploração agro-silvo-pastoril.

Parágrafo único. As Macrorregiões estão delimitadas em mapas e memoriais descritivos que ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

#### Seção I

##### Da Macrorregião Urbana Sede

Art. 125. Para a Macrorregião Urbana Sede deverá ser elaborado Plano de Intervenção, aprovado por Lei Complementar, devendo conter os seguintes objetivos:

I - requalificar urbanisticamente o Centro de Piracicaba;

II - democratizar o acesso, uso e a ocupação do Centro a toda população;

III - promover a permanência e atração da população, a fim de reverter o processo de esvaziamento populacional do centro da cidade;

IV - reestruturar física, econômica e socialmente a área central, assegurando a diversidade social e de usos, a fim de promover níveis adequados de autossustentabilidade local;

V - mitigar os conflitos de uso na região;

VI - induzir formas de ocupação qualificadoras e democráticas do espaço urbano;

VII - adequar a mobilidade urbana na área central;

VIII - preservar a identidade histórica local; IX - apontar e implementar ações estratégicas para os objetivos citados.

Art. 126. Na Macrorregião Urbana Sede poderão ser aplicados, dentre outros, os seguintes instrumentos:

I - consórcio imobiliário;

II - direito de preempção;

III - operação urbana consorciada;

IV - transferência do direito de construir.

## Seção II

### Das Macrorregiões Satélites

Art. 127. Para cada Macrorregião Satélite deverá ser elaborado Plano de Intervenção, aprovado por Lei Complementar, devendo conter como objetivos:

I - programas de qualificação do habitat, incluindo propostas para moradia, transporte público, saneamento e melhoria da paisagem, promovendo a estruturação física, econômica e social da centralidade da Macrorregião Satélite, assegurando a diversidade social e de usos e promovendo níveis adequados de autossustentabilidade local;

II - programas de geração de emprego e renda;

III - investimentos em implantação e readequação de equipamentos e serviços públicos de educação, cultura, saúde e lazer;

IV - regularização e urbanização dos assentamentos informais;

V - recuperação ambiental das áreas de risco;

VI - programas de desenvolvimento social.

Parágrafo único. Ficam criadas as seguintes Macrorregiões Satélites no Município:

I - Macrorregião Satélite do Açúcar;

II - Macrorregião Satélite Monte Alegre;

III - Macrorregião Satélite Autocana;

IV - Macrorregião Satélite Tamandupá;

V - Macrorregião Satélite Corumbataí;

VI - Macrorregião Satélite Trentino-Tirolesa;

VII - Macrorregião Satélite da Hidrovia;

VIII - Macrorregião Satélite Volta Grande.

Art. 128. Deverão ser constituídos em todas as Macrorregiões Satélites, Conselhos Gestores compostos por representantes:

- I - do Conselho da Cidade;
- II - de todas as Secretarias do Município;
- III - de todas as autarquias municipais;
- IV - da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba -EMDHAP;
- V - dos moradores.

Parágrafo único. Os representantes dos moradores e do Executivo deverão participar de todas as etapas de elaboração do Plano de Reabilitação Urbana e de sua implementação.

Art. 129. Nas Macrorregiões Satélites serão aplicados, dentre outros, os seguintes instrumentos:

- I - operação urbana;
- II - direito de preempção;
- III - consórcio imobiliário.

### Seção III

#### Da Macrorregião Rural Oeste

Art. 130. A Macrorregião Rural Oeste é a porção do território localizada à oeste do Município e que possui as seguintes características:

- I - descaracterização da estrutura fundiária rural, devido à fragmentação da propriedade;
- II - descaracterização produtiva;
- III - surgimento de atividades de usos não agrícolas;
- IV - loteamentos irregulares e clandestinos;
- V - intensa pressão e comprometimento dos recursos naturais;
- VI - área com baixa aptidão para expansão urbana;
- VII - retenção de terras para especulação imobiliária para fins urbanos.

Art. 131. Para a Macrorregião Rural Oeste deverá ser elaborado Plano de Intervenção, aprovado por Lei Complementar, devendo conter como objetivos:

- I - caracterização sócio-econômica;
- II - caracterização social, identificando populações de risco;
- III - caracterização demográfica, com detalhamento da distribuição populacional;
- IV - detalhamento dos usos agro-silvo-pastoril;

V - levantamento e espacialização de usos não agrícolas; VI - levantamento de estrutura fundiária;

VII - caracterização ambiental e identificação de áreas de risco;

VIII - estudo prospectivo de potenciais agro-silvo-pastoril.

Art. 132. O Plano de Intervenção da Macrorregião Rural Oeste que norteará as políticas públicas municipais específicas, deverá prever os seguintes objetivos:

I - reconversão das áreas improdutivas;

II - busca da diversidade da produção agro-silvo-pastoril compatível com proximidade de áreas urbanas;

III - resgate das funções sócio-econômica e produtiva da propriedade rural;

IV - incentivo à diversificação e reconversão agro-silvo-pastoril;

V - intensificação da produção agro-silvo-pastoril;

VI - agregação de valor na produção agro-silvo-pastoril;

VII - estudos de viabilidade e potencial para a definição de pacotes tecnológicos e modelo de gestão replicáveis;

VIII - fomento e apoio às organizações associativas, para produção e escoamento da atividade agrícola;

IX - verticalização da produção pelo seu processamento; X - integração setorial, mediante estabelecimento de pontos de venda, distribuição, processamento e industrialização da produção;

XI - retorno sócio-econômico da produção;

XII - geração de emprego e renda;

XIII - reversão das desigualdades sociais presentes na área rural;

XIV - recuperação produtiva das áreas vinculadas à recuperação e conservação ambiental;

XV - busca de financiamento em todas as esferas de governo;

XVI - construção de política agro-silvo-pastoril municipal específica, para a AIPR articulada entre os diferentes órgãos governamentais." **(NR)**

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de maio de 2015.

**GABRIEL FERRATO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI**  
**Diretor Presidente do IPPLAP**

**ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO**  
**Secretário Municipal de Obras**

**MAURO RONTANI**  
**Procurador Geral do Município**

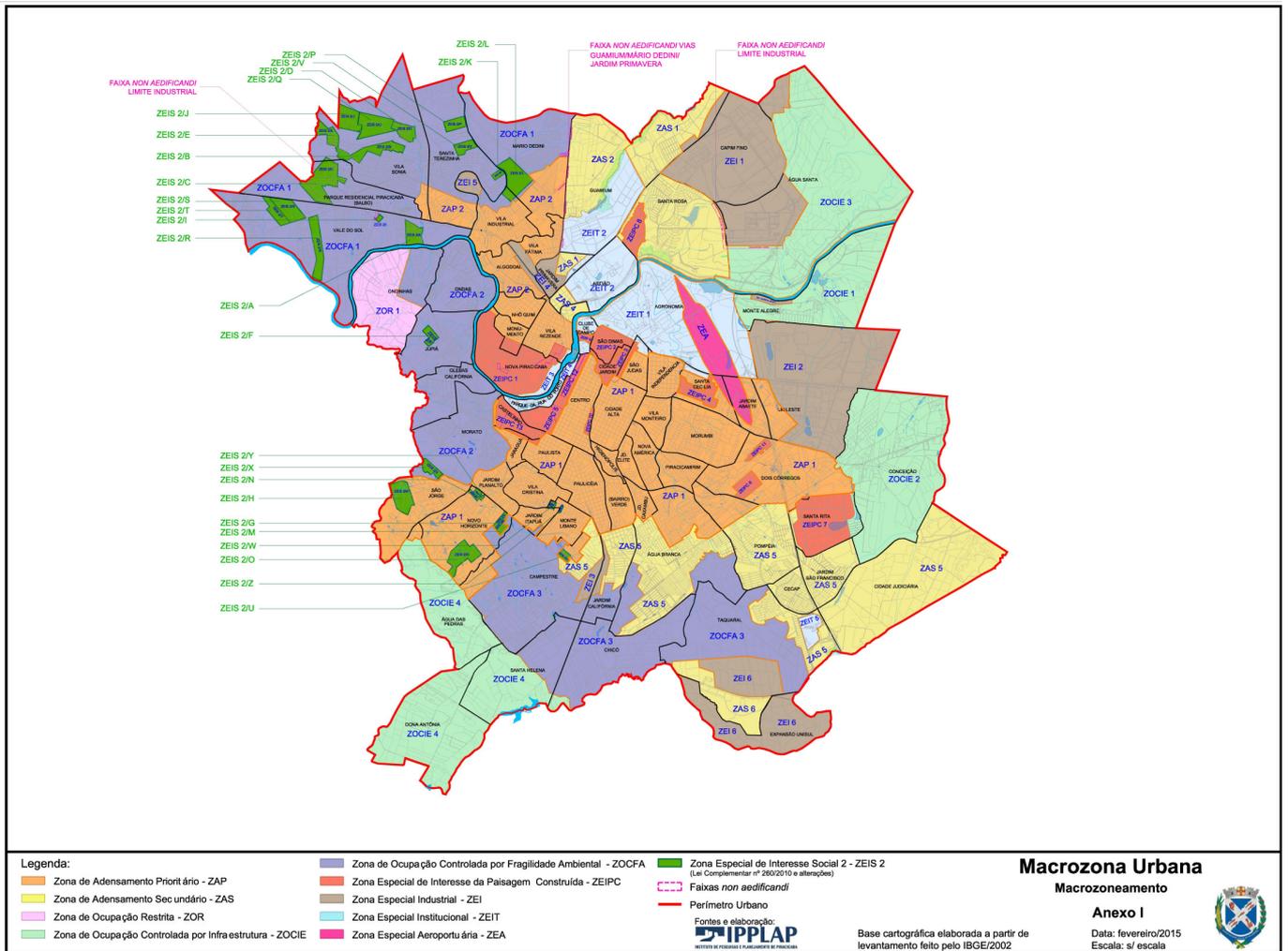
[Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.](#)

**MARCELO MAGRO MAROUN**  
**Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa**

Este texto não substitui o publicado no DOM de 20.05.2015

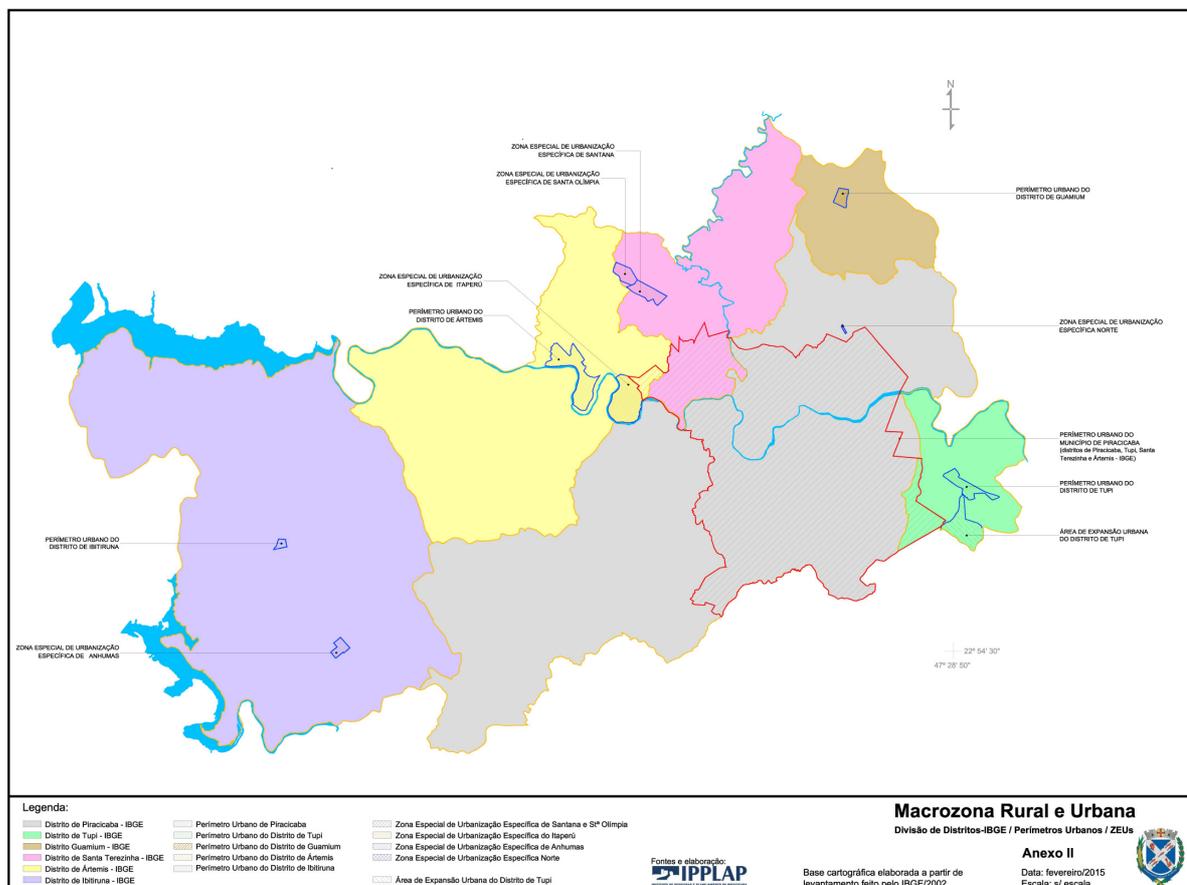
## ANEXO I

### Mapa do Perímetro Urbano da Sede do Município de Piracicaba



## ANEXO II

## Mapa da Macrozona Rural e Urbana e descrição dos Perímetros Urbanos e ZEUEs na Macrozona Rural e da Área de Expansão Urbana do Distrito de Tupi

**Perímetro Urbano do Distrito de Artemís**

O Perímetro Urbano do Distrito de Artemís, com área total de 521,50 há (quinhentos e vinte e um hectares e cinquenta ares), fica delimitado pela seguinte descrição:

“Tem início no marco “0”, cravado na foz do Ribeirão Cachoeira, localizada à margem direita do Rio Piracicaba, seguindo por este, à montante, até o marco “1”, cravado no eixo da Rodovia SP-304 – Rodovia Geraldo de Barros (Piracicaba – São Pedro); deste marco deflete à direita seguindo pelo eixo da referida rodovia sentido São Pedro – Piracicaba, até encontrar o marco “2”, cravado no espigão junto ao limite do Loteamento Lago Azul; deste marco deflete à esquerda e segue pela divisa do Loteamento Lago Azul, defletindo à direita pela mesma divisa até encontrar o marco “3”, cravado no cruzamento com o Ribeirão do Ceveiro; deste marco deflete à direita e segue pelo referido ribeirão até encontrar o marco “4”, cravado no eixo da Rodovia SP-304 – Rodovia Geraldo de Barros (Piracicaba – São Pedro), sobre a ponte existente; deste marco deflete à esquerda e segue pelo eixo da referida rodovia, sentido São Pedro – Piracicaba até encontrar o marco “5”, situado nos pontos de coordenadas E: 216.421,444 e N: 7.489.798,666, cravado na Rodovia SP-304 – Rodovia Geraldo de Barros, à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 65º43’25” SW, na extensão de 457,39 metros até encontrar o marco “6”, situado no ponto de coordenadas E: 216.183,936 e N: 7.489.407,777; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo 58º59’57” SW, na extensão de 223,81 metros até encontrar o marco “7”, situado no ponto de coordenadas E: 216.090,913 e N: 7.489.204,213; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo 51º15’00” SW, na extensão de 488,32 metros até encontrar o marco “8”, situado no ponto de coordenadas E: 215.949,692 e N: 7.488.736,756; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo 15º47’25” SW, na extensão de 136,60 metros até encontrar o marco “9”, situado no ponto de coordenadas E:

215.993,375 e N: 7.488.607,328; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo  $43^{\circ}15'26''$  SW, na extensão de 261,72 metros até encontrar o marco “10”, situado no ponto de coordenadas E: 215.953,259 e N: 7.488.348,702; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo  $50^{\circ}40'21''$  SW, na extensão de 81,40 metros até encontrar o marco “11”, situado no ponto de coordenadas E: 215.930,506 e N: 7.488.270,550; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo  $62^{\circ}17'46''$  SW, na extensão de 57,89 metros até encontrar o marco “12”, situado no ponto de coordenadas E: 215.903,456 e N: 7.488.219,366; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo  $73^{\circ}34'28''$  SW, na extensão de 97,69 metros até encontrar o marco “13”, situado no ponto de coordenadas E: 215.841,798 e N: 7.488.143,588; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo  $68^{\circ}32'22''$  SW, na extensão de 162,18 metros até encontrar o marco “14”, situado no ponto de coordenadas E: 215.750,875 e N: 7.488.009,291; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo  $60^{\circ}01'21''$  SW, na extensão de 183,05 metros até encontrar o marco “15”, situado no ponto de coordenadas E: 215.671,833 e N: 7.487.844,187; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo  $59^{\circ}14'06''$  SW, na extensão de 364,87 metros até encontrar o marco “16”, situado no ponto de coordenadas E: 215.518,816 e N: 7.487.512,951; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo  $80^{\circ}56'36''$  NW, na extensão de 85,77 metros até encontrar o marco “17”, situado no ponto de coordenadas E: 215.441,327 e N: 7.487.476,183; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo  $59^{\circ}19'34''$  NW, na extensão de 117,74 metros até encontrar o marco “18”, situado no ponto de coordenadas E: 215.323,844 e N: 7.487.468,450; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo  $52^{\circ}29'39''$  NW, na extensão de 73,30 metros até encontrar o marco “19”, situado no ponto de coordenadas E: 215.250,647 e N: 7.487.472,370; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo  $39^{\circ}06'46''$  NW e na extensão de 101,86 metros até encontrar o marco “20”, situado no ponto de coordenadas E: 215.152,950 e N: 7.487.501,210; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo  $27^{\circ}09'27''$  NW, na extensão de 68,37 metros até encontrar o marco “21”, situado no ponto de coordenadas E: 215.092,811 e N: 7.487.533,731; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo  $16^{\circ}10'21''$  NW, na extensão de 229,17 metros até encontrar o marco “22”, situado no ponto de coordenadas E: 214.915,695 e N: 7.487.679,150; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo  $10^{\circ}50'05''$  NW, na extensão de 94,27 metros até encontrar o marco “23”, situado no ponto de coordenadas E: 214.848,716 e N: 7.487.745,488, cravado cruzamento das projeções do eixo da Rua 76 (atualmente prolongamento da Avenida Fioravante Cenedese) com a Avenida Fioravante Cenedese; deste marco segue acompanhando a projeção do eixo, e posteriormente o leito da Rua 76 (atualmente prolongamento da Avenida Fioravante Cenedese até encontrar o marco “24”, cravado na “Ponte de Ferro” de Artemis, sobre o Rio Piracicaba; deste marco deflete à direita e segue pela margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o marco “0”, ponto inicial da descrição, fechando assim o perímetro, sendo adotado para as marcações de rumos, o Norte Magnético de abril de 2008, com variação angular de  $34^{\circ}26'25''$  para oeste em relação ao Norte Verdadeiro, e as das coordenadas em UTM – SAD 69 – fuso 23.

### **Perímetro Urbano do Distrito de Guamium**

O Perímetro urbano do Distrito de Guamium, deste Município, com área de 66,78 há (sessenta e seis hectares e setenta e oito ares), fica delimitado pelo seguinte descrição:

“Tem como ponto inicial o marco “0” (zero); referência N.M. - 0,00º, cujo ponto está situado junto ao Ribeirão do Guamium; deste ponto desce pelo mesmo acompanhando seu curso numa distância de 483,00m (quatrocentos e oitenta e três) metros até atingir o marco “1” (um); do perímetro que está localizada no cruzamento do citado ribeirão com a antiga Estrada Municipal de Tanquinho; deste ponto continua o perímetro pelo mesmo curso do ribeirão numa distância de 580,00m (quinhentos e oitenta metros) até atingir o marco “2” (dois); que está localizado junto a um vão do citado ribeirão e eixo de um caminho existente; deste ponto deflete à direita e segue pelo eixo do mesmo caminho, numa distância de 308,21m (trezentos e oito metros e vinte e um centímetros)

N.W. até atingir o marco “3” (três); que está localizada na lateral direita da antiga estrada Piracicaba - Rio Claro, deste ponto, com visada ré 0,00<sup>o</sup> do eixo do caminho e vante 180<sup>o</sup>,00 atravessa a referida estrada e percorre a distância de 518,05m (quinhentos e dezoito metros e cinco centímetros) N.W.; até atingir o marco “4” (quatro); deste ponto deflete à direita em 264<sup>o</sup>34’e segue numa distância de 883,77 (oitocentos e oitenta e três metros e setenta e sete centímetros) até encontrar o marco “5” (cinco); desse ponto deflete à direita numa distância de 559,21m (quinhentos e cinqüenta e nove metros e vinte e um centímetros) SE até encontrar o ponto inicial (marco “0”) fechando o perímetro com uma área de 667.896,64m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis metros e sessenta e quatro centímetros quadrados)”

### **Perímetro Urbano do Distrito de Ibitiruna**

Com área de 27,07 ha (vinte e sete hectares e sete ares), fica delimitada pelo seguinte perímetro: tem ponto inicial 0 (zero), o marco cravado no cruzamento da margem esquerda do Ribeirão dos Patos com uma linha paralela ao eixo da Rua Piracicaba e afastada de 200,00(duzentos) metros da referida rua; deste ponto seque em reta numa distancia de 500,00(quinhentos) metros, acompanhado a linha paralela e afastada de 200,00(duzentos) metros do eixo da Rua Piracicaba, até encontrar o marco 1 (um); deste ponto deflete à direita, em angulo reto e segue em linha reta cruzando e atravessando a Rua Piracicaba, até encontrar o marco 2 (dois), cravado no cruzamento desta linha com uma linha paralela à Rua Piracicaba e afastada de 200,00 (duzentos) metros da referida rua; deste ponto deflete à direita, em angulo reto e segue em linha reta, acompanhando a linha paralela e afastada de 200,00(duzentos) metros da Rua Piracicaba até encontrar o marco 3 (três) cravado no cruzamento desta linha com a margem esquerda do Ribeirão dos Patos; deste ponto deflete à direita e seque acompanhando a margem esquerda do Ribeirão dos Patos até encontrar o marco inicial 0 (zero), fechando o perímetro.

### **Perímetro Urbano do Distrito de Tupi**

O Perímetro urbano do Distrito de Tupi, deste Município, com área de 208,32 há (duzentos e oito hectares e trinta e dois ares), fica delimitado pela seguinte descrição:

“Tem início no marco “0”, cravado no cruzamento do leito da Estrada Municipal PIR-013L, com o leito do Córrego Gomes, seguindo por este no sentido de jusante até encontrar o marco “1” (um) cravado no cruzamento com o Ribeirão Tijuco Preto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o referido leito até encontrar o marco “2” (dois), cravado no eixo da Rodovia Estadual SP-135 – Piracicaba – Santa Bárbara (antiga SP-304), defletindo à esquerda e seguindo por esta rodovia no sentido Santa Bárbara D’Oeste a Piracicaba até encontrar o Ribeirão da Batistada, onde está cravado o marco “3” (três); deste ponto deflete à direita e segue por este ribeirão, a jusante, até encontrar a cerca de divisa do Horto Florestal de Tupi, onde está cravado o marco “4” (quatro); deflete à direita, acompanhando a divisa do citado Horto, até encontrar a Rodovia Estadual Luiz de Queiróz, onde está cravado o marco “5” (cinco), defletindo à esquerda, acompanhando a citada Estrada no sentido Piracicaba – Rodovia Estadual SP-330, até encontrar o início da alça do acesso à Rodovia Estadual SP-135 (antiga SP-304) onde está cravado o marco “6” (seis); deflete à direita e segue em curva a citada alça até encontrar a rodovia Estadual SP-135 (antiga SP-304) onde está cravado o marco “7” (sete), defletindo à direita, acompanhando a citada Rodovia no sentido Santa Bárbara D’Oeste a Piracicaba até encontrar o marco “8” (oito), cravado no cruzamento do eixo da rodovia Estadual SP-135 – Piracicaba a Santa Bárbara D’Oeste (antiga Rodovia SP-304) com o prolongamento do eixo da Rua 13 de Maio; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta até encontrar o marco “9” (nove), cravado no cruzamento do Córrego do Patrício com o leito da Estrada de Ferro – FEPASA (antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro); deste marco deflete à direita acompanhando o Córrego do Patrício; a jusante, até a sua foz no Córrego Gomes, onde está cravado o marco “10” (dez); deste ponto deflete á direita,

acompanhando o citado córrego a jusante, até encontrar o leito da Estrada Municipal PIR-013L, onde está cravado o marco “0” (zero), início da presente descrição, fechando assim o perímetro”.

### **Zona Especial de Urbanização Específica do Itaperú**

“Inicia no ponto “0” situado na cerca de divisa da Rodovia Estadual SP-304 – Geraldo de Barros do lado direito no sentido São Pedro – Piracicaba, com a divisa do loteamento “Chácaras Elisabeth Cristina”; deste marco segue acompanhando a cerca de divisa da Rodovia Estadual SP-304 – Geraldo de Barros no sentido de São Pedro – Piracicaba, até encontrar o ponto “1” situado na Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto “2” situado no cruzamento dos eixos das estradas Municipais PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva e PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-175/SP-304 até encontrar o ponto “3” situado no fundo de vale que projeta do Córrego Afluente do Rio Piracicaba, o qual faz divisa com o “Bela Vista Nauti Club”; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o citado córrego, à jusante, até encontrar o ponto “4” situado a sua foz à margem direita do Rio Piracicaba; deste deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba até encontrar o ponto “5”, situado na divisa do loteamento “Chácaras Elisabeth Cristina”, deste deflete à direita e segue acompanhando as divisas de propriedades de Sebastião Bendasole, Manoel Paula Cardoso e Rua 4. (Todos pertencentes ao citado loteamento), até encontrar o ponto “0”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro, com área de 538,42 ha.

### **Zona Especial de Urbanização Específica de Santana**

“Tem como ponto inicial o marco “0” (zero), cravado na intersecção das divisas das propriedades dos Senhores Arlindo Bonetti e José Gobet e irmãos à margem da Estrada Municipal Piracicaba - Bairro Santana; deste ponto segue acompanhando a estrada citada em direção ao Bairro Santana até encontrar o marco “1” (um), localizado na intersecção das propriedades da Usina Costa Pinto e do Senhor José Agenor Geraldino; deste ponto segue em reta pela linha divisória entre as terras da Usina Costa Pinto à esquerda e propriedade do Senhor José Agenor Geraldino e Benjamin Vitti e filhos à direita até encontrar o marco “2” (dois), deste ponto segue em reta cruzando a propriedade do Senhor Benjamin Vitti e filhos e outras propriedades até encontrar o marco “3” (três), junto a um poste da linha de transmissão da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) e final da Rua São Paulo; deste ponto segue em reta até encontrar o marco “4” (quatro), localizado junto à propriedade de sucessores de João Messias de Carvalho e caminho de servidão existente; deste ponto segue em reta até encontrar o marco “5” (cinco) situado no sítio Monte Alto de propriedade do Senhor Augusto Correr e irmãos; deste ponto segue em reta até encontrar o marco “6” (seis), localizado no ponto de intersecção da Estrada Municipal Santana - Santa Olímpia e Santana - Bairro Negri; deste ponto segue pela Estrada Municipal que liga ao Bairro Negri, até encontrar o marco “7” (sete), situado na intersecção da cerca de divisa da Usina Costa Pinto com a referida Estrada Municipal; deste ponto segue em reta dividindo com a propriedade da Usina Costa Pinto à esquerda e propriedades de terceiros à direita até encontrar o marco “8” (oito), situado no alinhamento da Rua São Benjamin; deste ponto segue em reta cruzando a Rua São Benjamin e acompanhando a mesma cerca de divisa com a Usina Costa Pinto até encontrar o marco “9” (nove), situado na linha divisória da Usina Costa Pinto com a propriedade do Senhor José Gobet e irmãos; deste ponto segue em reta até encontrar o marco “10” (dez), localizado no ponto de intersecção entre as propriedades da Usina Costa Pinto, Senhor José Gobet e irmãos e Senhor Arlindo Bonetti; deste ponto segue em reta dividindo a propriedade do Senhor José Gobet e irmãos à direita e Senhor Arlindo Bonetti à esquerda, até encontrar o marco “0” (zero), ponto inicial da presente descrição, encerrando assim o perímetro.”

### **Zona Especial de Urbanização Específica de Santa Olímpia**

“Tem como ponto inicial o marco “0” (zero), cravado sobre a ponte do Córrego Santa Olímpia, na Estrada Municipal PI-423, que liga ao Bairro Negri; deste ponto segue em linha reta, na extensão de 875m (oitocentos e setenta e cinco metros), até encontrar o marco “1” (um), junto à Estrada Municipal PI-424, ponto este coincidente com a linha do perímetro urbano do bairro de Santana; deste ponto deflete à direita, acompanhando a linha do perímetro urbano do Bairro de Santana, na extensão de 520m (quinhentos e vinte metros), até encontrar o marco “2” (dois), cravado no ponto de deflexão da linha do perímetro urbano do Bairro de Santana; deste ponto deflete à direita, em linha reta e na extensão de 870m (oitocentos e setenta metros), até encontrar o marco “3” (três), cravado no leito da Estrada Municipal PI-342; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento da referida Estrada Municipal, na extensão de 620m (seiscentos e vinte metros), até encontrar o marco “4” (quatro), situado na intersecção desta com a Estrada Municipal PI-331; deste ponto segue acompanhando o alinhamento desta Estrada, na extensão de 600m (seiscentos metros), até encontrar o marco “5” (cinco); deste ponto deflete à direita, em linha reta e na extensão de 1.000m (um mil metros), até encontrar o marco “0” (zero), inicial, encerrando assim o perímetro.”

### **Zona Especial de Urbanização Específica de Anhumas**

“Tem início no marco “0” (zero) cravado na paralela ao eixo da Estrada Municipal PIR-040 que liga ao Município de Conchas; deste ponto segue por esta numa distância de 620m (seiscentos e vinte metros) até o marco “1” (um); do marco “1” (um); deste ponto deflete à direita e segue numa distância de 65m (sessenta e cinco metros) até o marco “2” (dois); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 500,00m (quinhentos metros) até o marco “3” (três), cortando a Estrada Municipal PIR-185 que liga ao Município de Ibitiruna; deste ponto deflete à esquerda 90° (noventa graus) e segue em reta numa distância de 900m (novecentos metros) até o marco “4” (quatro); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta a distância de 555m (quinhentos e cinqüenta e cinco metros) até o marco “5” (cinco); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 355m (trezentos e cinqüenta e cinco metros) até o marco “6” (seis); deste ponto deflete à direita 90° (noventa graus) e segue em reta numa distância de 525m (quinhentos e vinte e cinco metros) até o marco “7” (sete); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 500m (quinhentos metros) até o marco “0” (zero), cortando a Estrada Municipal PIR-040 e fechando assim o perímetro com área de 780.587m<sup>2</sup> ( setecentos oitenta mil, quinhentos e oitenta e sete metros quadrados.’

### **Zona Especial de Urbanização Específica Norte - ZEUE 2 Norte**

A área da Zona Especial de Urbanização Específica Água Santa, neste Município, com área de 6,16 ha (seis hectares e dezesseis ares), pelos sistemas de coordenadas UTM – Datum SIRGAS 2000, meridiano central 45°, fica delimitada pelo seguinte perímetro fechado:

Tem início no marco “1” (um), nas coordenadas X = 232.094,28 e Y = 7.493.170,31, cravado no cruzamento da divisa da faixa de domínio do DER com gleba denominada de Área – B, de propriedade de Maria Marlene Marchini Perina; deste ponto segue com azimute 28°09’46”, na extensão de 132,80 metros acompanhando a faixa de domínio do DER até encontrar o marco “2”, nas coordenadas X = 232.156,96 e Y = 7.493.287,96; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 151°44’12”, na extensão de 388,96 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 51.183, de propriedade de Bioagri Laboratórios Ltda. Até encontrar o marco “3”, nas coordenadas X = 232.341,14 e Y = 7.492.944,80; deste marco segue em reta com azimute 151°44’12”, na extensão de 212,33 metros confrontando com imóvel matriculado sob nº 50.889, de propriedade de Bioagri Laboratórios Ltda. Até encontrar o marco “4”, nas coordenadas X = 232.441,69 e Y = 7.492.757,79; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 229°42’57”, na extensão de 105,28 metros confrontando com imóvel matriculado sob nº 69.488, de

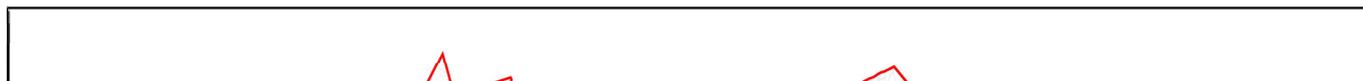
propriedade de Luiz Aparecido Delantonia e sua mulher Bona Gonzalez Delantonia, Ernesto Dala Antônio e sua mulher Angelina Capeta Dala Antônio até encontrar o marco “5”, nas coordenadas X = 232.361,37 e Y = 7.492.689,72; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 330º56’09”, na extensão de 549,83 metros confrontando com gleba denominada de Área – B, de propriedade de Maria Marlene Marchini Perina até encontrar o marco “1”, início da presente descrição encerrando o perímetro.

### **Perímetro da Área de Expansão Urbana do Distrito de Tupi**

A área de expansão urbana do Distrito de Tupi, neste Município, com área de 417,52ha (quatrocentos e dezessete hectares e cinquenta e dois área), fica delimitada pelo seguinte perímetro fechado:

“Tem início no marco “0” (zero), cravado no cruzamento do leito do Córrego Gomes com o leito da Estrada Municipal PIR-013L, seguindo por esta no sentido Tupi – bairro até encontrar o cruzamento da mesma com a divisa do limite do município de Rio das Pedras, onde está cravado o marco “1-A” (um A); deflete à direita e segue pela divisa do limite de município de Rio das Pedras até encontrar o leito do Ribeirão Tijuco Preto, onde está cravado o marco “2-A” (dois A); deflete à direita e segue pelo leito do citado ribeirão, a jusante, até encontrar o leito do Ribeirão Córrego Gomes, onde está cravado o marco “1” (um); deflete à direita e segue por este, a montante, até encontrar o marco “0” (zero), início da presente descrição”.

**ANEXO III**  
**Mapa e descrição da Zona de Adensamento Prioritário- ZAP**



**Zona de Adensamento Prioritário 1 - ZAP 1**

Tem início no cruzamento da Estrada Municipal PIR-268 – Estrada do Boiadeiro com o leito do Ribeirão do Enxofre de coordenadas  $X = 225.570,3975$  e  $Y = 7.483.752,6057$ ; deste ponto segue pelo referido ribeirão até atingir o cruzamento deste com o prolongamento da Rua Maria Isabel Silva Mattos de coordenadas  $X = 225.914,1400$  e  $Y = 7.482.822,2700$ , seguindo por esta até atingir a rotatória da Rodovia Estadual SP 147 Piracicaba – Anhembi no ponto de coordenadas  $X = 224.977,0299$  e  $Y = 7.482.199,0085$ , defletindo à direita com azimute  $266^{\circ}00'27''$  e seguindo por uma distância de 66,05 metros sobre a rotatória ali existente até atingir o ponto de coordenadas  $X = 224.911,1279$  e  $Y = 7.482.194,4138$  situado no eixo da confluência da Rua Maria Isabel Silva Mattos com a Rodovia Estadual SP-147 Piracicaba – Anhembi, defletindo à direita com azimute  $273^{\circ}20'55''$  e seguindo por uma distância de 40,85 metros seguindo pela referida confluência, até atingir o ponto de coordenadas  $X = 224.870,3330$  e  $Y = 7.482.196,6342$  situado no leito da Rodovia Estadual SP-147 Piracicaba – Anhembi, defletindo à direita e seguindo pelo leito da referida rodovia até atingir o ponto de coordenadas  $X = 223.458,7640$  e  $Y = 7.482.413,1845$ , situado no cruzamento da referida rodovia sobre o leito do Ribeirão dos Marins, segue acompanhando a referida rodovia até atingir o ponto de coordenadas  $X = 222.847,7689$  e  $Y = 7.482.219,3317$ , situado sobre o leito da Rodovia Estadual SP-147 Piracicaba – Anhembi, defletindo à esquerda com azimute  $162^{\circ}27'57''$  e seguindo por uma distância de 292,87 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 222.936,0046$  e  $Y = 7.481.940,0625$ , situado sobre o leito do Ribeirão dos Marins, defletindo à direita e seguindo a montante pelo referido ribeirão até atingir o ponto de coordenadas  $X = 222.404,0087$  e  $Y = 7.481.094,2377$ , situado no cruzamento da Estrada Municipal PIR -007W, defletindo à esquerda e

acompanhando o leito da referida estrada municipal até atingir o ponto de coordenadas  $X = 222.739,1481$  e  $Y = 7.480152,2995$  situado no cruzamento desta com a Estrada Municipal PIR-260 (Piracicaba-Anhumas), defletindo à esquerda acompanhando o leito da Estrada Municipal PIR-260 – Piracicaba – Anhumas, até atingir o ponto de coordenadas  $X = 223.306,3095$  e  $Y = 7.480.787,9485$ , situado do cruzamento desta estrada municipal com a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina, defletindo à direita com azimute  $110^{\circ}01'20''$  por uma distância de 166,15 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas  $X = 223.462,4172$  e  $Y = 7.480.731,0611$ , cravado no vértice das divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda com azimute  $42^{\circ}12'13''$  por uma distância de 120,19 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas  $X = 223.543,1600$  e  $Y = 7.480.820,0967$ , cravado no vértice das divisas do referido loteamento, defletindo à direita segue em reta com azimute  $117^{\circ}10'29''$  por uma distância de 95,88 metros, acompanhando a linha de divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas  $X = 223.628,4570$  e  $Y = 7.480.776,3077$ , cravado no vértice do referido loteamento, defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute  $89^{\circ}50'14''$  por uma distância de 66,71 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas  $X = 223.695,1725$  e  $Y = 7.480.776,4974$ , cravado no vértice das divisas do referido loteamento no cruzamento com a Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale, defletindo à esquerda segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-005S – denominada Jacob Canale até atingir o ponto de coordenadas  $X = 224.385,9097$  e  $Y = 7.479.900,5382$ , defletindo levemente à direita segue em reta com azimute  $130^{\circ}38'27''$  por uma distância de 35,74 metros acompanhando o eixo Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale até atingir o pontos de coordenadas  $X = 224.413,0294$  e  $Y = 7.479.877,2600$ , defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute  $135^{\circ}17'24''$ , por uma distância de 23,03 metros acompanhando o eixo Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale até atingir o pontos de coordenadas  $X = 224.429,2315$  e  $Y = 7.479.860,8933$ , defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute  $140^{\circ}22'46''$ , por uma distância de 78,93 metros acompanhando o eixo Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale até atingir o pontos de coordenadas  $X = 224.479,5621$  e  $Y = 7.479.800,0985$ , defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute  $139^{\circ}29'50''$ , por uma distância de 44,14 metros acompanhando o eixo Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale até atingir o pontos de coordenadas  $X = 224.508,2319$  e  $Y = 7.479.766,5337$ , cravado no referido eixo da estrada municipal, nas proximidades do cruzamento das linhas de divisas do Loteamento Jardim Santa Clara, segue acompanhando o eixo Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale até atingir o pontos de coordenadas  $X = 224.915,3773$  e  $Y = 7.479.200,6306$ , situado no cruzamento desta com a projeção da divisa do Loteamento Jardim Santa Clara, defletindo à esquerda segue em reta com azimute  $49^{\circ}41'38''$ , por uma distância de 14,57 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Santa Clara até atingir o ponto de coordenadas  $X = 224.926,4943$  e  $Y = 7.479.210,0605$  cravado no cruzamento da referida divisa com o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale, segue em reta com o mesmo azimute acompanha a linha de divisa do Loteamento Jardim Santa Clara, por uma distância de 1006,11 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.693,7581$  e  $Y = 7.479.860,8899$ , cravado no cruzamento das divisas dos loteamentos Jardim Santa Clara, Santa Fé e Park Campestre, defletindo à esquerda com azimute  $321^{\circ}03'49''$ , seguindo em reta por uma distância de 308,13 metros pela divisa do Loteamento Jardim Santa Fé até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.500,3640$  e  $Y = 7.480.100,7615$ , situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Santa Fé com Jardim Sant'Ana, defletindo à direita, segue em reta com azimute  $52^{\circ}16'13''$ , por uma distância de 334,18 metros, acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Sant'Ana até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.764,6694$  e  $Y = 7.480305, 2595$ , situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute  $322^{\circ}20'08''$ , por uma distância de 778,84 metros, acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Sant'Ana, no alinhamento predial da Rua 07, do mesmo, posteriormente pela projeção deste alinhamento predial, após pelo alinhamento predial da Avenida Frei Francisco Antônio Perin, nesta avenida representando linha de divisa do Loteamento Jardim Novo Horizonte e trecho da linha de

divisa do Loteamento Kobayat Líbano até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.288,7672$  e  $Y = 7.480.921,7929$ , situado no alinhamento predial da referida avenida, defletindo à direita, segue em reta com azimute  $50^{\circ}08'04''$ , por uma distância de 336,15 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.546,7790$  e  $Y = 7.481.137,2616$ , defletindo à direita, segue em reta com azimute  $144^{\circ}22'21''$ , por uma distância de 20,59 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.558,7740$  e  $Y = 7.481.120,5240$ , defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute  $143^{\circ}58'50''$ , por uma distância de 79,76 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.605,6802$  e  $Y = 7.481.056,0093$ , defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute  $143^{\circ}01'32''$ , por uma distância de 237,33 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.748,4242$  e  $Y = 7.480.866,4048$ , defletindo à esquerda, segue em reta com azimute  $40^{\circ}46'23''$ , por uma distância de 340,51 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.970,7982$  e  $Y = 7.481.124,2720$ , defletindo à esquerda, segue em reta com azimute  $310^{\circ}29'33''$ , por uma distância de 66,95 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.919,8863$  e  $Y = 7.481.167,7433$ , defletindo à esquerda, segue em reta com azimute  $220^{\circ}13'58''$ , por uma distância de 27,13 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.902,3642$  e  $Y = 7.481.147,0327$ , seguindo em curva à esquerda com raio de 21,00 metros e desenvolvimento de 16,45 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.886,4713$  e  $Y = 7.481.144,9055$ , defletindo à direita, segue em reta com azimute  $310^{\circ}28'51''$ , por uma distância de 62,16 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.839,1931$  e  $Y = 7.481.185,2574$ , defletindo à direita, segue em reta com azimute  $40^{\circ}50'46''$ , por uma distância de 52,38 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.873,4486$  e  $Y = 7.481.224,8784$ , defletindo à esquerda, segue em reta com azimute  $310^{\circ}50'43''$ , por uma distância de 2,12 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.871,8457$  e  $Y = 7.481.226,2642$ , defletindo à direita, segue em reta com azimute  $40^{\circ}50'42''$ , por uma distância de 40,60 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.898,3952$  e  $Y = 7.481.256,9734$ , seguindo em curva à esquerda com raio de 23,00 metros e desenvolvimento de 18,06 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.903,8755$  e  $Y = 7.481.273,6892$ , defletindo à esquerda, segue em reta com azimute  $356^{\circ}16'32''$ , por uma distância de 7,90 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.903,3613$  e  $Y = 7.481.281,5884$ , seguindo em curva à esquerda com raio de 23,00 metros e desenvolvimento de 9,24 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.900,8814$  e  $Y = 7.481.290,4294$ , defletindo à direita, segue em reta com azimute  $40^{\circ}50'42''$ , por uma distância de 21,67 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.915,0542$  e  $Y = 7.481.306,8227$ , defletindo à esquerda, segue em reta com azimute  $310^{\circ}50'42''$ , por uma distância de 16,00 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.902,9505$  e  $Y = 7.481.317,2869$ , defletindo à direita, segue em reta com azimute  $40^{\circ}50'42''$ , por uma distância de 40,00 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.929,1111$  e  $Y = 7.481.347,5462$ , defletindo à esquerda, segue em reta com azimute  $310^{\circ}50'42''$ , por uma distância de 32,90 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.904,2212$  e  $Y = 7.481.369,0647$ , seguindo em curva à direita com raio de 23,00 metros e desenvolvimento de 1,61 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.903,5365$  e  $Y = 7.481.370,5248$ , seguindo em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 10,68 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.904,7379$  e  $Y = 7.481.380,5151$ , defletindo à direita, segue em reta com azimute  $40^{\circ}50'42''$ , por uma distância de 54,10 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.940,1166$  e  $Y = 7.481.421,4367$ , seguindo em reta com o mesmo azimute anterior por uma distância de 25,00 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.956,4674$  e  $Y = 7.481.440,3492$ , situado no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, defletindo à direita, segue em reta com azimute  $125^{\circ}04'11''$ , por uma distância de 117,59 metros, acompanhando o leito carroçável da Rua Zulmira Ferreira do Vale até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.052,7173$  e  $Y = 7.481.372,7793$ , situado no cruzamento do eixo da Rua Zulmira Ferreira do Vale e o leito do Ribeirão do Enxofre, entroncamento das avenidas Pedro Habechian, Frei Francisco Antônio Perin e Rua Júlio Soares Diehl, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute  $128^{\circ}45'19''$  por uma distância de 283,11 metros até atingir o cruzamento da Rua Jacob Bergamin de coordenadas  $X = 226.273,5102$  e  $Y = 7.481.195,5661$ , defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute  $134^{\circ}25'56''$ , por uma distância de 64,17 metros pela linha de divisa do Loteamento Jardim Itapuã até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.319,3386$  e  $Y =$

7.481.150,6369, situado nos vértice das linhas de divisas dos loteamentos Jardim Itapuã e Jardim Tóquio, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute  $99^{\circ}49'43''$ , por uma distância de 82,05 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226400.1903$  e  $Y = 7481136.6298$ , situado ao final do leito carroçável da Rua Tupã, defletindo à direita, segue em reta com azimute  $167^{\circ}37'19''$ , por uma distância de 85,07 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.418,4282$  e  $Y = 7.481.053,5280$ , situado ao final do leito carroçável da Rua Rancharia, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute  $126^{\circ}59'54''$ , por uma distância de 29,69 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.442,1455$  e  $Y = 7.481.035,6568$ , situado no vértices das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute  $42^{\circ}47'29''$ , por uma distância de 68,42 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.488,6308$  e  $Y = 7.481.085,8718$ , situado no vértices das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute  $129^{\circ}49'43''$ , por uma distância de 174,51 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.622,6529$  e  $Y = 7.480.974,0952$ , defletindo à esquerda com azimute  $40^{\circ}49'44''$ , por uma distância de 265,58 metros acompanhando a projeção do alinhamento predial da Rua Marília e posteriormente pelo mesmo até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.796,3662$  e  $Y = 7.481.175,1389$ , situado no referido alinhamento predial, onde faz fundos com os lotes de frente para a Rua Cafelândia, defletindo à direita, segue em reta com azimute  $131^{\circ}50'34''$ , por uma distância de 102,25 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio, pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Cafelândia até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.872,5468$  e  $Y = 7.481.106,9230$ , no vértice, aos fundos dos lotes que fazem frente para as ruas Cafelândia e Senador Saraiva, defletindo à direita, segue em reta com azimute  $220^{\circ}16'54''$ , por uma distância de 327,82, acompanhando os fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Senador Saraiva até atingir o pontos de coordenadas  $X = 226.660,5934$  e  $Y = 7.480.856,8338$ , situado no eixo do caminho de servidão, projeção da Rua João Paulo II, defletindo à direita com azimute  $124^{\circ}54'54''$  por uma distância de 34,64 metros até atingir o cruzamento das ruas Senador Saraiva e João Paulo II, no vértice das linhas de divisa do Loteamento Parque dos Eucaliptos, de coordenadas  $X = 226.689,0035$  e  $Y = 7.480.837,0035$ , e em sequência por uma distância de 174,60 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.822,9427$  e  $Y = 7.480.725,0015$ , defletindo à esquerda com azimute de  $109^{\circ}40'36''$  com distância de 68,30 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.887,2685$  e  $Y = 7.480.701,9901$  no cruzamento da Rua Vitória Régia, defletindo à direita com azimute  $131^{\circ}41'59''$  com distância de 129,60 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.984,0155$  e  $Y = 7.480.615,8011$ , no cruzamento da Rua João Duarte Novaes Filho, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute de  $40^{\circ}11'34''$  com distância de 307,56 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.182,4386$  e  $Y = 7.480.850,6635$  no cruzamento da Avenida Joaquim Prudêncio Ramos, defletindo à direita, segue em reta com azimute  $166^{\circ}12'48''$ , por uma distância de 163,72 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.221,4565$  e  $Y = 7.480.691,6524$ , defletindo à esquerda, segue em reta com azimute  $118^{\circ}31'14''$ , por uma distância de 54,23 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.269,1065$  e  $Y = 7.480.665,7584$ , defletindo à esquerda, segue em reta com azimute  $42^{\circ}03'41''$ , por uma distância de 168,10 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.381,7221$  e  $Y = 7.480.790,5615$ , situado no alinhamento predial da Rua Carolina Molon Neme, defletindo à direita, segue em reta com azimute  $130^{\circ}40'25''$ , por uma distância de 221,39 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Carolina Molon Neme até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.548,8456$  e  $Y = 7.480.645,3515$ , situado no cruzamento do referido alinhamento predial com o alinhamento predial da Rua 8, do Loteamento Minas Novas, defletindo à direita, segue em reta com azimute  $223^{\circ}12'07''$ , por uma distância de 61,61 metros acompanhando o alinhamento predial da rua 8, do Loteamento Minas Novas até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.507,1062$  e  $Y = 7.480.600,9067$ , no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute  $306^{\circ}46'26''$ , por uma distância de 66,99 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Minas Novas até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.453,4409$  e  $Y = 7.480.641,0155$ , situado no vértice das

linhas de divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute  $219^{\circ}48'28''$ , por uma distância de 136,18 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Minas Novas até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.366,2547$  e  $Y = 7.480.536,4000$ , situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute  $220^{\circ}10'46''$ , por uma distância de 212,52 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.229,1388$  e  $Y = 7.480.374,0278$ , situado no alinhamento predial da Estrada do Campestre, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute  $131^{\circ}49'09''$ , por uma distância de 33,66 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada do Campestre até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.254,2208$  e  $Y = 7.480.351,5868$ , defletindo à direita, segue em reta com azimute  $146^{\circ}06'25''$ , por uma distância de 13,70 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada do Campestre até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.261,8618$  e  $Y = 7.480.340,2128$ , situado no vértice das linhas de divisas do loteamento Jardim Costa Rica entroncamento dos eixos das ruas do Vaticano, San Marino e Estrada do Campestre, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute  $128^{\circ}50'37''$ , por uma distância de 71,59 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua San Marino até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.317,6209$  e  $Y = 7.480.295,3116$ , situado na linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute  $124^{\circ}46'02''$ , por uma distância de 9,82 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua San Marino até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.325,6878$  e  $Y = 7.480.289,7118$ , defletindo à esquerda, segue em reta com azimute  $43^{\circ}25'28''$ , por uma distância de 2,17 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.327,1808$  e  $Y = 7.480.291,2888$ , defletindo à direita, segue em reta com azimute  $129^{\circ}53'01''$ , por uma distância de 77,10 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.386,3438$  e  $Y = 7.480.241,8498$ , defletindo à esquerda e segue em reta com azimute  $103^{\circ}56'26''$ , por uma distância de 14,98 até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.400,8788$  e  $Y = 7.480.238,2418$ , defletindo à direita, segue em reta com azimute  $132^{\circ}02'36''$ , por uma distância de 4,72 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.404,3808$  e  $Y = 7.480.235,0838$ , defletindo à direita, segue em reta com azimute  $12^{\circ}36'22''$ , por uma distância de 8,69 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.402,4848$  e  $Y = 7.480.226,6058$ , situado na linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute  $127^{\circ}41'04''$ , por uma distância de 79,17 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.465,1424$  e  $Y = 7.480.178,2055$ , defletindo levemente à direita segue em reta com azimute  $134^{\circ}33'31''$ , por uma distância de 45,34 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.497,4504$  e  $Y = 7.480.146,3916$ , situado no cruzamento das linhas de divisas do Loteamento Jardim Costa Rica e Jardim Belvedere, defletindo à esquerda segue em reta com azimute  $40^{\circ}10'15''$ , por uma distância de 105,67 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Belvedere até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.565,6158$  e  $Y = 7.480.227,1378$ , situado no leito carroçável, ao final da Rua Tatuí, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute  $325^{\circ}20'06''$ , por uma distância de 17,99 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.555,3798$  e  $Y = 7.480.241,9398$ , defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute  $316^{\circ}21'31''$ , por uma distância de 43,03 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.525,6808$  e  $Y = 7.480.273,0818$ , defletindo à direita, segue em reta com azimute  $34^{\circ}34'55''$ , por uma distância de 49,99 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.554,0565$  e  $Y = 7.480.314,2423$ , defletindo à direita, segue em reta com azimute  $131^{\circ}30'11''$ , por uma distância de 245,75 metros, até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.738,1073$  e  $Y = 7.480.151,3904$ , situado no cruzamento desta com a projeção da linha de divisa do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda com azimute  $40^{\circ}37'37''$  e seguindo em reta pela referida projeção e posteriormente pela linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 265,13 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.910,7447$  e  $Y = 7.480.352,6190$ , situado no entroncamento das linhas de divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda com azimute  $310^{\circ}46'11''$  e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 135,45 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.807,1741$  e  $Y = 7.480.439,9214$ , situado no cruzamento das linhas de divisas

dos loteamentos Minas Novas e Jardim Paraíso, defletindo à direita com azimute  $37^{\circ}28'32''$  e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Paraíso por uma distância de 296,65 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.103,8287$  e  $Y = 7.480.826,8722$ , situado no entroncamento das linhas de divisas do Loteamento Jardim Paraíso, defletindo à esquerda com azimute  $305^{\circ}42'41''$ , e seguindo em reta acompanhando as linhas de divisas dos loteamentos Jardim Paraíso e Glebas São Joaquim, por uma distância de 276,06 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.879,6769$  e  $Y = 7.480.988,0091$ , situado no cruzamento destas divisas com a Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto, defletindo à direita e seguindo pela Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto com azimute de  $34^{\circ}19'37''$  por uma distância de 450,62 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.133,7897$  e  $Y = 7.481.360,1482$  no cruzamento da Avenida São Paulo, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute de  $158^{\circ}02'47''$  por uma distância de 504,63 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.322,4462$  e  $Y = 7.480.892,1140$ , defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida Com. Luciano Guidotti até atingir o ponto de coordenadas  $X = 229.276,9908$  e  $Y = 7.481.455,2784$ , situado à Rua Eliseu Razera, defletindo à direita e seguindo por esta por uma distância de 299,39 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 229.473,6833$  e  $Y = 7.481.229,5699$ , situado à Rua Salvador Coelho Neto, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute de  $51^{\circ}02'45''$  por uma distância de 275,43 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 229.686,4773$  e  $Y = 7.481.401,6057$ , situado no prolongamento da Rua Luiz Pereira Leite, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $150^{\circ}22'46''$  por uma distância de 968,73 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 230.165,2440$  e  $Y = 7.480.559,4541$ , situado no prolongamento da Divisa do Loteamento Jardim Astúrias, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute  $58^{\circ}19'05''$  por uma distância de 403,15 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 230.508,0949$  e  $Y = 7.480.771,0534$ , situado à Rua José Mendes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute  $31^{\circ}53'25''$  por uma distância de 45,71 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 230.483,9499$  e  $Y = 7.480.809,8585$ , situado no cruzamento desta com a Rua Jurandir Souto, defletindo à direita e seguindo pela Rua Jurandir Souto com azimute  $57^{\circ}57'59''$  com distância de 1.053,44 metros até atingir o leito do Ribeirão Piracicamirim no ponto de coordenadas  $X = 230.798,7862$  e  $Y = 7.481.182,5276$ , defletindo à direita e seguindo pelo leito do Ribeirão do Piracicamirim à montante por uma distância aproximada de 693,23 metros até o ponto de coordenadas  $X = 231.167,8293$  e  $Y = 7.480.792,6886$  situado sob a Rede de Alta Tensão, defletindo à esquerda e seguindo pela linha de Alta Tensão com azimute  $56^{\circ}41'45''$  por uma distância de 1.656,66 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.552,4132$  e  $Y = 7.481.702,3302$ , defletindo à direita e em sequência seguindo pela Rede de Alta Tensão com azimute  $88^{\circ}23'40''$  por uma distância de 588,07 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 233.140,2500$  e  $Y = 7.481.718,8058$ , defletindo à esquerda e em sequência seguindo pela Rede de Alta Tensão com azimute  $58^{\circ}49'49''$  por uma distância de 57,95 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 233.189,8516$  e  $Y = 7.481.748,7697$  situado à Rodovia Estadual SP 308 Rodovia do Açúcar, defletindo à direita com azimute  $167^{\circ}41'08''$  por uma distância de 288,88 metros pela Rodovia Estadual SP 308 Rodovia do Açúcar até atingir o ponto de coordenadas  $X = 233.251,4633$  e  $Y = 7.481.466,5403$ , defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida Irmã Maria Felicíssima até atingir o ponto de coordenadas  $X = 233.458,7547$  e  $Y = 7.481.597,6970$ , situado no encontro desta com a divisa do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo pela projeção da Rua Professora Oscarlina de Oliveira, esta divisa do Loteamento Santa Rita, com azimute  $351^{\circ}16'28''$  por uma distância de 106,70 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 233.442,5679$  e  $Y = 7.481.703,1633$ , situado nas divisas do Loteamento Santa Rita, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute  $47^{\circ}37'08''$  por uma distância de 268,83 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita, até atingir o ponto de coordenadas  $X = 233.641,1488$  e  $Y = 7.481.884,3726$ , situado na referida divisa Com o Sistema de Lazer do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute  $86^{\circ}55'21''$ , por uma distância de 158,23 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita até atingir o ponto de coordenadas  $X = 233.807,7030$  e  $Y = 7.481.897,9639$ , situado no cruzamento da Avenida João Flávio Ferro com a Rua José Antônio Tricânico, a partir deste ponto seguindo por esta com azimute  $85^{\circ}20'06''$  por uma distância de 1007,82 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X =$

234.815,5220 e Y= 7.481.980,2043, em sequência seguindo em Linha Reta Imaginária com azimute 84°57'04" por uma distância de 146,14 metros até atingir o leito do Córrego Dois Córregos no ponto de coordenadas X= 234.951,0906 e Y= 7.481.993,3596, defletindo à esquerda e seguindo pelo leito do Córrego Dois Córregos, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X= 234.470,5789 e Y = 7.482.874,6988, situado à Rodovia Estadual SP 135 Piracicaba – Tupi, defletindo à esquerda e seguindo pela Rodovia Estadual SP 135 Piracicaba – Tupi no sentido Tupi - Piracicaba com azimute 304°53'58" por uma distância de 1.566,85 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 232.996,6252 e Y= 7.483.362,3838, situado no cruzamento da referida rodovia com um Caminho de Servidão de acesso ao Unileste, localizado no início do trevo de acesso à Rodovia SP-308 – Rodovia do Açúcar, defletindo à direita com azimute 4°01'25", e seguindo em reta por uma distância de 17,89 metros pela confluência do Caminho de Servidão com a Rodovia SP-135 – Piracicaba – Tupi até atingir o ponto de coordenadas X = 232.997,8812 e Y = 7.483.380,2395, situado no leito do Caminho de Servidão, denominado de Travessa Antártica, este, paralelo à linha de divisa do Loteamento Jardim Jatobás distante à aproximadamente 115,00 metros da mesma; defletindo à direita com azimute 43°46'30", e seguindo em reta por uma distância de 638,16 metros acompanhando o Caminho de Servidão paralelamente à linha de divisa do Loteamento Jardim Jatobás até atingir o ponto de coordenadas X = 233.483,2012 e Y = 7.483.794,6291, situado no cruzamento deste com a Rua Capitão José Pinto Siqueira, divisa do Loteamento Nupeme, defletindo à esquerda com azimute 317°32'03" e seguindo em reta por uma distância de 753,62 metros acompanhando o trecho restante da Rua Capitão José Pinto Siqueira, na divisa do Loteamento Nupeme, e posteriormente a linha de divisa do Loteamento Unileste até atingir o ponto de coordenadas X = 232.974,3877 e Y = 7.484.350,5680, situado nesta mesma divisa, defletindo à direita com azimute 332°21'40", por uma distância de 419,66 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Unileste até atingir o ponto de coordenadas X = 232.798,6874 e Y = 7.484.731,6789, situado no final da Rua Pedro Alexandrino de Almeida, defletindo à direita com azimute 340°12'46" e seguindo em reta por uma distância de 224,00 metros acompanhando a projeção da referida rua até atingir o ponto de coordenadas X= 232.722,8538 e Y= 7.484.942,4616, situado à Rodovia Estadual SP 304 - Luiz de Queiroz; defletindo à esquerda e seguindo por esta Rodovia Estadual no sentido Americana - Piracicaba com azimute 275°19'01", por uma distância de 257,24 metros, onde cruza o eixo da SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar e sua continuação denominada de Anel viário Municipal, até atingir o ponto de coordenadas X = 231.969,9960 e Y = 7.485.015,9026, situado no Eixo da Rodovia SP-304 – Rodovia Luís de Queiroz, próxima às alças de acesso à SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar e para o novo traçado do Anel Viário Municipal; defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 157°19'43", por uma distância de 443,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.141,0964 e Y = 7.484.606,3002, situado no Bairro Jardim Abaeté, cravado entre o Caminho de Servidão Manoel Joaquim Rodrigues dos Santos e a SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, em seu lado direito, sentido Piracicaba à Sorocaba; defletindo à direita, segue em reta com azimute 164°23'22", por uma distância de 441,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.259,8849 e Y = 7.484.181,1494, cravado na quadra composta pelas ruas Irlinda M. Sartini, Dalila de Oliveira Moreira, Gerônimo Casarini e a divisa do Loteamento Jardim Abaeté, loteamento este onde se encontra a referida quadra; defletindo à direita, segue em reta com azimute 169°32'24", por uma distância de 325,32 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.318,9472 e Y = 7.483.861,2305, cravado em aproximadamente 60,00 metros do alinhamento predial da Rua Frei Honório Franco; defletindo à direita, segue em reta com azimute 198°53'44", por uma distância de 98,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.286,9150 e Y = 7.483.767,6491, cravado em aproximadamente 47,50 metros do alinhamento predial da Rua Frei Honório Franco e 146,87 metros da faixa de domínio do DER da SP-135 – Rodovia Margarida da Graças Martins, em seu lado direito no sentido Santa Bárbara D'Oeste à Piracicaba; defletindo acentuadamente à direita, segue em reta com azimute 287°08'31, por uma distância de 98,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.192,3972 e Y = 7.483.796,8025, cravado em aproximadamente 127,36 metros da faixa de domínio do DER da SP-135 – Rodovia Margarida da Graças Martins, em seu lado direito no sentido Santa Bárbara D'Oeste à Piracicaba; defletindo à

direita, segue em reta com azimute  $316^{\circ}29'52''$ , por uma distância de 325,52 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.968,4485$  e  $Y = 7.484.032,7759$ , cravado nas proximidades do Loteamento Jardim Potiguar, entre as projeções dos eixos das ruas Ouro Verde e Nuporanga, distante em aproximadamente 42,45 metros da faixa de domínio do DER da SP-135; defletindo à direita, segue em reta com azimute  $321^{\circ}38'54''$ , por uma distância de 441,43 metros, cruzando o eixo da SP-135 até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.694,5442$  e  $Y = 7.484.378,9556$ , cravado aos fundos de uma empresa alimentícia de grande porte, distante aproximadamente 47,50 metros da faixa de domínio da DER da SP-135; defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute  $328^{\circ}42'33''$ , por uma distância de 777,99 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.290.4646$  e  $Y = 7.485.043,7881$ , situado nas proximidades do cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Chácara Naval e Santa Cecília; defletindo à esquerda com azimute  $198^{\circ}27'33''$ , por uma distância de 161,55 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.239,3101$  e  $Y = 7.484.890,5415$ , situado no entroncamento das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda com azimute  $106^{\circ}42'59''$ , e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Santa Cecília II por uma distância de 113,44 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.347,9592$  e  $Y = 7.484.857,9111$ , situado na Rua Arnaldo Estrela, defletindo à direita com azimute  $198^{\circ}41'07''$  e seguindo em reta pela Rua Arnaldo Estrela até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.325,3165$  e  $Y = 7.484.790,9599$ , situado no cruzamento desta com a Rua Garcia Rodrigues Bueno, defletindo à esquerda com azimute  $108^{\circ}34'09''$  e seguindo pela Rua Garcia Rodrigues Bueno e posteriormente pela sua projeção, por uma distância de 99,58 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.419,7114$  e  $Y = 7.484.759,2491$  situado na Rua Vicente Naval, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $203^{\circ}38'03''$  por uma distância de 304,18 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.297,3225$  e  $Y = 7.484.480,5256$  situado à Rua Oscar Lourenço Fernandes, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Oscar Lourenço Fernandes com azimute  $115^{\circ}10'41''$  por uma distância de 144,35 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.427,9584$  e  $Y = 7.484.419,1143$  situado à Rua Heitor Villa Lobos, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $160^{\circ}09'21''$  até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.043,0250$  e  $Y = 7.484.379,9246$ , situado no cruzamento desta com a Rua Padre José Maurício, defletindo à esquerda e seguindo por esta rua com azimute  $287^{\circ}52'50''$  por uma distância de 67,20 metros até atingir a Rua Luciano Gallet no ponto de coordenadas  $X = 230.979,0664$  e  $Y = 7.484.400,5586$ , defletindo à esquerda e transpassando por esta rua com azimute  $287^{\circ}52'23''$  por uma distância de 10,00 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 230.969,5484$  e  $Y = 7.484.403,6279$ , situado no alinhamento da Rua Luciano Gallet, a 30 metros do alinhamento predial da Rua Marcelo Tupinambá, defletindo levemente à direita e seguindo paralelamente a 30 metros do alinhamento predial da Rua Marcelo Tupinambá, pela linha de divisa do Loteamento Santa Cecília, com azimute de  $290^{\circ}55'43''$ , por uma distância de 658,37 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 230.351,6447$  e  $Y = 7.484.630,8955$ , situado ao leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo pelo leito do Ribeirão Piracicamirim à jusante até atingir o ponto de coordenadas  $X = 230.443,4440$  e  $Y = 7.485.068,6706$ , situado à foz do Córrego Afluyente, defletindo à direita e seguindo pelo Córrego Afluyente à montante até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.056,2119$  e  $Y = 7.484.665,4290$  situado à Rua Luciano Gallet, defletindo à esquerda e seguindo por esta rua com azimute  $182^{\circ}40'40''$  por uma distância de 303,24 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.153,5331$  e  $Y = 7.484.953,3208$ , situado no cruzamento das linhas de divisa dos loteamentos Jardim Brasília e Santa Cecília II, defletindo à esquerda e seguindo em reta pela divisa do Loteamento Jardim Brasília com a propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ com azimute  $292^{\circ}52'44''$  por uma distância de 702,57 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 230.504,7272$  e  $Y = 7.485.222,7452$  situado no leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por este Ribeirão à jusante até atingir o ponto de coordenadas  $X = 230.551,4869$  e  $Y = 7.485.388,7399$  situado à Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz e Avenida Pádua Dias, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida Pádua Dias até atingir o ponto de coordenadas  $X = 229.732,8524$  e  $Y = 7.485.663,4762$ , defletindo à esquerda pela Rua Edu Chaves, com azimute  $269^{\circ}01'03''$  até atingir o ponto de coordenadas  $X = 229.616,4400$  e  $Y = 7.485.661,4800$  situado à Avenida Independência, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida com azimute

183°43'48" por uma distância de 111,90 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 229.609,1605 e Y= 7.485.549,8193, defletindo à direita e seguindo pela Rua Barão de Piracicamirim com azimute 295°41'14" por uma distância de 404,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 229.244,4616 e Y= 7.485.725,2586 situado à Avenida São João, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida com azimute 206°42'47" por uma distância de 816,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.877,4612 e Y= 7.484.996,0623 situado à Avenida Saldanha Marinho, defletindo à direita e seguindo por esta avenida com azimute 296°55'44" por uma distância de 203,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.697,2627 e Y= 7.485.087,5968 situado à Rua José Pinto de Almeida, defletindo à esquerda e seguindo pela referida Rua com azimute 207°53'08" por uma distância de 332,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.541,5200 e Y= 7.484.793,2700 situado à Rua Regente Feijó, defletindo à direita e seguindo pela Rua Regente Feijó com azimute 296°52'36" por uma distância de 157,94 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.400,5644 e Y= 7.484.864,6845 situado à Avenida dos Operários, defletindo à direita e seguindo pela Avenida dos Operários até atingir o ponto de coordenadas X= 228.239,6810 e Y= 7.485.307,4212 situado no cruzamento desta com a Avenida Saldanha Marinho, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua José Ferraz de Camargo com azimute 17°53'42" por uma distância de 129,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.279,4675 e Y= 7.485.430,6196 situado à Rua Luiz Curiacos, defletindo à esquerda e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 228.091,5284 e Y = 7.485.654,9813 situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à esquerda e seguindo por esta e em sequência pela Rua Tiradentes com azimute 205°19'42" por uma distância de 1.322,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.525,7637 e Y= 7.484.459,6273 situado no cruzamento desta com a Rua Rangel Pestana e a Travessa Francisco C. Elias Raya, defletindo à esquerda e seguindo por esta Travessa com azimute 184°40'55" por uma distância de 208,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.461,1892 e Y= 7.484.271,7202 situado à Avenida Ulhoa Cintra no cruzamento da Rua Capitão Boa Ventura, defletindo à direita e seguindo pela Rua Capitão Boa Ventura com azimute 271°00'07" por uma distância de 27,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.433,8927 e Y= 7.484.272,1976, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Madre Cecília com azimute 205°56'19" por uma distância de 835,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.068,6092 e Y= 7.483.521,2136 situado à Avenida Doutor Paulo de Moraes, defletindo à direita e seguindo por esta avenida com azimute 294°23'55" até atingir o ponto de coordenadas X = 226.956,7313 e Y = 7.483.571.9365, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida 9 de Julho com azimute 225°01'17" por uma distância de 229,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.794,6897 e Y = 7.483.410,0156, situado no cruzamento desta com a Rua Santos; defletindo à esquerda pela Rua Santos com azimute 205°53'01" por uma distância de 188,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.712,3406 e Y = 7.483.240,3012, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Jane Conceição; defletindo à direita pela Avenida Dona Jane Conceição com azimute 295°54'39" por uma distância de 952,86 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.855,2636 e Y = 7.483.656,6782, situado no cruzamento desta avenida com a Avenida 9 de Julho; defletindo à esquerda pela Avenida 9 de Julho com azimute 272°37'58" por uma distância de 115,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.739,7539 e Y = 7.483.661,9897, situado no cruzamento desta avenida com a Rua Dr. Otávio Mendes de Toledo; defletindo à direita acompanhando o eixo da Avenida 9 de Julho com azimute 302°13'45", por uma distância de 107,61 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.648,7192 e Y = 7.483.719,3822, situado na projeção do alinhamento da divisa do imóvel da propriedade da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL; defletindo à direita segue em reta acompanhando a referida projeção e posteriormente a divisa da Companhia Paulista de Força e Luz com azimute de 24°52'27", por uma distância de 58,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.673,1392 e Y = 7.483.772,0526, situado junto à divisa do sistema de lazer, da quadra A, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 336°17'06", por uma distância de 78,74 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.641,4707 e Y = 7.483.844,1443, situado na divisa da área institucional com o fundo do lado direito do lote nº 1, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato; defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 359°14'58", por uma distância de 60,00 metros, pela divisa

dos fundos dos lotes nº 1 ao nº 6, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.640,6925$  e  $Y = 7.483.904,1392$ , situado na divisa do lote nº 6, do lote nº 7 e sistema de lazer, todos da quadra B, do Loteamento; defletindo à direita e segue em reta com azimute  $89^{\circ}17'13''$ , por uma distância de 5,87 metros acompanhando a divisa direita do lote nº 7, junto ao sistema de lazer, ambos da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.646,5626$  e  $Y = 7.483.904,2123$ , situado na referida divisa junto ao lote nº 21, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute  $12^{\circ}45'53''$ , por uma distância de 30,63 metros pela divisa dos fundos dos lotes nº 7 ao nº 9, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.653,3322$  e  $Y = 7.483.934,0936$ , situado nas divisas dos lotes nº 9, nº 18 e nº 13, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute  $269^{\circ}28'48''$ , por uma distância de 15,57 metros acompanhando divisa dos lotes nº 13, nº 12 e nº 9, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.637,7538$  e  $Y = 7.483.933,9522$ , situado na divisa do fundo dos lotes nº 10 e nº 12 e do lote nº 9; defletindo à direita segue em reta com azimute  $359^{\circ}28'22''$ , por uma distância de 64,26 metros acompanhado a divisa do fundo dos lotes nº 10 e nº 11, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato, cruzando o leito carroçável da Rua Mem de Sá e seguindo pelos fundos do lote nº 9, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.637,6719$  e  $Y = 7.483.998,2157$ , situado na divisa do lote nº 9 com o nº 10; defletindo à direita  $90^{\circ}15'16''$ , por uma distância de 2,89 metros acompanhando a divisa entre os lotes nº 10 e nº 8, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.640,5711$  e  $Y = 7.483.998,2028$ , situado na divisa do lote nº 10, nº 7 e nº 8, todos da quadra F, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda com azimute  $0^{\circ}33'00''$ , por uma distância de 210,35 metros acompanhando os fundos dos lotes nº 10 ao nº 31, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato, até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.642,3724$  e  $Y = 7.484.208,5494$ , situado na divisa do fundo do lote nº 31 com o lote nº 38, da quadra F, do Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute  $270^{\circ}19'44''$ , por uma distância de 1,27 metros acompanhando a divisa entre os lotes nº 31 e nº 38, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.641,0954$  e  $Y = 7.484.208,5567$ , situado no fundo do lote nº 32, divisa entre os lotes nº 31 e nº 38, todos da quadra F, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à direita segue em reta com azimute  $0^{\circ}38'10''$ , por uma distância de 41,48 metros acompanhando as divisas do fundo dos lotes nº 32 ao nº 36, todos da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.641,5686$  e  $Y = 7.484.250,0366$ , situado no alinhamento predial da Rua Frederico Krahenbuhl; defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute  $357^{\circ}19'22''$ , por uma distância de 23,35 metros cruzando o leito carroçável da Rua Frederico Krahenbuhl até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.640,4783$  e  $Y = 7.484.273,3616$ , situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao fundo do lote nº 11, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à direita segue em reta com azimute  $35^{\circ}53'51''$ , por uma distância de 119,59 metros acompanhando as divisas do fundo dos lotes nº 11 ao nº 21, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.710,4216$  e  $Y = 7.484.370,3754$ , situado na divisa aos fundos do lote nº 21 e nº 1 e divisa com o lote nº 22, todos da quadra H, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à direita segue em reta com azimute  $125^{\circ}00'00''$ , por uma distância de 8,98 metros acompanhando a divisa entre os lotes nº 22 e nº 1, ambos da quadra H, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.717,7839$  e  $Y = 7.484.365,2203$ , situado alinhamento predial do lote nº 1, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato, no contorno da Rua Marco Antônio Corrêa Altafim; defletindo à esquerda segue em reta com azimute  $355^{\circ}35'34''$ , por uma distância de 54,98 metros acompanhando a divisa da projeção da viela sanitária e lote nº 23, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato e posteriormente por esta até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.713,5586$  e  $Y = 7.484.420,0425$ , situado no eixo da Avenida Morgado Matheus; defletindo à esquerda segue em reta com azimute  $276^{\circ}17'18''$ , por uma distância de 45,96 metros acompanhando o eixo da referida avenida e posteriormente pela sua projeção até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.667,8655$  e  $Y = 7.484.425,0778$ , situado no leito do Ribeirão do Enxofre; defletindo à esquerda segue

acompanhando o leito do referido ribeirão à montante até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na descrição anterior - Zona de Adensamento Prioritário 1 (ZAP 1) - estão inseridas as seguintes zonas: a) Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída – ZEIPC 6, 10 e 11; b) Zona Especial de Interesse Social 2 – ZEIS 2: G, H,O, M, N, U, Z, W e Y.

### **Zona de Adensamento Prioritário 2 – ZAP 2**

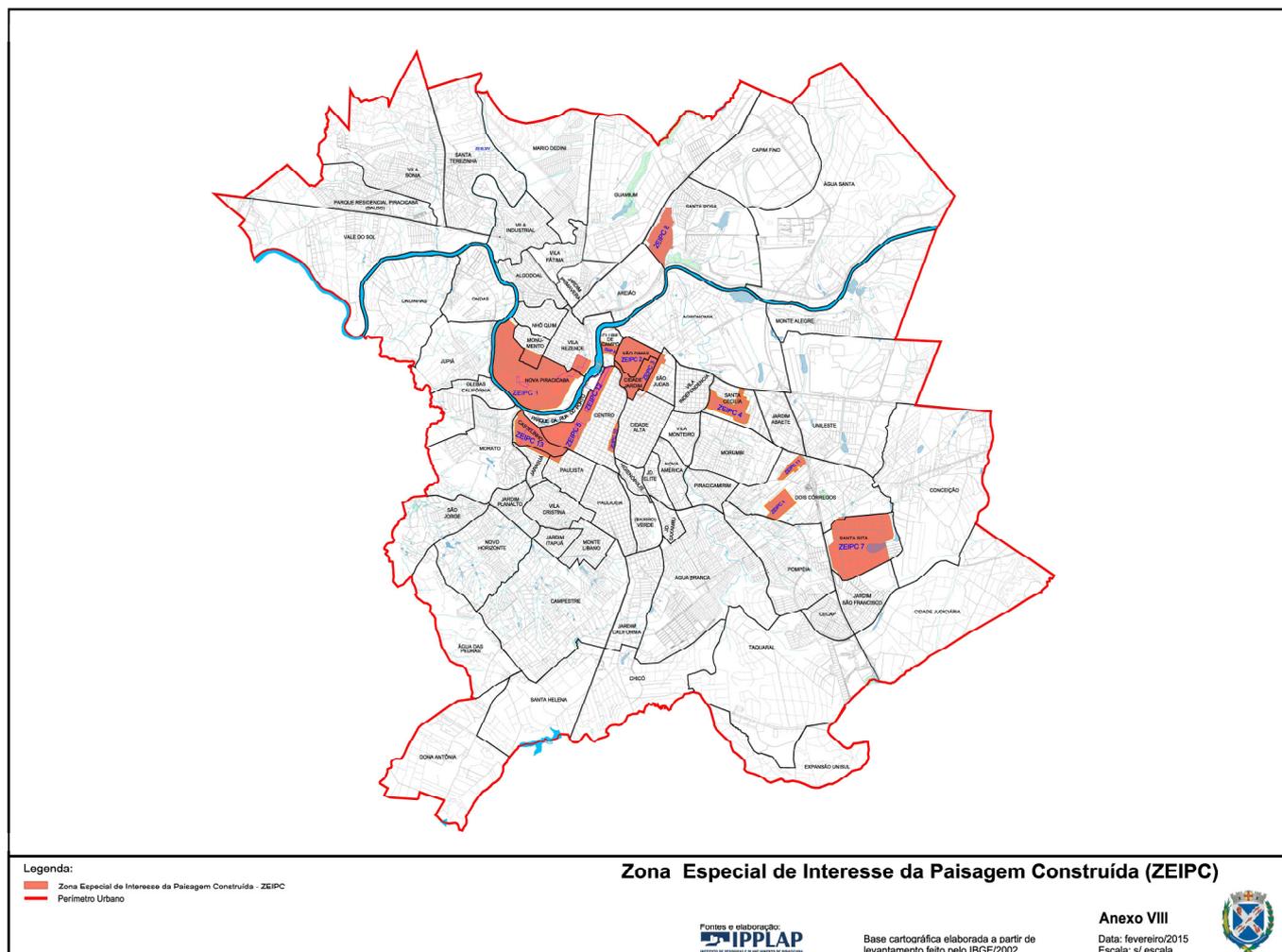
Tem início no cruzamento da Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros com o Córrego Guamium de coordenadas X= 225.918,9656 e Y= 7.488.532,2496 seguindo por esta Rodovia no sentido São Pedro - Piracicaba com azimute de 140°32'09" por uma distância de 404,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.175,7911 e Y= 7.488.220,3091, defletindo à direita e seguindo pela Rua Manoel Oliveira Diniz com azimute 237°33'29" por uma distância de 86,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.102,8932 e Y= 7.488.173,9717 situado à Rua Laerte Vitória Furlani, defletindo à esquerda e seguindo por esta referida Rua com azimute 143°03'14" por uma distância de 1.100,54 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.764,4024 e Y= 7.487.294,4333 situado à Avenida Cristóvão Colombo, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida com azimute 127°05'26" por uma distância de 133,80 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.871,1091 e Y= 7.487.213,7476, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 47°55'26" por uma distância de 43,27 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.903,2207 e Y= 7.487.242,7381 situado à Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, defletindo à direita e seguindo pela referida Rodovia com azimute 147°19'36" e em seqüência pela Avenida Primeiro de Agosto até atingir a Avenida Rui Barbosa no ponto de coordenadas X= 227.406,3620 e Y= 7.486.575,1917, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 122°25'56" por uma distância de 276,10 metros até atingir a margem direita do Rio Piracicaba no ponto de coordenadas X= 227.639,3439 e Y= 7.486.427,3608, defletindo à direita e seguindo pela margem direita do Rio Piracicaba à jusante até atingir o ponto de coordenadas X= 227.620,9480 e Y= 7.485.724,6761 situado sobre a Ponte Irmãos Rebouças (Ponte do Mirante), defletindo à direita e seguindo pela Avenida Barão de Serra Negra com azimute 291°30'39" por uma distância de 121,96 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.507, 4770 e Y= 7.485.766,3933, segue acompanhando a Avenida Barão de Serra Negra até atingir o ponto de coordenadas X = 227.179,1907 e Y = 7.485.919,2930, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Francisca, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 204°43'29", por uma distância de 385,42 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 227.017,9966 e Y = 7.485.569,2312, situado no cruzamento desta com a Avenida Presidente Kennedy defletindo à direita com azimute 239°44'31" e seguindo em reta por uma distância de 105,90 metros acompanhando a Avenida Presidente Kennedy até atingir o ponto de coordenadas X = 226.926,5239 e Y = 7.485.515,8684 situado no cruzamento desta com a Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula, defletindo à direita e seguindo pela Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula com azimute 331°18'54" por uma distância de 165,49 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.847,0882 e Y = 7.485.661,0505, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Florindo Carraro com azimute 260°34'54" por uma distância de 27,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.820,0554 e Y = 7.485.656,5664 situado no cruzamento desta com a Rua Joana D'Arc, defletindo à direita e seguindo pela Rua Joana D'Arc até atingir o ponto de coordenadas X= 225.663,2528 e Y= 7.486.624,5933, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Emilio Galdi e em seqüência até atingir a margem direita do Rio Piracicaba com azimute 309°24'38" por uma distância de 253,54 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 225.467,3610 e Y= 7.486.785,5617, defletindo à direita e seguindo pela margem direita do Rio Piracicaba à jusante até atingir o ponto de coordenadas X= 224.927,4421 e Y= 7.488.671,9031, defletindo à direita e seguindo pela margem esquerda do Rio Corumbataí até atingir o ponto de coordenadas X= 225.028,7863 e Y= 7.488.887,4694, situado ao eixo da Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rodovia com azimute 280°51'39" por uma distância de 1.362,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X=

223.691,3800 e Y= 7.489.143,9800, situado à margem do Córrego das Ondas, defletindo à direita e seguindo pelo leito do Córrego das Ondas à montante até atingir o ponto de coordenadas X= 223.688,1953 e Y= 7.490.110,6973, situado à Rua Corcovado, defletindo à direita e seguindo por esta Rua com azimute  $113^{\circ}16'47''$  por uma distância de 908,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 224.522,9625 e Y= 7.489.751,5388, situado à Rua Virgílio da Silva Fagundes, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $110^{\circ}29'43''$  por uma distância de 712,32 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 225.201,7466 e Y= 7.489.549,3895, situado à Rua São Cristóvão, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $154^{\circ}40'29''$  por uma distância de 107,53 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 225.247,7398 e Y= 7.489.452,2004, situado à Avenida Cristóvão Colombo com a Avenida Brasília, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida Brasília até atingir o ponto de coordenadas X= 225.658,9692 e Y= 7.489.318,0931, situado à Rua Cândido Portinari, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rua com azimute  $25^{\circ}00'59''$  até atingir o ponto de coordenadas X= 226.068,3596 e Y= 7.489.657,0736, situado à Rua José Alves de Souza, defletindo à direita e seguindo por esta Rua com azimute  $125^{\circ}19'45''$  por uma distância de 92,82 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.144,0857 e Y= 7.489.603,3987, situado ao cruzamento da Rua José Alves de Souza com a Rua Antonio Francisco de Lima, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Antonio Francisco de Lima com azimute  $43^{\circ}25'07''$  por uma distância de 734,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.649,2346 e Y= 7.490.137,2328, situado no eixo da Linha de Alta Tensão, defletindo à esquerda e seguindo por esta Linha com azimute  $317^{\circ}08'16''$  por uma distância de 245,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.482,4199 e Y = 7.490.316,9837, defletindo à direita e seguindo pela Rua das Cajazeiras com azimute  $70^{\circ}21'47''$  por uma distância de 459,16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.914,8801 e Y = 7.490.471,2910, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rua com azimute  $28^{\circ}47'35''$  por uma distância de 114,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.970,1061 e Y = 7.490.571,7753, situado ao prolongamento desta com a Avenida Aloísio Batista da Silva, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida em curva com até atingir o ponto de coordenadas X= 227.041,1838 e Y= 7.490.537,0009, situado à Rua Antonio Franco de Lima, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute  $43^{\circ}39'01''$  por uma distância de 841,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.285,0418 e Y= 7.490.792,6274, situado no entroncamento desta com a Rua 01 e Rua 08, do Loteamento Jardim Gilda, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute  $93^{\circ}16'02''$  por uma distância de 233,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.518,6187 e Y= 7.490.779,2938, situado sobre a Estrada do Meio, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $183^{\circ}19'27''$  por uma distância de 2.509,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.298,0781 e Y= 7.488.281,6534, situado sobre o entroncamento da Avenida Marechal Costa e Silva com a Rua Jules Rimet, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Jules Rimet até atingir o ponto de coordenadas X= 226.660,5635 e Y= 7.487.904,3125, situado à Avenida Brasília, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Brasília até atingir o ponto de coordenadas X= 226.237,2477 e Y= 7.488.558,6987, situado no leito do Córrego Guamium, defletindo à esquerda e seguindo pelo leito deste Córrego à jusante até atingir o ponto de coordenadas X= 225.918,9656 e Y= 7.488.532,2496 situado à Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, no ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Fica instituída faixa non aedificandi conforme descrição no ANEXO XIX e mapa deste Anexo III.

## ANEXO VIII

## Mapa e descrição da Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída – ZEIPC



### Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 1 (ZEIPC 1 – Nova Piracicaba)

Tem início no entroncamento das avenidas Barão de Serra Negra, Rui Barbosa e Maria Maniero no ponto de coordenadas  $X = 227.507,4770$  e  $Y = 7.485.766,3933$ , deste segue acompanhando a Avenida Maria Maniero até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.176,0707$  e  $Y = 7.485.337,8824$ , situado à Divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute  $304^{\circ}11'35''$  por uma distância de 54,08 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.130,3599$  e  $Y = 7.485.366,7772$ , situado à Rua Lázaro P. Sampaio, defletindo à esquerda e seguindo por esta e em seqüência pela Rua Professor Joaquim do Marco com azimute  $213^{\circ}24'12''$  por uma distância de 249,11 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.783,1252$  e  $Y = 7.484.748,5450$ , defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute  $208^{\circ}34'58''$  por uma distância de 55,98 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.756,5798$  e  $Y = 7.484.699,2567$ , situado no início da Avenida Sérgio Caldaro, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.229,0779$  e  $Y = 7.484.573,0458$ , situado ao centro da rotatória com o prolongamento da Ponte do Morato com a Avenida Cruzeiro do Sul, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute  $213^{\circ}38'58''$  por uma distância de 71,83 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.189,2751$  e  $Y = 7.484.513,2665$ , situado à margem direita do Rio Piracicaba, sob a Ponte do Morato, defletindo à direita e seguindo pela margem direita do Rio Piracicaba à jusante até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.467,3616$  e  $Y = 7.486.785,5617$ , situado no prolongamento da Rua Emílio Galdi, defletindo à direita e seguindo por esta por uma distância de 253,54 metros até atingir

o ponto de coordenadas  $X = 225.663,2528$  e  $Y = 7.486.624,5933$ , situado à Rua Joana D'Arc, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.820,0554$  e  $Y = 7.485.656,5664$ , situado à Rua Florindo Carraro, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute  $80^{\circ}34'54''$  por uma distância de 27,40 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.847,0882$  e  $Y = 7.485.661,0505$ , situado no cruzamento desta com a Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $151^{\circ}18'54''$  por uma distância de 165,49 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.926,5239$  e  $Y = 7.485.515,8684$ , situado à Avenida Presidente Kennedy, defletindo à esquerda seguindo por esta com azimute  $59^{\circ}44'31''$  por uma distância de 105,90 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.017,9966$  e  $Y = 7.485.569,2312$ , situado à Avenida Dona Francisca, defletindo à esquerda com azimute  $24^{\circ}43'29''$ , por uma distância de 385,42 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.179,1907$  e  $Y = 7.485.919,2930$ , situado no cruzamento desta com a Avenida Barão de Serra Negra, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute  $114^{\circ}58'42''$ , por uma distância de 362,14 metros acompanhando a Avenida Barão de Serra Negra até atingir o ponto inicial desta presente descrição fechando assim o seu perímetro.

Na ZEIPC 1 – Nova Piracicaba, os lotes de 1 a 11, quadra G, superquadra 6, deverão atender as restrições particulares aplicáveis a edifícios de apartamentos do Loteamento Nova Piracicaba, registrada na Serventia Imobiliária competente, com Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 4.

Na ZEIPC 1 – Nova Piracicaba, as edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 4: “Tem início no ponto de coordenadas  $X = 227.179,1907$  e  $Y = 7.485.919,2930$ , situado no cruzamento das avenidas Dona Francisca e Barão de Serra Negra; deste ponto segue em reta com azimute  $114^{\circ}17'34''$ , por uma distância de 244,01 metros, acompanhando a Avenida Barão de Serra Negra até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.401,6022$  e  $Y = 7.485.818,9046$ , situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Maria Elisa; deflete à direita pela Avenida Dona Maria Elisa com azimute  $205^{\circ}49'36''$  por uma distância de 238,03 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.297,9031$  e  $Y = 7.485.604,6486$ , situado no cruzamento desta com a Rua Dom João Nery, cravado junto à divisa do Loteamento Terras do Engenho; deflete à direita pela Divisa do Loteamento Terras do Engenho, acompanhando a Rua Dom João Nery com azimute  $294^{\circ}50'12''$ , por uma distância de 116,60 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.192,2947$  e  $Y = 7.485.654,1807$ , situado no cruzamento destas com a Avenida Dona Lídia; deflete à esquerda pela Avenida Dona Lídia, acompanhando a Divisa do Loteamento Terras do Engenho, com azimute  $204^{\circ}59'05''$  por uma distância de 313,95 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.059,4382$  e  $Y = 7.485.368,9627$ , situado no vértice da Divisa do Loteamento Terras do Engenho; deflete à direita e segue em reta com azimute  $291^{\circ}32'41''$ , por uma distância de 124,61 metros, acompanhando o Divisa do Loteamento Terras do Engenho até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.943,5276$  e  $Y = 7.485.414,7255$ , situado onde esta encontra a Avenida Dona Francisca; deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $204^{\circ}22'24''$ , por uma distância de 159,42 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.877,7351$  e  $Y = 7.485.269,5067$ , situado no cruzamento desta com a Avenida Armando Cesare Dedini; deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Armando Cesare Dedini até a rotatória onde esta atinge o ponto de coordenadas  $X = 226.684,1132$  e  $Y = 7.485.368,2346$ , situado no cruzamento com a Avenida Presidente Kennedy; deflete à direita e segue em reta com azimute  $59^{\circ}01'29''$ , por uma distância de 382,69 metros acompanhando a Avenida Presidente Kennedy até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.012,2287$  e  $Y = 7.485.565,1944$ , situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Francisca; deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $35^{\circ}39'13''$ , por uma distância de 35,32 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.032,8154$  e  $Y = 7.485.593,8928$ , situado no cruzamento desta com a Rua Dom João Bosco; deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $24^{\circ}13'11''$ , por uma distância de 356,81 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.”

Na ZEIPC 1 – Nova Piracicaba, as edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 4: “Tem início no ponto de coordenadas X = 225.737,3700 e Y = 7.485.244,4900, no cruzamento das ruas dos Maçons e Assis Chateaubriand; deste ponto segue em reta acompanhando a Rua Assis Chateaubriand com azimute 264º06’26”, por uma distância de 59,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.678,5600 e Y = 7.485.238,4200, situado no cruzamento das ruas Assis Chateaubriand e Acácio Leite do Canto Júnior; deste ponto deflete à direita e segue em reta acompanhando a Rua Acácio Leite do Canto Júnior com azimute 359º39’09”, por uma distância de 103,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.677,9300 e Y = 7.485.342,3200, situado na confluência da Rua Acácio Leite do Canto Júnior com a Avenida Paulista; deste ponto segue em curvatura com raio aproximado de 30,00 metros e desenvolvimento de 92,00 metros, acompanhando a Avenida Paulista até atingir o ponto de coordenadas X = 225.736,5800 e Y = 7.485.359,0700, situado na confluência desta avenida com a Rua dos Maçons; deste ponto segue acompanhando a Rua dos Maçons com azimute 180º44’25”, por uma distância de 114,58 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.”

### **Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 2 (ZEIPC 2 – São Dimas)**

Tem início no ponto de coordenadas X = 229.250,3483 e Y = 7.485.964,1936, situado no cruzamento das avenidas Centenário e Carlos Botelho, seguindo em reta com azimute 207º13’08”, por uma distância de 557,77 metros acompanhando a Avenida Carlos Botelho até atingir o ponto de coordenadas X = 229.105,8267 e Y = 7.485.683,2134, situado no cruzamento desta avenida com a Rua Dr. Alvim, defletindo à direita e seguindo pela referida rua até atingir o ponto de coordenadas X = 228.985,1902 e Y = 7.485.706,8896, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Dr. Alvim e Avenida Duque de Caxias, defletindo à direita segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Alvim até atingir o ponto de coordenadas X = 228.911,4199 e Y = 7.485.772,6626, seguindo ainda pelo alinhamento predial da Rua Dr. Alvim até atingir o ponto de coordenadas X = 228.907,1120 e Y = 7.485.774,5494, situado na divisa do lote 95, da quadra 44, do setor 08, defletindo à esquerda segue em reta acompanhando a divisa direita do referido lote até o ponto de coordenadas X = 228.892,8210 e Y = 7.485.746,3701, defletindo à direita segue acompanhando ainda pela divisa direita do referido lote até atingir o ponto de coordenadas X = 228.891,4140 e Y = 7.485.746,8919, defletindo à esquerda segue acompanhando ainda pela divisa direita do referido lote até atingir o ponto de coordenadas X = 228.882,4697 e Y = 7.485.731,3730, situado entre as divisas dos lotes 95 e 366, ambos da quadra 44, setor 08, defletindo levemente à direita segue em reta pela divisa esquerda do lote 366, da quadra 44, setor 08, cruzando o leito carroçável da Rua Dr. Paulo Pinto até atingir o ponto de coordenadas X = 228.852,3157 e Y = 7.485.688,6784, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Dr. Paulo Pinto e Avenida Holanda, segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida Holanda até atingir o ponto de coordenadas X = 228.800,5900 e Y = 7.485.618,3100, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Holanda e Rua Dona Eugênia, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta cruzando o leito carroçável da Rua Dona Eugênia até atingir o ponto de coordenadas X = 228.790,9209 e Y = 7.485.608,5510, situado no alinhamento predial oposto da Rua Dona Eugênia na divisa do lote 75, da quadra 72, do setor 08, segue acompanhando pelos fundos dos lotes 75, 117 e 129, todos da quadra 72, do setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.750,3557 e Y = 7.485.569,7402, na divisa entre os lotes 129 e 155, ambos da quadra 72, do setor 08, defletindo à direita segue em reta pela divisa direita do lote 155, da quadra 72, setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.746,5494 e Y = 7.485.571,8072, defletindo à esquerda e acompanhando a divisa pelos fundos do referido lote até atingir o ponto de coordenadas X = 228.740,5920 e Y = 7.485.566,0198, deflete à esquerda e segue em reta acompanhando a divisa do referido lote com o lote 261 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.744,5634 e Y = 7.485.564,2836, defletindo à direita segue em reta acompanhando as divisas pelo fundo dos lotes 155 e 175, ambos da quadra 72, do setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.718,0790 e Y = 7.485.535,6584, situado no alinhamento predial da Rua Dr. João Sampaio, deste ponto segue em reta cruzando o leito carroçável da Rua Dr.

João Sampaio até atingir o ponto de coordenadas X = 228.713,1599 e Y = 7.485.528,5378, situado no alinhamento predial oposto da Rua Dr. João Sampaio, na divisa do lote 64, da quadra 81, do setor 08, segue acompanhando as divisas pelo fundo dos lotes 64, 77 e 90, todos da quadra 81, do setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.680,1375 e Y = 7.485.495,9935, situado na divisa entre os lotes 90 e 103, ambos da quadra 81, do setor 08, defletindo à direita e seguindo em reta acompanhando a divisa direita do lote 103 até atingir o alinhamento predial da Rua Ajudante Albano, defletindo à esquerda segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Ajudante Albano até atingir o cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Ajudante Albano e Rua Fernando Febeliano da Costa, segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Ajudante Albano até onde este atinge o alinhamento predial da Rua Samuel Neves, defletindo à direita e seguindo por esta rua até atingir o ponto de coordenadas X = 228.315,2153 e Y = 7.485.507,5534, situado no cruzamento desta com a Rua José Ferraz de Camargo, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 204°55'20", por uma distância de 84,83 metros acompanhando a Rua José Ferraz de Camargo até atingir o ponto de coordenadas X = 228.279,4675 e Y = 7.485.430,6196, situado no cruzamento desta com a Rua Luiz Curiacos, defletindo à direita segue acompanhando a Rua Luiz Curiacos até atingir o ponto de coordenadas X = 228.091,5284 e Y = 7.485.654,9813, situado no cruzamento desta com a Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à direita segue acompanhando a referida avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 228.100,1060 e Y = 7.485.872,8153 situado no cruzamento desta com a Rua João Sampaio, segue em reta com azimute 19°28'31" por uma distância de 262,03 metros acompanhando a Avenida Torquato da Silva Leitão até atingir o ponto de coordenadas X = 228.187,4675 e Y = 7.486.119,8535, situado no cruzamento desta com a projeção da divisa do Loteamento Clube de Campo e propriedade do Lar dos Velinhos, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 27°43'24" por uma distância de 361,53 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.324,6421 e Y = 7.486.329,2705, situado à Avenida Centenário, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

### **Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 3 (ZEIPC 3 - Cidade Jardim)**

Tem início no cruzamento da Avenida Centenário com a Avenida São João no ponto de coordenadas X = 229.338,3855 e Y = 7.485.913,9619, e seguindo por esta referida Avenida com azimute 206°38'58" por uma distância de 103,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.291,9175 e Y = 7.485.821,4725 situado à Rua Edu Chaves, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 116°45'05" por uma distância de 65,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.348,2433 e Y = 7.485.794,0481, situado à Divisa de Propriedade da ESALQ, defletindo à direita e seguindo por esta divisa com azimute 204°28'40" por uma distância de 104,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.304,8836 e Y = 7.485.698,5426, situado à Rua Barão de Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 295°46'43" por uma distância de 70,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.244,4616 e Y = 7.485.725,2586, situado à Avenida São João, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 206°42'47" por uma distância de 816,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.877,4612 e Y = 7.484.996,0623, situado à Avenida Saldanha Marinho, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida com azimute 296°55'44" por uma distância de 203,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.697,2627 e Y = 7.485.087,6968, situado à Rua José Pinto de Almeida, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua José Pinto de Almeida com azimute 207°53'08" por uma distância de 332,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.541,5200 e Y = 7.484.793,2700, situado à Rua Regente Feijó, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 296°52'36" por uma distância de 157,94 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.400,5644 e Y = 7.484.864,6845, situado à Avenida dos Operários, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 228.239,6810 e Y = 7.485.307,4212, situado no cruzamento desta com a Avenida Saldanha Marinho, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 17°53'52", por uma distância de 129,00 metros acompanhando a Avenida dos Operários até atingir o ponto de coordenadas X = 228.279,4675 e Y =

7.485.430,6196, situado no entroncamento desta com a Rua Luiz Curiacos e Rua José Ferraz de Camargo, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua José Ferraz de Camargo com azimute  $24^{\circ}55'20''$  por uma distância de 84,83 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.315,2153$  e  $Y = 7.485.507,5534$ , situado no cruzamento desta com a Rua Samuel Neves, defletindo à direita e acompanhando a Rua Samuel Neves até atingir o cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Samuel Neves e Rua Ajudante Albano, defletindo à esquerda segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Ajudante Albano até o cruzamento deste com o alinhamento predial da Rua Fernando Febeliano da Costa, segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Ajudante Albano até a divisa com o lote 103, da quadra 81, do setor 08, defletindo à direita segue em reta acompanhando a divisa esquerda do referido lote até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.680,1375$  e  $Y = 7.485.495,9935$ , situado na divisa entre os lotes 103 e 90, ambos da quadra 81, do setor 08, defletindo à esquerda segue acompanhando as divisas pelos fundos dos lotes 90, 77 e 64 até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.713,1599$  e  $Y = 7.485.528,5378$ , situado na divisa do lote 64, da quadra 81, do setor 08 com o alinhamento predial da Rua Dr. João Sampaio, segue em reta cruzando o leito carroçável da Rua Dr. João Sampaio até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.718,0790$  e  $Y = 7.485.535,6584$ , situado no alinhamento predial oposto da Rua Dr. João Sampaio, na divisa com o lote 175, da quadra 72, do setor 08, segue acompanhando as divisas pelos fundos dos lotes 175 e 155, ambos da quadra 72, do setor 08 até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.744,5634$  e  $Y = 7.485.564,2836$ , na divisa entre os lotes 155 e 261, ambos da quadra 72, do setor 08, defletindo à esquerda segue acompanhando a divisa do lote 155, da quadra 72, setor 08 até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.740,5920$  e  $Y = 7.485.566,0198$ , defletindo à direita segue em reta acompanhando a divisa do referido lote pelos fundos até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.746,5494$  e  $Y = 7.485.571,8072$ , defletindo à esquerda segue em reta acompanhando a divisa esquerda do referido lote até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.750,3557$  e  $Y = 7.485.569,7402$ , situado entre as divisas do lote 155 e 129, ambos da quadra 72, do setor 08, defletindo à esquerda segue acompanhando as divisas pelos fundos dos lotes 129, 117 e 75, todos da quadra 72, do setor 08 até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.790,9209$  e  $Y = 7.485.608,5510$ , situado na divisa do lote 75, da quadra 72, do setor 08 com o alinhamento predial da Rua Dona Eugênia, segue em reta cruzando o leito carroçável da Rua Dona Eugênia até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.800,5900$  e  $Y = 7.485.618,3100$ , situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Dona Eugênia e Avenida Holanda, defletindo levemente à esquerda segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida Holanda até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.852,3157$  e  $Y = 7.485.688,6784$ , situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Holanda e Rua Dr. Paulo Pinto, segue em reta cruzando o leito carroçável da Rua Dr. Paulo Pinto e segue pela divisa esquerda do lote 366, da quadra 44, do setor 08 até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.882,4697$  e  $Y = 7.485.731,3730$ , situado entre as divisas dos lotes 366 e 95, ambos da quadra 44, do setor 08, segue acompanhando a divisa direita do lote 95, da quadra 44, setor 08 até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.891,4140$  e  $Y = 7.485.746,8919$ , defletindo à direita segue em reta acompanhando a divisa do referido lote até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.892,8210$  e  $Y = 7.485.746,3701$ , defletindo à esquerda segue acompanhando a divisa direita do referido lote até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.907,1120$  e  $Y = 7.485.774,5494$ , situado na divisa do referido lote com o alinhamento predial da Rua Dr. Alvim, defletindo à direita segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Alvim até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.911,4199$  e  $Y = 7.485.772,6626$ , segue acompanhando o referido alinhamento predial até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.985,1902$  e  $Y = 7.485.706,8896$ , situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Dr. Alvim e Avenida Duque de Caxias, defletindo à esquerda e acompanhando a referida rua até atingir o ponto de coordenadas  $X = 229.105,8267$  e  $Y = 7.485.683,2134$ , situado no cruzamento desta com a Avenida Carlos Botelho, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute  $27^{\circ}13'08''$ , por uma distância de 557,77 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 229.250,3483$  e  $Y = 7.485.964,1936$ , situado no cruzamento desta com a Avenida Centenário, defletindo à direita e seguindo em reta acompanhando a Avenida Centenário até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

### **Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 4 (ZEIPC 4 – Santa Cecília)**

Tem início no cruzamento do prolongamento da Rua Luciano Gallet com a Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz no ponto de coordenadas  $X = 231.200,4090$  e  $Y = 7.485.091,6333$ , e seguindo por esta Rodovia no sentido Piracicaba - Americana com azimute  $102^{\circ}11'40''$  por uma distância de 71,79 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.270,5845$  e  $Y = 7.485.076,4970$ , situado entre as vias da SP-304 – Rodovia Luiz de Queiroz, nas proximidades da projeção do eixo da Rua Dinorá de Carvalho, onde esta rua está inserida no Loteamento Jardim Santa Cecília; defletindo à direita, segue em reta com azimute  $148^{\circ}42'33''$ , por uma distância de 38,27 metros, até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.290,4646$  e  $Y = 7.485.043,7881$ , situado nas proximidades do cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Chácara Naval e Santa Cecília; defletindo à direita e seguindo por uma linha reta pela Divisa do Loteamento Santa Cecília II com azimute  $198^{\circ}27'33''$  por uma distância de 161,55 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.239,3101$  e  $Y = 7.484.890,5415$ , situado no entroncamento das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda com azimute  $106^{\circ}42'59''$ , e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Santa Cecília II, por uma distância de 113,44 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.347,9592$  e  $Y = 7.484.857,9111$ , situado na Rua Arnaldo Estrela, defletindo à direita com azimute  $198^{\circ}41'07''$  e seguindo em reta pela Rua Arnaldo Estrela até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.325,3165$  e  $Y = 7.484.790,9599$ , situado no cruzamento desta com a Rua Garcia Rodrigues Bueno, defletindo à esquerda com azimute  $108^{\circ}34'09''$  e seguindo em reta pela Rua Garcia Rodrigues Bueno e posteriormente pela sua projeção por uma distância de 99,58 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.419,7114$  e  $Y = 7.484.759,2491$  situado na Rua Vicente Naval, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $203^{\circ}38'03''$  por uma distância de 304,18 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.297,3225$  e  $Y = 7.484.480,5256$ , situado à Rua Oscar Lourenço Fernandes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute  $115^{\circ}16'13''$  por uma distância de 144,35 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.427,9584$  e  $Y = 7.484.419,1143$ , situado à Rua Heitor Villa Lobos, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $160^{\circ}09'21''$  até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.043,0250$  e  $Y = 7.484.379,9246$ , situado à Rua Padre José Maurício, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute  $287^{\circ}52'50''$  por uma distância de 67,20 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 230.979,0664$  e  $Y = 7.484.400,5586$ , situado à Rua Luciano Gallet, defletindo à esquerda e transpassando por esta rua com azimute  $287^{\circ}52'23''$  por uma distância de 10,00 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 230.969,5484$  e  $Y = 7.484.403,6279$ , situado no alinhamento da Rua Luciano Gallet, a 30 metros do alinhamento predial da Rua Marcelo Tupinambá, defletindo levemente à direita e seguindo paralelamente a 30 metros do alinhamento predial da Rua Marcelo Tupinambá, pela linha de divisa do Loteamento Santa Cecília, com azimute de  $290^{\circ}55'43''$ , por uma distância de 658,37 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 230.351,6447$  e  $Y = 7.484.630,8955$  situado ao leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por este referido Ribeirão à jusante até atingir a Foz do Córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim no ponto de coordenadas  $X = 230.443,4440$  e  $Y = 7.485.068,6706$ , defletindo à direita e seguindo por este córrego à montante até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.056,2119$  e  $Y = 7.484.665,4290$ , situado à Rua Luciano Gallet, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute  $18^{\circ}40'40''$  por uma distância de 450,09 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

### **Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 5 (ZEIPC 5 – Chácara Nazaré)**

Tem início no ponto de coordenadas  $X = 227.525,7637$  e  $Y = 7.484.459,6273$ , situado no entroncamento das ruas Tiradentes, Rangel Pestana e Travessa Francisco C. Elias Raya, seguindo por esta Travessa com azimute  $184^{\circ}40'55''$  por uma distância de 208,91 metros até atingir o ponto

de coordenadas  $X = 227.461,1892$  e  $Y = 7.484.271,7202$ , situado à Avenida Ulhoa Cintra no cruzamento da Rua Capitão Boa Ventura, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $271^{\circ}00'07''$  por uma distância de 27,30 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.433,8927$  e  $Y = 7.484.272,1976$ , situado à Rua Madre Cecília, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute  $205^{\circ}56'19''$  por uma distância de 835,08 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.068,6092$  e  $Y = 7.483.521,2136$ , situado à Avenida Dr. Paulo de Moraes, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $294^{\circ}23'55''$  por uma distância de 122,83 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.956,7313$  e  $Y = 7.483.571,9365$ , situado no cruzamento na Avenida Dr. Paulo de Moraes com a projeção da Avenida Nove de Julho; defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute  $293^{\circ}33'16''$ , por uma distância de 151,88 metros acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.817,5040$  e  $Y = 7.483.632,6320$ , situado no cruzamento desta com a Rua Caramuru, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute  $287^{\circ}16'21''$ , por uma distância de 165,35 metros acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.659,6065$  e  $Y = 7.483.681,7281$ , situado no cruzamento da referida avenida com a Rua Prof. José Rosário Losso, segue acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.227,7258$  e  $Y = 7.484.114,0867$ , situado na rotatória do entroncamento das avenidas Jaime Pereira e Dr. Paulo de Moraes e Rua Antonio Correa Barbosa; defletindo à direita pela Rua Antonio Correa Barbosa com azimute  $79^{\circ} 43' 39''$  por uma distância de 347,62 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.569,7714$  e  $Y = 7.484.176,0554$ , situado na Rua Antonio Correa Barbosa, defletindo à esquerda e seguindo pela mesma até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.269,8830$  e  $Y = 7.484.583,5442$ , situado no cruzamento desta com a Rua Rangel Pestana, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute  $115^{\circ}56'01''$ , por uma distância de 284,30 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Na ZEIPC 5 – Chácara Nazaré, as edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 2: “Tem início no ponto de coordenadas  $X = 227.116,4610$  e  $Y = 7.484.313,9485$ , situado no cruzamento da Rua Antonio Corrêa Barbosa com a Rua Ipiranga; deste ponto segue em reta com azimute  $115^{\circ}35'15''$ , por uma distância de 305,26 metros, acompanhando a Rua Ipiranga até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.391,7889$  e  $Y = 7.484.182,1066$ , situado no cruzamento desta com a Rua Madre Cecília; deflete à direita pela Rua Madre Cecília com azimute  $205^{\circ} 33' 26''$  por uma distância de 420,47 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.210,3923$  e  $Y = 7.483.802,7775$ , situado no cruzamento desta com a Rua José Ferraz de Carvalho, por onde passa a Divisa do Loteamento Chácara Nazareth; deflete à direita pela Divisa do Loteamento Chácara Nazareth com azimute  $345^{\circ} 47'21''$  por uma distância de 489,52 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.090,2188$  e  $Y = 7.484.277,3229$ , situado no cruzamento desta divisa com a Rua Antonio Corrêa Barbosa; deflete à direita pela Rua Antonio Corrêa Barbosa com azimute  $35^{\circ}37'18''$  por uma distância de 45,05 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.”

### **Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 6 (ZEIPC 6 – Glebas Natalinas)**

Tem início no ponto de coordenadas  $X = 232.295,6919$  e  $Y = 7.482.577,5899$ , situado na Estrada 1, do Loteamento Glebas Haiti, no vértice das divisas deste loteamento, no cruzamento da projeção da Rua Ana Dias Guimarães, e seguindo com azimute  $140^{\circ}10'25''$ , por uma distância de 176,29 metros pelo alinhamento predial esquerdo da Estrada 1, do Loteamento Glebas Haiti, sobre a divisa do referido loteamento até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.408,5993$  e  $Y = 7.482.442,2010$ , cravado no cruzamento do alinhamento predial esquerdo da Estrada 1 com a Rua José Benitez Gregório, no vértice das divisas entre o Loteamento Glebas Haiti e Glebas Natalinas, defletindo levemente à direita com azimute  $142^{\circ}56'41''$  e seguindo por uma distância de 271,30 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.572,0855$  e  $Y = 7.482.225,6814$ , situado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas,

defletindo à direita com azimute  $230^{\circ}39'14''$  e seguindo por uma distância de 621,79 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas, paralelamente com a Rua Paulo Cesar Rasera, até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.091,2325$  e  $Y = 7.481.831,4609$ , cravado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, defletindo à direita com azimute  $286^{\circ}43'28''$  e seguindo por uma distância de 255,92 metros pela divisa do Loteamento Glebas Natalinas, paralelamente à linha férrea, até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.846,1363$  e  $Y = 7.481.905,1078$ , situado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, defletindo à direita com azimute  $45^{\circ}01'16''$  e seguindo por uma distância de 145,56 metros pela divisa do Loteamento Glebas Natalinas até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.949,1019$  e  $Y = 7.482.007,9973$ , cravado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, defletindo à esquerda com azimute  $213^{\circ}07'47''$  e seguindo por uma distância de 207,92 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.797,3552$  e  $Y = 7.482.150,1469$ , cravado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, na projeção do alinhamento predial esquerdo da Rua Ana Dias Guimarães, defletindo à direita com azimute  $49^{\circ}22'44''$  e seguindo por uma distância de 656,54 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas e posteriormente pela divisa do Loteamento Glebas Aliança e Glebas Haiti, seguindo na projeção e posteriormente pelo alinhamento predial esquerdo da Rua Ana Dias Guimarães e novamente na sua projeção até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.295,6919$  e  $Y = 7.482.577,5899$ , assim fechando o seu perímetro.

### **Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 7 (ZEIPC 7 – Santa Rita)**

Tem início no cruzamento da Avenida João Flávio Ferro com a Rua José Antônio Tricânico no ponto de coordenadas  $X = 233.807,7030$  e  $Y = 7.481.897,9639$  e seguindo pela Rua José Antonio Tricânico até atingir o ponto de coordenadas  $X = 234.778,2796$  e  $Y = 7.481.287,2163$ , situado no final da Rua José Antonio Tricânico, cruzamento com a Avenida das Concepcionistas, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute  $167^{\circ}56'34''$  por uma distância de 481,76 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 234.878,7086$  e  $Y = 7.480.817,0415$ , situado à Avenida Antonio Elias, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $244^{\circ}09'08''$  por uma distância de 1.043,35 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 233.940,2772$  e  $Y = 7.480.362,4186$ , situado no final da Avenida Antonio Elias, início da rotatória ali existente, defletindo levemente à direita e seguindo em uma linha reta com azimute  $252^{\circ}59'37''$ , por uma distância de 129,42 metros, cruzando sobre a rotatória, até atingir o ponto de coordenadas  $X = 233.816,5127$  e  $Y = 7.480.324,5647$ , situado no início da Avenida Botucatu, defletindo à direita e acompanhando a Avenida Botucatu até atingir o ponto de coordenadas  $X = 233.714,2094$  e  $Y = 7.480.321,8068$ , situado no cruzamento desta com a Rua Francisco de Paula Aversa, defletindo à direita e seguindo pela Rua Francisco de Paula Aversa até atingir o ponto de coordenadas  $X = 233.629,0050$  e  $Y = 7.480.457,7465$ , situado no cruzamento desta com a Rua Sebastião Moretti, seguindo ainda pela Rua Francisco de Paula Aversa até atingir o ponto de coordenadas  $X = 233.605,0058$  e  $Y = 7.480.548,9865$ , situado no cruzamento desta com a Rua Waldemar Rodrigues, defletindo à esquerda segue em reta com azimute  $306^{\circ}20'56''$ , por uma distância de 137,84 metros, acompanhando o alinhamento da Rua Waldemar Rodrigues, por um trecho, até atingir o ponto de coordenadas  $X = 233.493,9841$  e  $Y = 7.480.6303,6858$ , defletindo à direita e seguindo em reta com azimute de  $347^{\circ}16'17''$ , por uma distância de 548,17 metros acompanhando a Rua Waldemar Rodrigues, até atingir o ponto de  $X = 233.373,2037$  e  $Y = 7.481.165,3882$ , situado nas proximidades do cruzamento desta com a Rua Professor Paulo Neme, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute de  $48^{\circ}19'34''$ , por uma distância de 178,92 metros, acompanhando a Rua Waldemar Rodrigues, até atingir o ponto de coordenadas  $X = 233.506,8467$  e  $Y = 7.481.284,3509$ , situado no cruzamento da mesma com a Rua Professora Oscarlina de Oliveira, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute  $351^{\circ}16'28'$ , por uma distância de 423,71 metros, acompanhando a Rua Professora Oscarlina de Oliveira e posteriormente a sua projeção até atingir o ponto de coordenadas  $X = 233.442,5679$  e  $Y = 7.481.703,1633$ , situado nas divisas do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo em

reta com azimute  $47^{\circ}37'08''$ , por uma distância de 268,83 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita, até atingir o ponto de coordenadas  $X = 233.641,1488$  e  $Y = 7.481.884,3726$ , situado na referida divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute  $86^{\circ}55'21''$ , por uma distância de 158,23 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita, até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

### **Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 8 (ZEIPC 8 - Santa Rosa)**

Tem início no cruzamento do Córrego Santa Rosa com o prolongamento da Rua João Martins Cruz no ponto de coordenadas  $X = 229.497,9300$  e  $Y = 7.489.571,6000$ , e seguindo pelo Córrego Santa Rosa afluente do Córrego Capim Fino à jusante até atingir o ponto de coordenadas  $X = 229.530,5328$  e  $Y = 7.488.568,7574$ , defletindo à direita e seguindo pela Avenida Manoel Lopes Alarcon com azimute  $268^{\circ}26'02''$  até atingir o ponto de coordenadas  $X = 229.317,6995$  e  $Y = 7.488.131,6277$ , situado na Divisa de Propriedade da ESALQ Fazenda Areião, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $317^{\circ}55'31''$  por uma distância de 594,40 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.919,8676$  e  $Y = 7.488.573,2675$ , situado à Rua Antonio Pinto de Lima, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $35^{\circ}48'58''$  por uma distância de 120,08 metros, até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.993,3734$  e  $Y = 7.488.675,5498$ , defletindo à esquerda e seguindo em curva acompanhando o entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Antonio Pinto de Lima e Paulo Luiz Colognese com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,42 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.990,1900$  e  $Y = 7.488.689,4000$ , e seguindo pela Rua Paulo Luiz Colognese com azimute  $315^{\circ}17'46''$  por uma distância de 124,00 metros, até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.903,8319$  e  $Y = 7.488.773,8030$ , defletindo à direita e atravessando a Rua Paulo Luiz Colognese e pelos fundos dos lotes 1 e 2 da Quadra SQ-1 Q-C com azimute  $31^{\circ}11'13''$  e distância de 57,99 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.933,5513$  e  $Y = 7.488.822,9008$ , defletindo à direita com azimute de  $119^{\circ}51'26''$  e distância de 13,00 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.945,2296$  e  $Y = 7.488.816,1971$ , defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 3, 4, 5 da SQ-1 Q-C com azimute de  $19^{\circ}52'54''$  e distância de 42,75 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.960,2588$  e  $Y = 7.488.857,7561$ , defletindo à esquerda com azimute de  $300^{\circ}14'14''$  e distância de 7,44 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.953,5494$  e  $Y = 7.488.861,6669$ , defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 6, 7, 8, 9 da SQ-1 Q-C com azimute de  $24^{\circ}26'00''$  e distância de 48,36 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.973,3899$  e  $Y = 7.488.905,3372$ , defletindo à esquerda com azimute de  $285^{\circ}14'39''$  com a distância de 2,00 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.970,3149$  e  $Y = 7.488.906,1752$ , defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 10, 11, 12, 13 da SQ-1 Q-C com azimute de  $27^{\circ}58'00''$  por uma distância de 53,08 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.995,2072$  e  $Y = 7.488.953,0566$ , defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 1, 2, 3, e 4 da SQ-1 Q-D com azimute de  $30^{\circ}55'58''$  por uma distância de 67,00 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 229.029,6472$  e  $Y = 7.489.010,5273$  defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 5, 6, 7, 8, 9 da SQ-1 Q-D com azimute de  $40^{\circ}52'00''$  por uma distância de 61,20 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 229.069,6905$  e  $Y = 7.489.056,8088$ , defletindo à esquerda com azimute de  $298^{\circ}43'16''$  por uma distância de 7,00 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 229.063,5517$  e  $Y = 7.489.060,1726$ , defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 10 e 11 da SQ-1 Q-D com azimute de  $32^{\circ}54'56''$  por uma distância de 30,53 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 229.082,6782$  e  $Y = 7.489.089,7199$ , deste deflete à direita com azimute de  $62^{\circ}28'57''$  à distância de 16,00 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 229.102,0012$  e  $Y = 7.489.099,7864$ , defletindo à esquerda e seguindo pela lateral dos lotes 15 e 21 da SQ-1 Q-F com (o correto deve ser quadra E verificar) azimute de  $45^{\circ}9'28''$  por uma distância de 55,00 metros até o ponto de coordenadas  $X = 229.140,9947$  e  $Y = 7.489.138,5658$ , defletindo à esquerda com azimute de  $02^{\circ}49'02''$  por uma distância de 22,00 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 229.142,0767$  e  $Y =$

7489.160,5478, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 1, 2, e 3 da SQ-2 Q-A com azimute de 30°32'30" por uma distância de 61,14 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.173,1492 e Y = 7489.213,2114, defletindo à direita e seguindo pela lateral do lote 28 da SQ-2 Q-A com azimute 121°13'05" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.195,1820 e Y = 7489.199,8704, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Salvador Gobeth com azimute de 31°09'39" por uma distância de 72,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.232,4373 e Y = 7489.261,4276, defletindo à esquerda e seguindo pela lateral do lote 23 da SQ-2 Q-A com azimute de 31°16'00" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.209,9470 e Y = 7489.275,1086, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 8, 9, 10, 11, 12, e 13 da SQ-2 Q-A com azimute de 30°26'55" por uma distância de 106,69 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.263,7875 e Y = 7.489.366,6990, defletindo à esquerda com azimute de 64°53'38" por uma distância de 18,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.256,1559 e Y = 7.489.382,9860 defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 14, 15, 16, 17, e 18 da SQ-3 Q-A, dos lotes 9, 10, 11, 12, e 13 da SQ-3 Q-B e sistema de Recreio 10 e 11 com azimute de 30°32'58" por uma distância de 160,19 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.338,3193 e Y = 7.489.522,2225, defletindo à direita e seguindo pela Rua Walkiria Therezinha Cruz Negri com azimute de 96°36'06" por uma distância de 31,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.369,9009 e Y = 7.489.518,5674, defletindo à esquerda e seguindo pela lateral do lote 6 da SQ-3 Q-C com azimute de 05°41'17" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.372,8710 e Y = 7.489.549,0177, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 13 e 12 da SQ-3 Q-C com azimute de 276°01'14" por uma distância de 18,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.355,2969 e Y = 7.489.550,8712, defletindo à direita e seguindo pela lateral do lote 12 da SQ-3 Q-C com azimute de 06°21'43" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.359,3727 e Y = 7.489.587,4272, defletindo à direita e seguindo pela Rua São João Martin da Cruz com azimute de 06°30'31" por uma distância de 139,46 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

#### Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 9 (ZEIPC 9 – Clube de Campo)

Tem início no cruzamento da Avenida Torquato da Silva Leitão com a Rua João Sampaio, no ponto de coordenadas X = 228.100,1060 e Y = 7.485.872,8153, seguindo por esta por uma distância de 341,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.798,4969 e Y = 7.485.981,2725, situado à margem esquerda do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por esta margem a montante até atingir o ponto de coordenadas X = 227.741,5776 e Y = 7.486.262,6448, situado à divisa do Loteamento Clube de Campo e a Propriedade Lar dos Velinhos, defletindo à direita e seguindo por esta divisa com azimute 108°52'46" por uma distância de 466,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.187,4675 e Y = 7.486.110,8535, situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 199°28'31", por uma distância de 262,03 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

#### Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 10 (ZEIPC 10 – Terminal)

Tem início no cruzamento da Rua XV de novembro com a Avenida José Micheletti no ponto de coordenadas X = 228.181,5001 e Y = 7.484.267,4595 e seguindo por essa referida Avenida com azimute 172° 0' 20" por uma distância de 106,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.195,2442 e Y = 7.484.161,9631; defletindo à direita e seguindo pela Avenida José Micheletti com azimute 186° 58' 45" por uma distância de 105,97 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.173,7554 e Y = 7.483.998,5584; defletindo à direita e seguindo pela Avenida José Micheletti com azimute 200° 19' 11" por uma distância de 60,34 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.152,2366 e Y = 7.483.942,1811; defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida José

Micheletti com azimute  $188^{\circ} 46' 45''$  por uma distância de 465,52 metros até atingir o ponto de coordenada  $X = 228.076,5981$  e  $Y = 7.483.482, 8458$ ; defletindo à direita pela Rua Gomes Carneiro com azimute  $297^{\circ} 28' 44''$  por uma distância de 163,96 metros até atingir o ponto de coordenada  $227.932,6360$  e  $Y = 7.483.559,5551$ ; defletindo à direita pela Avenida Armando Salles de Oliveira com azimute  $8^{\circ} 4' 51''$  por uma distancia de 221,97 metros até atingir o ponto de coordenada  $X = 227.966,0298$  e  $Y = 7.483.779,0049$ ; defletindo à direita pela Avenida Armando Salles de Oliveira com azimute  $34^{\circ} 19' 52''$  por uma distância de 110,18 metros até atingir o ponto de coordenada  $X = 228.029,0748$  e  $Y = 7.483.869,3684$ ; defletindo à esquerda pela Avenida Armando Salles de Oliveira com azimute  $7^{\circ} 39'24''$  por uma distância de 116,49 até atingir o ponto de coordenada  $X = 228.045,7470$  e  $Y = 7.483.984,6625$ ; defletindo à direita pela Avenida Armando Salles de Oliveira com azimute  $22^{\circ} 7' 54''$  por uma distancia de 292,57 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.155,9687$  e  $Y = 7.484.255,6761$ ; defletindo à direita pela Rua XV de Novembro com azimute  $86^{\circ} 58' 1''$  por uma distância de 17,77 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

### **Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 11 (ZEIPC 11 – Vila Verde)**

Tem início no cruzamento da Avenida 1 com a Rua Euclides Hubert no ponto de coordenadas  $X = 232.815,9133$  e  $Y = 7.483.227,4315$ , e seguindo por esta referida Rua com azimute  $228^{\circ}25'21''$  por uma distância de 171,25 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.687,8152$  e  $Y = 7.483.113,7901$ , defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute  $318^{\circ}00'19''$  por uma distância de 58,31 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.648,7833$  e  $Y = 7.483.157,1476$ , defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute  $229^{\circ}18'17''$  por uma distância de 87,57 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.582,3913$  e  $Y = 7.483.100,0507$ , defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute  $135^{\circ}44'47''$  por uma distância de 56,93 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.622,1169$  e  $Y = 7.483.059,2762$ , defletindo à direita e seguindo pela Rua Euclides Hubert com azimute  $230^{\circ}13'18''$  por uma distância de 93,88 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.549,9751$  e  $Y = 7.482.999,2162$ , defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute  $318^{\circ}48'13''$  por uma distância de 58,60 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.511,3791$  e  $Y = 7.483.043,3097$ , defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute  $230^{\circ}30'58''$  por uma distância de 334,47 até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.253,2416$  e  $Y = 7.482.830,6393$ , defletindo à direita e seguindo pela Avenida Dois Córregos com azimute  $264^{\circ}41'30''$  por uma distância de 125,32 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.128,2472$  e  $Y = 7.482.821,5313$ , situado no cruzamento da Avenida Dois Córregos e Rua Nelson Godoy, defletindo à direita e seguindo por linha reta, pela Rua Nelson Godoy, com azimute  $20^{\circ}53'16''$  por uma distância de 38,61 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.142,0149$  e  $Y = 7.482.857,6084$ , situado no leito da Rua Nelson Godoy, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta acompanhando o leito da Rua Nelson Godoy, com azimute  $47^{\circ}27'35''$ , por uma distância de 75,58 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.197,7039$  e  $Y = 7.482.908,7101$ , situado no cruzamento da referida rua com a Rua Antonio Ortigosa, defletindo à esquerda, segue acompanhando a Rua Antonio Ortigosa por uma distância 692,66 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.646,1954$  e  $Y = 7.483.408,0069$ , situado no cruzamento desta rua com a Avenida José Carlos Ferraciu, defletindo à direita segue acompanhando a referida avenida por uma distância de 260,00 até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

### **Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 12 (ZEIPC 12 – Beira Rio)**

Tem início no cruzamento da Rua Antonio Correa Barbosa com a Rua Rangel Pestana no ponto de coordenadas  $X = 227.269,8830$  e  $Y = 7.484.583,5442$ , seguindo pela Rua Antonio Correa Barbosa até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.496,3753$  e  $Y = 7.485.067,6021$ , situado à Rua Treze de

Maio, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $116^{\circ}37'10''$  por uma distância de 84,46 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.571,4074$  e  $Y = 7.485.028,8414$ , situado à Rua Luiz de Queiroz, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute  $27^{\circ}12'31''$  por uma distância de 636,49 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.864,3411$  e  $Y = 7.485.593,9081$ , situado à Avenida Armando de Salles Oliveira, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.086,6693$  e  $Y = 7.485.673,5688$ , situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute  $165^{\circ}21'00''$ , por uma distância de 19,21 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.091,5284$  e  $Y = 7.485.654,9813$ , situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à direita e seguindo por esta e em seqüência pela Rua Tiradentes com azimute  $205^{\circ}19'42''$  por uma distância de 1.322,44 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.525,7637$  e  $Y = 7.484.459,6273$ , situado no cruzamento da Rua Tiradentes com a Rua Rangel Pestana, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute  $295^{\circ}56'01''$ , por uma distância de 284,30 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na ZEIPC 12 – Beira Rio os quadriláteros a seguir descritos terão coeficiente de aproveitamento (CA) conforme segue: I – na área compreendida entre a Rua Luiz de Queiróz, Avenida Armando de Salles Oliveira, Rua do Vergueiro e Rua Rangel Pestana, o CA será igual a 2; II – na área compreendida entre a Rua do Vergueiro, Avenida Armando de Salles Oliveira, Rua Tiradentes e Rua Rangel Pestana, o CA será igual a 4.

### **Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 13 (ZEIPC 13 – Castelinho)**

Tem início no ponto de coordenadas  $X = 226.956,7313$  e  $Y = 7.483.571,9365$ , situado no cruzamento da Avenida Dr. Paulo de Moraes e Projeção da Avenida Nove de Julho, seguindo por esta com azimute  $225^{\circ}01'17''$  por uma distância de 229,07 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.794,6897$  e  $Y = 7.483.410,0156$ , situado no cruzamento desta com a Rua Santos; deflete à esquerda pela Rua Santos com azimute  $205^{\circ} 53' 01''$  por uma distância de 188,63 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.712,3406$  e  $Y = 7.483.240,3012$ , situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Jane Conceição; deflete à direita pela Avenida Dona Jane Conceição com azimute  $295^{\circ} 54' 39''$  por uma distância de 952,86 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.855,2636$  e  $Y = 7.483.656,6782$ , situado no cruzamento desta avenida com a Avenida 9 de Julho; deflete à esquerda pela Avenida 9 de julho com azimute  $272^{\circ} 37' 58''$  por uma distância de 115,63 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.739,7539$  e  $Y = 7.483.661,9897$ , situado no cruzamento desta avenida com a Rua Dr. Otávio Mendes de Toledo; deflete à direita pela Avenida 9 de Julho com azimute  $302^{\circ}13'45''$ , por uma distância de 107,61 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.648,7192$  e  $Y = 7.483.719,3822$ , situado na projeção do alinhamento da divisa do imóvel da propriedade da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL; defletindo à direita segue em reta acompanhando a referida projeção e posteriormente a divisa da Companhia Paulista de Força e Luz com azimute de  $24^{\circ}52'27''$ , por uma distância de 58,05 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.673,1392$  e  $Y = 7.483.772,0526$ , situado junto à divisa do sistema de lazer, da quadra A, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute  $336^{\circ}17'06''$ , por uma distância de 78,74 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.641,4707$  e  $Y = 7.483.844,1443$ , situado na divisa da área institucional com o fundo do lado direito do lote nº 1, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato; defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute  $359^{\circ}14'58''$ , por uma distância de 60,00 metros, pela divisa dos fundos dos lotes nº 1 ao nº 6, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.640,6925$  e  $Y = 7.483.904,1392$ , situado na divisa do lote nº 6, do lote nº 7 e sistema de lazer, todos da quadra B, do Loteamento; defletindo à direita e segue em reta com azimute  $89^{\circ}17'13''$ , por uma distância de 5,87 metros acompanhando a divisa direita do lote nº 7, junto ao sistema de lazer, ambos da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.646,5626$  e  $Y = 7.483.904,2123$ , situado na referida divisa junto ao lote nº 21,

da quadra B, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute  $12^{\circ}45'53''$ , por uma distância de 30,63 metros pela divisa dos fundos dos lotes nº 7 ao nº 9, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.653,3322$  e  $Y = 7.483.934,0936$ , situado nas divisas dos lotes nº 9, nº 18 e nº 13, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute  $269^{\circ}28'48''$ , por uma distância 15,57 metros acompanhando divisa dos lotes nº 13, nº 12 e nº 9, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.637,7538$  e  $Y = 7.483.933,9522$ , situado na divisa do fundo dos lotes nº 10 e nº 12 e do lote nº 9; defletindo à direita segue em reta com azimute  $359^{\circ}28'22''$ , por uma distância de 64,26 metros acompanhado a divisa do fundo dos lotes nº 10 e nº 11, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato, cruzando o leito carroçável da Rua Mem de Sá e seguindo pelos fundos do lote nº 9, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.637,6719$  e  $Y = 7.483.998,2157$ , situado na divisa do lote nº 9 com o nº 10; defletindo à direita  $90^{\circ}15'16''$ , por uma distância de 2,89 metros acompanhando a divisa entre os lotes nº 10 e nº 8, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.640,5711$  e  $Y = 7.483.998,2028$ , situado na divisa do lote nº 10, nº 7 e nº 8, todos da quadra F, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda com azimute  $0^{\circ}33'00''$ , por uma distância de 210,35 metros acompanhando os fundos dos lotes nº 10 ao nº 31, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato, até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.642,3724$  e  $Y = 7.484.208,5494$ , situado na divisa do fundo do lote nº 31 com o lote nº 38, da quadra F, do Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute  $270^{\circ}19'44''$ , por uma distância de 1,27 metros acompanhando a divisa entre os lotes nº 31 e nº 38, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.641,0954$  e  $Y = 7.484.208,5567$ , situado no fundo do lote nº 32, divisa entre os lotes nº 31 e nº 38, todos da quadra F, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à direita segue em reta com azimute  $0^{\circ}38'10''$ , por uma distância de 41,48 metros acompanhando as divisas do fundo dos lotes nº 32 ao nº 36, todos da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.641,5686$  e  $Y = 7.484.250,0366$ , situado no alinhamento predial da Rua Frederico Krahenbuhl; defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute  $357^{\circ}19'22''$ , por uma distância de 23,35 metros cruzando o leito carroçável da Rua Frederico Krahenbuhl até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.640,4783$  e  $Y = 7.484.273,3616$ , situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao fundo do lote nº 11, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à direita segue em reta com azimute  $35^{\circ}53'51''$ , por uma distância de 119,59 metros acompanhando as divisas do fundo dos lotes nº 11 ao nº 21, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.710,4216$  e  $Y = 7.484.370,3754$ , situado na divisa aos fundos do lote nº 21 e nº 1 e divisa com o lote nº 22, todos da quadra H, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à direita segue em reta com azimute  $125^{\circ}00'00''$ , por uma distância de 8,98 metros acompanhando a divisa entre os lotes nº 22 e nº 1, ambos da quadra H, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.717,7839$  e  $Y = 7.484.365,2203$ , situado alinhamento predial do lote nº 1, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato, no contorno da Rua Marco Antonio Corrêa Altafim; defletindo à esquerda segue em reta com azimute  $355^{\circ}35'34''$ , por uma distância de 54,98 metros acompanhando a divisa da projeção da viela sanitária e lote nº 23, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato e posteriormente por esta até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.713,5586$  e  $Y = 7.484.420,0425$ , situado no eixo da Avenida Morgado Matheus; defletindo à esquerda segue em reta com azimute  $276^{\circ}17'18''$ , por uma distância de 45,96 metros acompanhando o eixo da referida avenida e posteriormente pela sua projeção até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.667,8655$  e  $Y = 7.484.425,0778$ , situado no leito do Ribeirão do Enxofre; defletindo à direita segue acompanhando o leito do referido ribeirão à jusante até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.815,5253$  e  $Y = 7.484.564,2435$ , situado junto a sua foz com o Rio Piracicaba, defletindo com azimute  $188^{\circ}31'17''$  por uma distância de 60,77 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.806,5202$  e  $Y = 7.484.504,1427$ ; deflete à esquerda pela Avenida Jaime Pereira com azimute  $137^{\circ}14'47''$  por uma distância de 322,22 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.025,2633$  e  $Y = 7.484.267,5371$ ; deflete à esquerda pela Avenida Jaime Pereira com azimute  $127^{\circ}09'33''$  por uma distância de 202,46 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X =$

226.227,7258 e  $Y = 7.484.114,0867$ , situado na rotatória do entroncamento das avenidas Jaime Pereira e Dr. Paulo de Moraes e Rua Antonio Correa Barbosa; defletindo à direita segue acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.659,6065$  e  $Y = 7.483.681,7281$ , situado no cruzamento desta com a Rua Prof. José Rosário Losso, segue acompanhando a referida avenida com azimute  $107^{\circ}16'21''$ , por uma distância de 165,35 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.817,5040$  e  $Y = 7.483.632,6320$ , situado no cruzamento da Avenida Dr. Pulo de Moraes com a Rua Caramuru, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute  $113^{\circ}33'16''$ , por uma distância de 151,88 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na ZEIPC 13 – Castelinho, as edificações inseridas na área a seguir descrita, poderão ter Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 2: “Tem início no ponto de coordenadas  $X = 226.898,2618$  e  $Y = 7.483.513,5105$ , situado no entroncamento da projeção da Avenida Dr. Paulo de Moraes com a Avenida 9 de Julho e Rua Paraguaçu; deste ponto segue em reta com azimute  $225^{\circ}01'17''$ , por uma distância de 146,41 metros, acompanhando a Avenida 9 de Julho, até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.794,6897$  e  $Y = 7.483.410,0156$ , situado no cruzamento desta com a Rua Santos; deflete à esquerda pela Rua Santos com azimute  $205^{\circ}53'01''$  por uma distância de 188,63 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.712,3406$  e  $Y = 7.483.240,3012$ , situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Jane Conceição; deflete à direita pela Avenida Dona Jane Conceição com azimute  $295^{\circ}54'39''$  por uma distância de 952,86 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.855,2636$  e  $Y = 7.483.656,6782$ , situado no cruzamento desta avenida com a Avenida 9 de Julho; deflete à esquerda pela Avenida 9 de julho com azimute  $272^{\circ}37'58''$  por uma distância de 115,63 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.739,7539$  e  $Y = 7.483.661,9897$ , situado no cruzamento desta avenida com a Rua Dr. Otávio Mendes de Toledo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $24^{\circ}09'51''$ , por uma distância de 252,26 metros acompanhando a Rua Dr. Otávio Mendes de Toledo até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.890,4974$  e  $Y = 7.483.996,6990$ , situado no cruzamento desta com a Rua Dr. Lula; deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $357^{\circ}10'38''$  por uma distância de 34,92 metros seguindo pela Rua Otávio M. de Toledo até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.888,7774$  e  $Y = 7.484.031,5821$ , situado no alinhamento predial da referida rua; deflete à direita e segue acompanhando, distante a 30 metros, o alinhamento predial da Rua Dr. Lula, por sua extensão 435,11 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.254,7204$  e  $Y = 7.483.897,1058$ , situado onde esta projeção atinge a Rua Romeu de Souza Carvalho; deflete à direita e segue em reta com azimute  $147^{\circ}26'46''$ , por uma distância de 105,80 metros acompanhando a Rua Romeu de Souza Carvalho até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.311,6521$  e  $Y = 7.483.807,9262$ , situado no cruzamento da referida rua com a Rua Dr. Lula; deflete à esquerda e segue por esta por uma distância aproximada de 220,00 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.486,6574$  e  $Y = 7.483.737,6538$ , situado no cruzamento desta com a Avenida Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $106^{\circ}46'38''$ , por uma distância de 349,62 metros acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.821,3964$  e  $Y = 7.483.636,7346$ , situado do cruzamento desta com a Rua Caramuru; deflete à direita e segue em reta acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes e sua projeção até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.”

**ANEXO IX****Descrição da Zona Especial Industrial – ZEI****Zona Especial Industrial – ZEI**

Tem início no cruzamento da projeção Rua Dra. Maria Helena Senra da Rocha com a Linha de Divisa do Perímetro Urbano no ponto de coordenadas X = 232.191,5385 e Y = 7.492.296,5446, seguindo por esta por uma distância de 300,56 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.471,6015 e Y = 7.492.187,4399, situado no cruzamento da Estrada Municipal da Água Branca – PIR-052 com o leito do córrego afluente do Córrego Capim Fino, denominado de Córrego das Painelas, defletindo à esquerda e seguindo por esta referida estrada até atingir o ponto de coordenadas X = 233.311,3527 e Y = 7.493.004,6931, situado no cruzamento da referida estrada com o leito do Córrego Capim Fino, defletindo à direita e seguindo por este referido córrego, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.301,4670 e Y = 7.492.092,2393, defletindo à direita segue em reta com azimute 261°31'29" por uma distância de 21,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.280,2355 e Y = 7.492.089,0755, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 171°12'23" por uma distância de 22,29 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.283,6440 e Y = 7.492.067,0414, defletindo à direita segue em reta com azimute 273°13'50" por uma distância de 161,47 metros até atingir ponto de coordenadas X = 233.122,4241 e Y = 7.492.076,141, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 168°24'28" por uma distância de 129,19 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.148,3855 e Y = 7.491.949,5789, defletindo à direita segue em reta com azimute 265°59'23" por uma distância de 295,77 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.853,3340 e Y = 7.491.928,8942, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 186°50'56" por uma distância de 212,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.827,9781 e Y = 7.491.717,7828, cravado no afluente do Córrego Capim Fino, denominado de Córrego das Painelas, junto à divisa do Loteamento Uninorte, segue acompanhando o leito do Córrego das Painelas e posteriormente pelo leito do Córrego Capim Fino até atingir o ponto de coordenadas X = 233.128,6154 e Y = 7.490.369,2803, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute 141°21'28" por uma distância de 1.017,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.764,0117 e Y = 7.489.574,5345, situado na divisa da Fazenda São José do Pinhal e o remanescente da Fazenda Santa Rosa, defletindo à direita, segue em reta com azimute 206°16'32", por uma distância de 876,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.335,4074 e Y = 7.488.810,0037, situado na nascente do córrego afluente do Rio Piracicaba; deste segue acompanhando o leito do referido córrego, à jusante, por uma distância aproximada de 465,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.106,7106 e Y = 7.488.457,4390, defletindo à direita segue em reta com azimute 89°59'45", por uma distância de 1.442,32 metros acompanhando pela maioria do trecho o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.664,3888 e Y = 7.488.457,3333, situado sobre a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa, no antigo anel viário projetado pelo DER, seguindo pelo mesmo azimute por uma distância de 31,86 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.632,5199 e Y = 7.488.457,3304, situado no vértice da deflexão do referido limite da linha de alta tensão, defletindo à direita segue em reta com azimute 354°23'08", por uma distância de 348,93 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.598,3826 e Y = 7.488.804,5953, situado sobre a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa, defletindo levemente à direita segue em reta com azimute 355°09'08", por uma distância de 102,61 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão e também sobre a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa até atingir o ponto de coordenadas X = 231.589,7110 e Y = 7.488.906,8375, situado na intersecção do ramal de linha de alta tensão proveniente do Bairro Santa Rosa, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 340°35'11", por uma distância de 5,72 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.587,8068 e Y = 7.488.912,2407, situado ainda na intersecção do

ramal de linha de alta tensão proveniente do Bairro Santa Rosa, defletindo à direita segue em reta com azimute  $347^{\circ}18'52''$ , por uma distância de 95,99 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.566,7259$  e  $Y = 7.489.005,8954$ , defletindo à esquerda segue em reta com azimute  $346^{\circ}20'11''$ , por uma distância de 5,45 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.565,4373$  e  $Y = 7.489.011,1958$ , defletindo à esquerda segue em reta com azimute  $344^{\circ}57'32''$ , por uma distância de 219,14 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.508,5660$  e  $Y = 7.489.222,8365$ , defletindo à esquerda segue em reta com azimute  $334^{\circ}41'35''$ , por uma distância de 220,83 acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.414,1654$  e  $Y = 7.489.422,4789$ , defletindo à esquerda segue em reta com azimute  $326^{\circ}55'02''$ , por uma distância de 172,84 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.319,8181$  e  $Y = 7.489.567,3027$ , situado no cruzamento do limite da faixa não edificante da linha de alta tensão com o leito do Córrego Capim Fino, defletindo à direita segue em reta com azimute  $328^{\circ}51'54''$ , por uma distância de 98,26 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.269,0090$  e  $Y = 7.489.651,4145$ , situado no antigo eixo do anel viário projetado pelo DER, defletindo à esquerda e acompanhando o referido eixo até atingir o ponto de coordenadas  $X = 230.309,8712$  e  $Y = 7.490.157,8752$ , seguindo por uma linha reta com azimute  $295^{\circ}59'38''$  por uma distância de 443,87 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 229.910,9012$  e  $Y = 7.490.352,4134$ , situado na Rodovia Estadual SP-127- Fausto Santomauro – Piracicaba – Rio Claro, defletindo à direita e seguindo por esta Rodovia com azimute  $47^{\circ}12'10''$  por uma distância de 820,03 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 230.512,6151$  e  $Y = 7.490.909,5520$ , situado à Rua Tambaú, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute  $333^{\circ}15'12''$  por uma distância de 176,87 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 230.433,0429$  e  $Y = 7.491.067,0384$ , situado à Divisa da Cerâmica Dedini S.A., defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute  $51^{\circ}44'09''$  por uma distância de 485,61 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 230.814,3244$  e  $Y = 7.491.367,7681$ , defletindo à direita e em sequência seguindo por esta Divisa com azimute  $148^{\circ}04'41''$  por uma distância de 148,38 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 230.892,4337$  e  $Y = 7.491.241,6196$ , situado à Rodovia Estadual SP 127 Fausto Santomauro, defletindo à esquerda e seguindo pela Divisa de Propriedade da Codistil S.A. até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.611,3641$  e  $Y = 7.492.527,5377$ , defletindo à direita e em sequência seguindo por esta Linha de Divisa da Propriedade da Codistil S.A. e Divisa de Perímetro Urbano com azimute  $115^{\circ}24'19''$  por uma distância de 117,25 até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.717,2739$  e  $Y = 7.492.477,2359$ , situado à Rodovia Estadual SP 127 Fausto Santomauro, defletindo à direita e seguindo por uma Linha Reta acompanhando a Divisa de Perímetro Urbano até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

### **Zona Especial Industrial 2 – ZEI 2**

Tem início no cruzamento do Anel Viário com a Divisa de Propriedade da Caterpillar do Brasil S.A. e o Limite do Perímetro Urbano no ponto de coordenadas  $X = 235.015,4288$  e  $Y = 7.486.311,2843$  e seguindo pelo Limite de Perímetro Urbano com azimute  $93^{\circ}02'52''$  por uma distância de 1.100,00 até atingir o ponto de coordenadas  $X = 236.148,1326$  e  $Y = 7.486.253,4243$ , defletindo à direita e seguindo pelo Limite de Perímetro Urbano com azimute  $201^{\circ}33'21''$  por uma distância de 1.500,00 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 235.524,4350$  e  $Y = 7.484.675,8247$ , situado à Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $276^{\circ}08'02''$  por uma distância de 453,87 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 235.073,3208$  e  $Y = 7.484.717,3305$ , situado ao Córrego Dois Córregos, defletindo à esquerda e seguindo por este à montante até atingir o ponto de coordenadas  $X = 234.470,5789$  e  $Y = 7.482.874,6988$ , situado à Rodovia Estadual SP 135 Piracicaba – Tupi, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $304^{\circ}53'58''$  por uma distância de 1.566,85 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.996,6252$  e  $Y = 7.483.362,3838$ , situado ao Caminho de Servidão de Acesso ao Unileste, localizado no início do trevo de acesso à Rodovia SP-308 – Rodovia do Açúcar,

defletindo à direita com azimute  $4^{\circ}01'25''$ , e seguindo em reta por uma distância de 17,89 metros pela confluência do Caminho de Servidão com a Rodovia SP-135 – Piracicaba – Tupi até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.997,8812$  e  $Y = 7.483.380,2395$ , situado no leito do Caminho de Servidão, este, paralelo à linha de divisa do Loteamento Jardim Jatobás distante à aproximadamente 115,00 metros da mesma; defletindo à direita com azimute  $43^{\circ}46'30''$ , e seguindo em reta por uma distância de 638,16 metros acompanhando o Caminho de Servidão paralelamente à linha de divisa do Loteamento Jardim Jatobás até atingir o ponto de coordenadas  $X = 233.483,2012$  e  $Y = 7.483.794,6291$ , situado no cruzamento deste com a Rua Capitão José Pinto Siqueira, divisa do Loteamento Nupeme, defletindo à esquerda com azimute  $317^{\circ}32'03''$  e seguindo em reta por uma distância de 753,62 metros acompanhando o trecho restante da Rua Capitão José Pinto Siqueira, na divisa do Loteamento Nupeme, e posteriormente a linha de divisa do Loteamento Unileste até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.974,3877$  e  $Y = 7.484.350,5680$ , situado nesta mesma divisa, defletindo à direita com azimute  $332^{\circ}21'40''$ , por uma distância de 419,66 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Unileste até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.798,6874$  e  $Y = 7.484.731,6789$ , situado no final da Rua Pedro Alexandrino de Almeida, defletindo à direita com azimute  $340^{\circ}12'46''$  e seguindo em reta por uma distância de 224,00 metros acompanhando a projeção da referida rua até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.722,8538$  e  $Y = 7.484.942,4616$ , situado à Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute  $275^{\circ}19'01''$  por uma distância de 257,24 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.466,7183$  e  $Y = 7.484.966,2989$ , defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute  $347^{\circ}29'27''$  por uma distância de 1.098,98 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.228,6151$  e  $Y = 7.486.039,1056$ , defletindo à direita e seguindo por um Caminho de Servidão, situado nas proximidades das divisas da Caterpillar do Brasil S.A., até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.383,3379$  e  $Y = 7.486.532,5544$ , no referido caminho junto à divisa de propriedade da Caterpillar do Brasil S.A., defletindo à direita segue em reta com azimute  $95^{\circ}18'54''$ , na extensão de 333,09 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.714,9960$  e  $Y = 7.486.501,7000$ , situado na referida divisa com o vértice da linha de divisa do Loteamento Residencial Monte Alegre, seguindo a referida divisa até atingir o ponto de coordenadas  $X = 235.015,4288$  e  $Y = 7.486.311,2843$ , situado ao longo do Anel Viário Municipal, o qual faz ligação da SP-147 – Rodovia Deputado Laércio Corte com a SP-304 – Rodovia Luiz de Queiroz, sob a Linha de Alta Tensão, o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim seu perímetro.

### **Zona Especial Industrial 3 - ZEI 3**

Tem início no cruzamento da Avenida Comendador Luciano Guidotti com a Avenida São Paulo no ponto de coordenadas  $X = 228.355,2689$  e  $Y = 7.480.851,5091$ , e seguindo por esta referida Avenida e em sequência pela Estrada Antônio Abdala com azimute  $152^{\circ}03'33''$  até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.510,2887$  e  $Y = 7.479.836,9722$ , situado à Rua João Egídio Adamoli, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $282^{\circ}20'46''$  por uma distância de 78,14 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.434,0292$  e  $Y = 7.479.853,6639$ , defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute  $191^{\circ}01'56''$  por uma distância de 479,80 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.342,1096$  e  $Y = 7.479.382,5566$ , situado no leito do Córrego Água Branca, defletindo à direita e seguindo por este à montante até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.706,1781$  e  $Y = 7.479.123,0496$ , defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute  $22^{\circ}03'15''$  por uma distância de 846,22 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.023,9177$  e  $Y = 7.479.907,3466$ , situado à Avenida Laranjal Paulista, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $48^{\circ}02'45''$  por uma distância de 546,33 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.431,6162$  e  $Y = 7.480.316,7176$ , situado no eixo da Rodovia Estadual SP 127 Cornélio Pires, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute  $359^{\circ}55'34''$  por uma distância de 540,09 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

### **Zona Especial Industrial 4 - ZEI 4**

Tem início no cruzamento do Córrego Guamium à jusante com a Avenida Brasília no ponto de coordenadas  $X = 226.237,2477$  e  $Y = 7.488.558,6987$ , e seguindo por esta referida Avenida com azimute  $143^{\circ}31'43''$  até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.660,5635$  e  $Y = 7.487.904,3125$ , situado à Avenida Jules Rimet, defletindo à esquerda e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.298,0781$  e  $Y = 7.488.281,6534$ , situado no entroncamento da Avenida Marechal Costa e Silva com a Divisa da Belgo Mineira S.A., defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute  $190^{\circ}32'11''$  por uma distância de 588,03 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.189,3284$  e  $Y = 7.487.707,8501$ , situado nesta Divisa com a Rua Henrique Wolgemuth, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute  $99^{\circ}24'53''$  por uma distância de 294,64 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.480,0028$  e  $Y = 7.487.659,6521$ , situado à Avenida Marechal Castelo Branco, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $199^{\circ}28'23''$  por uma distância de 194,69 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.426,6133$  e  $Y = 7.487.432,7641$ , situado à Avenida Martinho Salgot com a Avenida Rio Claro, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute  $225^{\circ}56'16''$  por uma distância de 623,75 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.994,5360$  e  $Y = 7.487.038,9347$ , situado à Avenida Primeiro de Agosto, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $341^{\circ}04'05''$  por uma distância de 221,40 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.903,2207$  e  $Y = 7.487.242,7381$ , situado no prolongamento da Rua Nossa Senhora de Lourdes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute  $234^{\circ}46'38''$  por uma distância de 43,27 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.871,1091$  e  $Y = 7.487.213,7476$ , situado à Avenida Cristóvão Colombo, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $306^{\circ}46'35''$  por uma distância de 133,80 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.764,4024$  e  $Y = 7.487.294,4333$ , situado à Rua Laerte Vitório Furlani, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $322^{\circ}58'02''$  por uma distância de 1.100,54 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.102,8932$  e  $Y = 7.488.173,9717$ , situado à Rua Manoel Oliveira Diniz, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $57^{\circ}17'53''$  por uma distância de 86,38 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.175,7911$  e  $7.488.220,3091$ , situado à Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute  $320^{\circ}20'56''$  por uma distância de 404,07 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.918,9656$  e  $Y = 7.488.532,2496$ , situado ao leito do Córrego Guamium, defletindo à direita e seguindo por este à montante até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

### **Zona Especial Industrial 5 – ZEI 5**

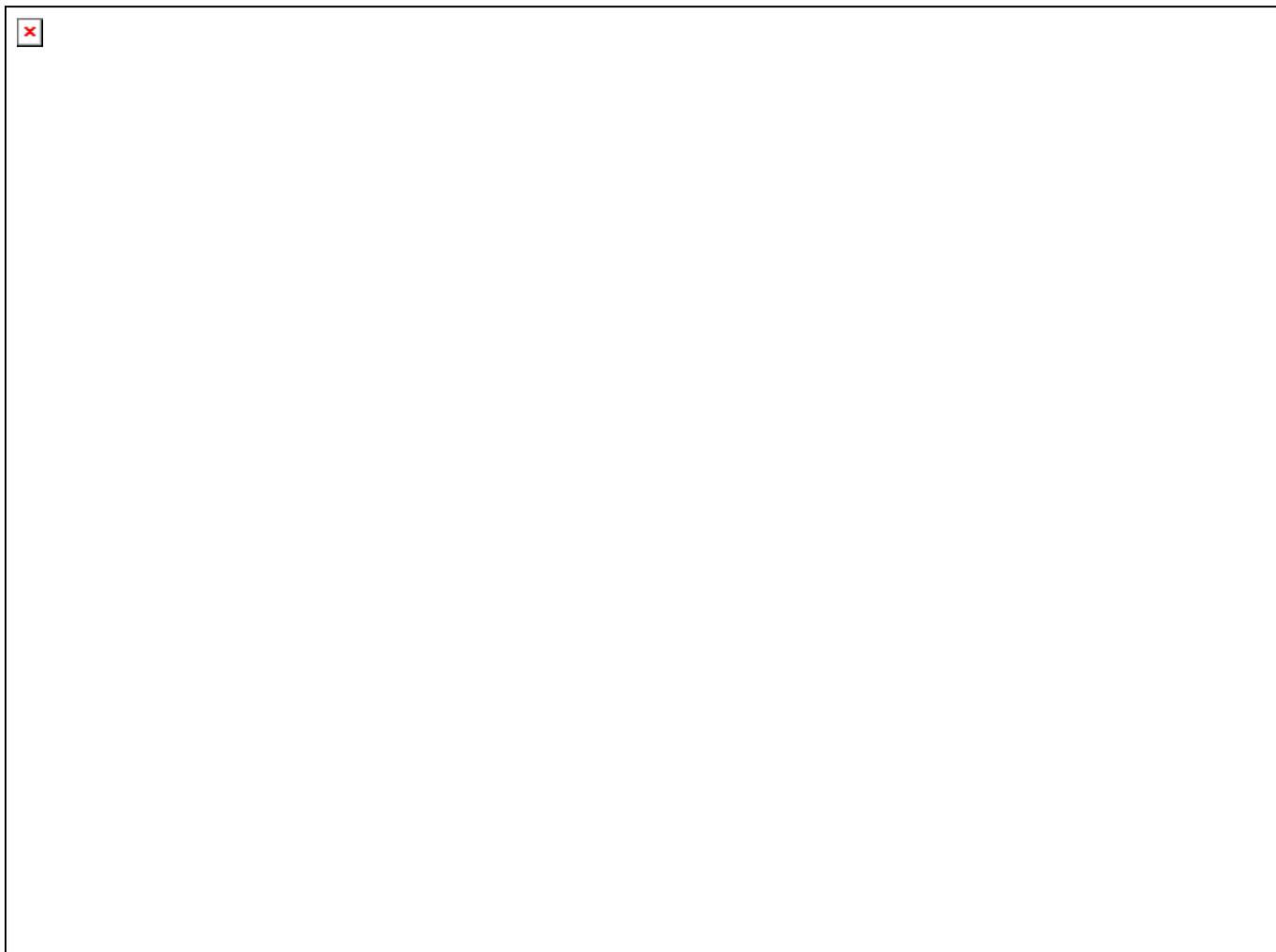
Tem início no cruzamento das ruas Nicolau Jacinto e São Cristóvão no ponto de coordenadas  $X = 225.230,5422$  e  $Y = 7.48.789,8645$ , e seguindo pela Rua Nicolau Jacinto com azimute  $281^{\circ}58'34''$  por uma distância de 15,81 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.215,0726$  e  $Y = 7.489.793,1459$ , situado no cruzamento das Ruas Nicolau Jacinto e Miguel de Cílio, defletindo à direita e seguindo pela Rua Miguel de Cílio com azimute  $340^{\circ}09'50''$  por uma distância de 13,94 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.210,3399$  e  $Y = 7.489.806,2657$ , situado nesta rua, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute  $254^{\circ}33'17''$  por uma distância de 45,60 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.166,3877$  e  $Y = 7.489.794,1219$ , situado à margem esquerda do Rio Corumbataí, defletindo à direita e seguindo pela margem esquerda do Rio Corumbataí, a montante, até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.277,3257$  e  $Y = 7.489.976,3940$ , situado na projeção da Rua São Cristóvão com a referida margem, defletindo à direita e seguindo por esta projeção e conseqüentemente pela Rua São Cristóvão com azimute  $194^{\circ}04'48''$  por uma distância de 192,30 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

### **Zona Especial Industrial 6 – ZEI 6**

Tem início no cruzamento do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar e divisa do Loteamento Centro Comercial Agrícola Taquaral no ponto de coordenadas X = 230.933,7881 e Y = 7.477.038,6625, seguindo em reta com azimute 174º55'13", por uma distância de 289,36 metros acompanhando as linhas de divisas dos loteamentos Centro Comercial Agrícola Taquaral e Centro de Produção Agrícola Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 230.959,4089 e Y = 7.476.750,4375, situado no leito do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à esquerda segue acompanhando o leito do referido córrego, este divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 231.998,5527 e Y = 7.475.928,9587, situado no cruzamento do referido córrego com a divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 146º13'20", por uma distância de 329,97 metros acompanhando a divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 232.182,0074 e Y = 7.475.654,6884, situado no vértice da referida divisa de loteamento; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 91º01'49", por uma distância de 375,05 metros acompanhando a divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral até atingir o ponto de coordenadas E = 232.556,9937 e Y = 7.475.647,9453, situado no cruzamento da projeção da linha de divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral com eixo da Estrada Municipal PIR-009L; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-009L até o ponto de coordenadas X = 232.833,5000 e Y = 7.476.684,7500, situado no cruzamento dos eixos da referida estrada municipal e do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, no sentido SP-127-Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas X = 231.345,0674 e Y = 7.476.900.6670, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa da Fazenda Taquaral/CEASA; deste ponto deflete à direita com azimute 355º54'04", por uma distância de 392,70 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral/CEASA até atingir o ponto de coordenadas X = 231.316,9980 e Y = 7.477.292,3651, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 288º54'31", por uma distância de 399,98 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral/CEASA até atingir o ponto de coordenadas X = 230.938,5976 e Y = 7.477.421,9832, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 355º13'57", por uma distância de 205,07 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 230.921,5530 e Y = 7.477.626,3480; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 85º52'00", por uma distância de 1281,62 metros até encontrar o ponto de coordenadas X = 232.199,8398 e Y = 7.477.718,7231; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 100º10'51", por uma distância de 794,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.981,7572 e Y = 7.477.578,3041; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 170º18'36", por uma distância de 861,82 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.126,8168 e Y = 7.476.728,7846, situado no eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 81º27'44', por uma distância de 407,15 metros acompanhando o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, sentido SP-308-Rodovia do Açúcar até atingir o ponto de coordenadas X = 233.529,4542 e Y = 7.476.789,2311, situado no cruzamento do referido eixo com a divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, na linha do Perímetro Urbano; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, na linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 230.410,1972 e Y = 7.477.173,9011, defletindo à direita, segue em reta com azimute 85º19'23", por uma distância de 134,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.544,5168 e Y = 7.477.184,8899, situado no eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, defletindo à direita, segue em reta com azimute 110º35'18", por uma distância de 415,83 metros acompanhando o referido eixo do anel viário,

sentido SP-308 – Rodovia do Açúcar até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

**ANEXO X**  
**Mapa e descrição da Zona Especial Institucional – ZEIT**



**Zona Especial Institucional 1 – ZEIT 1**

Tem início no cruzamento da margem esquerda do Rio Piracicaba com o Córrego Afluente deste no ponto de coordenadas  $X = 231.857,0041$  e  $Y = 7.487.217,4398$  e seguindo por este Córrego à montante até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.976,3978$  e  $Y = 7.486.600,9552$ , defletindo à esquerda e seguindo por uma reta com azimute  $149^{\circ}02'51''$ , por uma distância de 423,17 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.194,0467$  e  $Y = 7.486.238,0461$ , situado em um caminho de servidão, deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $91^{\circ}19'47''$ , na extensão de 68,95 metros pelo referido caminho até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.262,9818$  e  $Y = 7.486.236,4460$  situado onde este cruza com outro caminho de servidão, junto à divisa de propriedade da Caterpillar do Brasil S.A., defletindo à direita e seguindo pelo caminho de servidão nas proximidades das divisas da Caterpillar do Brasil S.A. até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.228,6151$  e  $Y = 7.486.039,1056$ , defletindo à esquerda e seguindo e seguindo por uma linha reta com azimute  $167^{\circ}29'27''$  por uma distância de 1.098,98 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 232.466,7183$  e  $Y = 7.484.966,2989$ , situado à Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz, defletindo à direita e seguindo por esta Rodovia com azimute  $275^{\circ}42'10''$ , por uma distância de 499,19 metros, sentido Americana à Piracicaba, onde cruza o eixo da SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar e sua continuação denominada de Anel viário Municipal, até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.969,9960$  e  $Y = 7.485.015,9026$ , situado no Eixo da Rodovia SP-304 – Rodovia Luís de Queiroz, próxima às alças de acesso à SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar e para o novo traçado do Anel Viário Municipal; defletindo à direita, segue em reta com azimute  $337^{\circ}19'43''$ , por uma distância de 372,37 metros

até atingir o ponto de coordenadas X = 231.826,4663 e Y = 7.485.359,5026, situado próximo ao caminho na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 339°09'29", por uma distância de 282,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.725,9486 e Y = 7.485.623,5361, situado na margem direita do lago represado, do Córrego Monte Olímpo, na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 334°52'42", por uma distância de 128,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.671,5826 e Y = 7.485.739,4811, situado na faixa de preservação permanente do Córrego Monte Olímpo, nas proximidades do referido lago, na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo à levemente à esquerda, segue em reta com azimute 331°07'40", por uma distância de 1262,76 metros, cruzando sobre a Via Comendador Pedro Morganti até atingir o ponto de coordenadas X = 231.061,8476 e Y = 7.486.845,2778, situado na divida entre a propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e a Via Comendador Pedro Morganti, pelo seu lado direito, no sentido Bairro Monte Alegre ao Centro; defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 309°04'53", por uma distância de 147,59 até atingir o ponto de coordenadas X = 230.947,2741 e Y = 7.486.938,3273, situado nas proximidades de um caminho na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 280°33'39", por uma distância de 119,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.830,1563 e Y = 7.486.960,1621, situado na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo à direita, segue em reta com azimute 325°57'11", por uma distância de 481,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.560,6459 e Y = 7.487.359,0245, situado na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 320°46'54", por uma distância de 429,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.289,1232 e Y = 7.487.691,7274, situado na faixa de preservação permanente, na margem direita do Rio Piracicaba, na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo acentuadamente à esquerda, segue em reta com azimute 165°15'22", por uma distância de 429,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.398,4153 e Y = 7.487.276,4311, situado nas proximidades de um caminho na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 160°05'04', por uma distância de 481,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.562,3897 e Y = 7.486.823,8392, situado na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo à direita, segue em reta com azimute 205°28'37", por uma distância de 119,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.511,1436 e Y = 7.486.716,2884, situado nas proximidades de um caminho na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 176°57'23", por uma distância de 147,59 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.518,9806 e Y = 7.486.568,8982, situado na cerca de divisa na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ com a Via Comendador Pedro Morganti, pelo seu lado direito, no sentido Bairro Monte Alegre ao Centro, nas proximidades do acesso principal ao Aeródromo; defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 154°54'36", por uma distância de 1262,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.054,4432 e Y = 7.485.425,2886, situado na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 151°09'34", por uma distância de 128,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.116,2154 e Y = 7.485.313,1141, situado na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo levemente à esquerda, segue levemente à esquerda com azimute 146°52'46", por uma distância de 281,51

metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.270,5845 e Y = 7.485.076,4970, situado entre as vias da SP-304 – Rodovia Luiz de Queiroz, nas proximidades da projeção do eixo da Rua Dinorá de Carvalho, onde esta rua está inserida no Loteamento Jardim Santa Cecília; defletindo à direita, segue em reta com azimute 282°11'40", por uma distância de 71,79 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.200,4090 e Y = 7.485.091,6363, situado ao eixo desta com o prolongamento da Rua Luciano Gallet, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rua com azimute 198°41'31" por uma distância de 146,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.153,5909 e Y = 7.484.953,2560, situado no cruzamento desta com a Divisa do Loteamento Jardim Brasília e propriedade da ESALQ, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 292°33'16" por uma distância de 702,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.504,7272 e Y = 7.485.222,7452, situado ao leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por este à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 230.551,4869 e Y = 7.485.388,7399, situado à Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz e Avenida Pádua Dias, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 229.732,8524 e Y = 7.485.663,4762, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Edu Chaves com azimute 269°01'03" por uma distância de 115,59 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.616,4400 e Y = 7.485.661,4800, situado na Avenida Independência, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida com azimute 183°43'48" por uma distância de 111,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.609,1605 e Y = 7.485.549,8193, defletindo à direita e seguindo pela Rua Barão de Piracicamirim com azimute 295°41'14" por uma distância de 404,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.304,7855 e Y = 7.485.698,5905, situado à Divisa de Propriedade da ESALQ, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 24°28'40" por uma distância de 104,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.348,2433 e Y = 7.485.794,0481, situado à Rua Edu Chaves, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 209°67'28" por uma distância de 65,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.291,9175 e Y = 7.485.821,4725, situado à Avenida São João, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida com azimute 26°40'32" por uma distância de 103,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.338,3855 e Y = 7.485.913,9619, situado à Avenida Centenário, defletindo à esquerda e seguindo por esta avenida com azimute 296°45'34" por uma distância de 1.138,17 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.324,6421 e Y = 7.486.329,2705, situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 213°13'34" por uma distância de 250,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.187,4675 e Y = 7.486.119,8535, situado à Divisa do Loteamento Clube de Campo e a Propriedade do Lar dos Velhinhos, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa até atingir a margem esquerda do Rio Piracicaba no ponto de coordenadas X = 227.741,5776 e Y = 7.486.262,6448, defletindo à direita e seguindo por esta margem à montante até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

### **Zona Especial Institucional 2 – ZEIT 2**

Tem início no cruzamento do Córrego Guamium com uma linha imaginária do prolongamento da Divisa de Propriedade da Estação Experimental de Cana no ponto de coordenadas X = 228.996,1500 e Y = 7.491.003,3600 e seguindo por esta com azimute 152°18'49" por uma distância de 1.159,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.534,9658 e Y = 7.489.976,4665, situado à Rodovia Estadual SP 147 Fausto Santomauro, defletindo à direita e seguindo por esta no sentido Rio Claro - Piracicaba com azimute 211°05'55" por uma distância de 1.463,36 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.780,1645 e Y = 7.488.725,0517, situado na Divisa do Loteamento Santa Rosa com propriedade da ESALQ, defletindo à esquerda e seguindo por esta Divisa com azimute 137°22'24" por uma distância de 206,28 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.919,8676 e Y = 7.488.573,2675, situado ainda nesta divisa, defletindo levemente à direita e seguindo pela Divisa com azimute 137°59'14" por uma distância de 594,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.317,6995 e Y = 7.488.131,6277, situado ainda nesta divisa, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 153°11'32" por uma distância de 75,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.351,6626 e Y = 7.488.064,4151, situado à

margem direita do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por esta margem à jusante até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.078,4895$  e  $Y = 7.486.726,1736$ , situado sobre a ponte do Lar dos Velinhos (José A. de Souza), defletindo à direita e seguindo pela Avenida Armando Dedini com azimute  $344^{\circ}59'14''$  por uma distância de 310,83 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.997,9750$  e  $Y = 7.487.026,3897$ , situado à Avenida Limeira, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute  $259^{\circ}43'40''$  por uma distância de 552,44 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.744,9466$  e  $Y = 7.486.970,1536$ , situado à Avenida Monsenhor Martinho Salgot, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $325^{\circ}16'38''$  por uma distância de 735,22 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.426,6133$  e  $Y = 7.487.432,7641$ , situado à Rodovia Estadual SP 147 Fausto Santomauro com o prolongamento da Avenida Marechal Castelo Branco, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida com azimute  $07^{\circ}59'33''$  por uma distância de 1.188,35 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.015,6046$  e  $Y = 7.488.235,7101$ , situado à Divisa do Loteamento Nova República com a Divisa de Propriedade da Estação Experimental de Cana, defletindo à esquerda e seguindo por esta Divisa com azimute  $273^{\circ}56'25''$  por uma distância de 716,60 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.298,0781$  e  $Y = 7.488.281,6534$ , situado à Estrada do Meio, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $08^{\circ}00'23''$  por uma distância de 894,21 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.405,7875$  e  $Y = 7.489.170,6677$ , situado ao leito do Córrego Guamium, defletindo à direita e seguindo por este à montante até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Fica instituída faixa non aedificandi conforme descrição no ANEXO XIX e mapa deste Anexo X.

### **Zona Especial Institucional 3 – ZEIT 3**

Tem início no cruzamento da Avenida Maria Maniero com a Avenida Barão de Serra Negra, no ponto de coordenadas  $X = 227.507,4770$  e  $Y = 7.485.766,3933$ , e seguindo por esta com azimute  $110^{\circ}11'09''$  por uma distância de 120,89 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.620,9480$  e  $Y = 7.485.724,6761$ , situado à margem direita do Rio Piracicaba junto à Ponte Irmãos Rebouças, defletindo à direita e seguindo por esta margem à jusante até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.189,3751$  e  $Y = 7.484.513,2665$ , situado à Ponte do Morato, defletindo à direita com azimute  $33^{\circ}38'58''$  e seguindo por uma distância de 71,83 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.229,0779$  e  $Y = 7.484.573,0458$ , situado ao centro da rotatória com o prolongamento da Ponte do Morato com a Avenida Cruzeiro do Sul, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Sérgio Caldaro até atingir o ponto de  $X = 226.756,5798$  e  $Y = 7.484.699,2567$ , situado no início da mesma, defletindo à esquerda e seguindo por linha reta com azimute  $28^{\circ}34'58''$  por uma distância de 55,98 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.783,1252$  e  $Y = 7.484.748,5450$ , situado à Rua Prof. Joaquim do Marco, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute  $26^{\circ}52'38''$  por uma distância de 417,17 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.130,3599$  e  $Y = 7.485.366,7772$ , situado à Divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute  $122^{\circ}17'52''$  por uma distância de 54,08 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.176,0707$  e  $Y = 7.485.337,8824$ , situado à Avenida Maria Maniero, defletindo à esquerda seguindo por esta com azimute  $49^{\circ}05'10''$  por uma distância de 144,16 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.285,0784$  e  $Y = 7.485.432,2289$ , situado na Avenida Maria Maniero, defletindo à esquerda seguindo por esta por uma distância de 402,39 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

### **Zona Especial Institucional 4 – ZEIT 4**

Tem início no cruzamento da Rua João Sampaio com a Avenida Torquato da Silva Leitão no ponto de coordenadas  $X = 228.100,1060$  e  $Y = 7.485.872,8153$  e seguindo por esta com azimute  $183^{\circ}51'29''$  por uma distância de 199,69 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 228.086,6693$  e  $Y = 7.485.673,5688$ , situado à Avenida Armando de Salles Oliveira, defletindo à

direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.864,3411$  e  $Y = 7.485.593,9081$ , situado à Rua Luiz de Queiroz, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute  $207^{\circ}24'09''$  por uma distância de 636,49 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.571,4074$  e  $Y = 7.485.028,8411$ , situado à Rua Treze de Maio, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $297^{\circ}19'14''$  por uma distância de 84,46 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.496,3753$  e  $Y = 7.485.067,6021$ , situado à Rua Antonio Correa Barbosa, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute  $205^{\circ}12'59''$  até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.569,6752$  e  $Y = 7.484.176,0775$ , situado à Rua Antonio Correa Barbosa, defletindo à direita e seguindo pela mesma com azimute  $259^{\circ}43'39''$  por uma distância de 347,62 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.227,7258$  e  $Y = 7.484.114,0867$ , situado na rotatória do entroncamento da Rua Antonio Correa Barbosa, Avenida Dr. Paulo de Moraes e Avenida Jaime Pereira, defletindo à direita e seguindo em reta pela Avenida Jaime Pereira com azimute  $307^{\circ}09'33''$ , por uma distância de 202,46 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.025,2633$  e  $Y = 7.484.267,5371$ , situado na Avenida Jaime Pereira, defletindo à direita e seguindo em reta pela referida rua com azimute  $317^{\circ}14'47''$ , por uma distância de 322,22 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.806,5202$  e  $Y = 7.484.504,1427$ , situado no entroncamento da Avenida Jaime Pereira com a Av. Abel Francisco Pereira, defletindo à direita seguindo em reta com azimute  $8^{\circ}31'17''$ , por uma distância de 60,77 metros junto à foz do Ribeirão do Enxofre com o Rio Piracicaba no ponto de coordenadas  $X = 225.815,5253$  e  $Y = 7.484.564,2436$ , defletindo à direita e seguindo pela margem esquerda do Rio Piracicaba à montante até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.798,4969$  e  $Y = 7.485.981,2725$ , situado à Divisa do Clube de Campo com o prolongamento da Rua João Sampaio, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa e pela Rua João Sampaio até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na ZEIT 4 – As edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 2,5: “Tem início no ponto de coordenadas  $X = 227.368,1755$  e  $Y = 7.485.133,9144$ , no cruzamento da Rua 13 de Maio com a Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra; deste ponto segue acompanhando o eixo da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.765,5881$  e  $Y = 7.485.458,4569$ , situado próximo à rotatória de intersecção com a Rua Luiz de Queiroz; deste ponto segue em curva à direita acompanhando a confluência da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra com a Rua Luiz de Queiroz até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.787,0553$  e  $Y = 7.485.440,3326$ , situado no eixo da Rua Luiz de Queiroz; deste ponto segue em reta pela Rua Luiz de Queiroz com azimute  $206^{\circ}52'27''$ , por uma distância de 463,48 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.572,6573$  e  $Y = 7.485.029,0782$ , situado no cruzamento das ruas Luiz de Queiroz e 13 de Maio; deste ponto deflete à direita e segue em reta pela Rua 13 de Maio com azimute  $297^{\circ}08'38''$ , por uma distância de 229,79 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.”

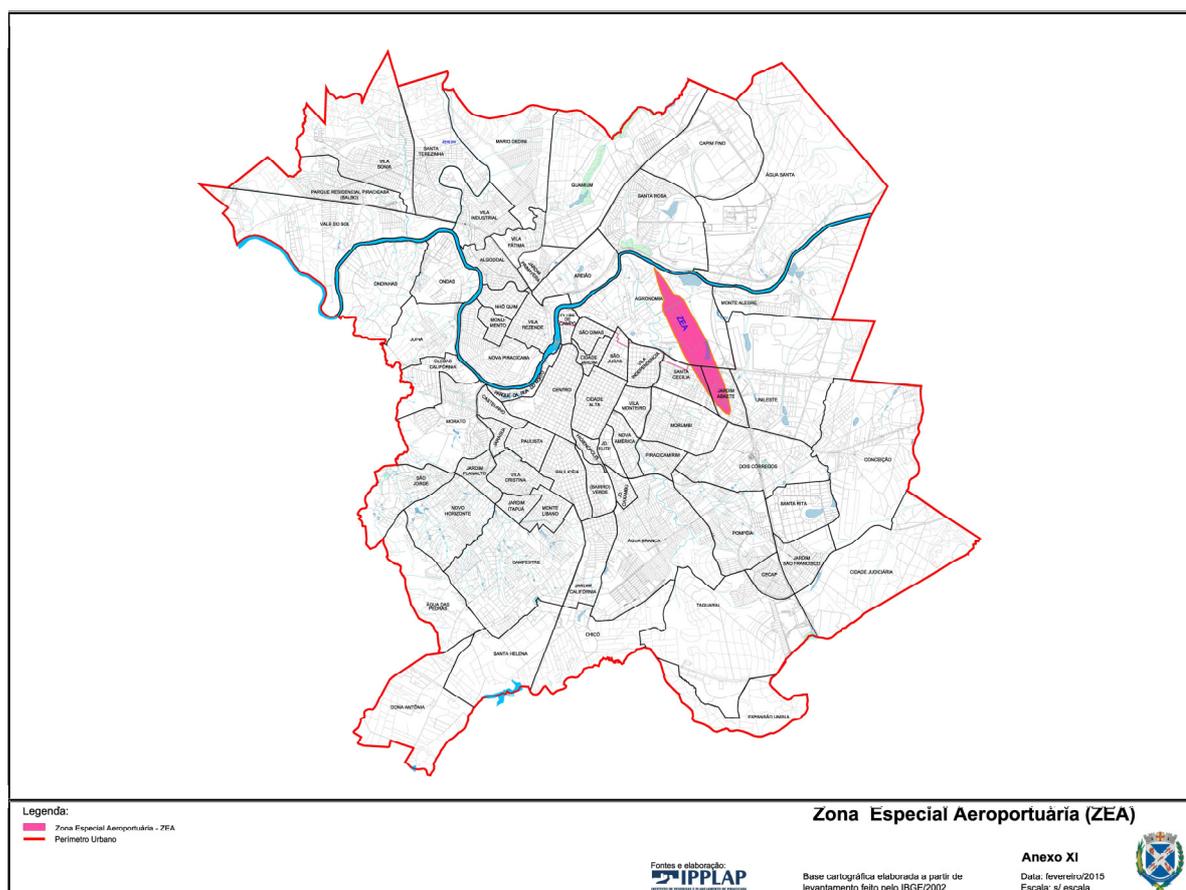
### **Zona Especial Institucional 5 – ZEIT 5**

Tem início na confluência da via de acesso secundário, que provém da alça de acesso e retorno, situado na Rodovia Estadual SP-308 – Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, com a via interna, a qual logo atravessa por trás das edificações da faculdade, sendo a mesma que dá acesso a “Fazendinha” no ponto de coordenadas  $X = 233.762,6914$  e  $Y = 7.477.871,0728$ , defletindo à direita e seguindo a confluência pela via interna, no sentido dos edifícios, com azimute  $343^{\circ}00'14''$  por uma distância de 874,73 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 233.507,7791$  e  $Y = 7.478.707,8393$ , situado no cruzamento desta via com caminho periférico do campus, defletindo à direita, segue acompanhando este caminho por uma distância de 828,00 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 234.163,2135$  e  $Y = 7.478.550,3107$ , situado do cruzamento deste caminho com o eixo da via de acesso principal da Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP, defletindo à direita e seguindo o eixo da via de acesso principal da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, por uma distância de 174,58 metros até o ponto de coordenadas  $X = 234.026,4129$  e  $Y =$

=7.478.441,8422, situado do cruzamento do referido eixo com a rotatória ali existente, defletindo pela alça direita e contornando a referida rotatória até o ponto de coordenadas X = 234.023,6722 e Y = 7.478.419,8304, situado no encontro com o eixo do da via de acesso ao estacionamento, defletindo à direita segue em reta com azimute 147°39'57", por uma distância de 45,12 metros até o ponto de coordenadas X = 234.047,8157 e Y = 7.478.381,7066, próximo à entrada do estacionamento, defletindo à direita segue em reta com azimute 221°54'29", por uma distância de 57,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas X = 234.009,3169 e Y = 7.478.338,8114, no alinhamento do estacionamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 159°38'56", por uma distância de 167,42 metros até o ponto de coordenadas X = 234.067,5317 e Y = 7.478.181,8593, defletindo em curva à direita com raio 134,52 metro e desenvolvimento de 54,03 metros até o ponto de coordenadas X = 234.059,1893 e Y = 7.478.128,8416, situado na via de acesso secundário, que provém da alça de acesso e retorno, situado na Rodovia Estadual SP-308 – Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, defletindo à direita segue acompanhando a referida via de acesso secundário, até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

## ANEXO XI

### Mapa e descrição da Zona Especial Aeroportuária – ZEA



### Zona Especial Aeroportuária – ZEA

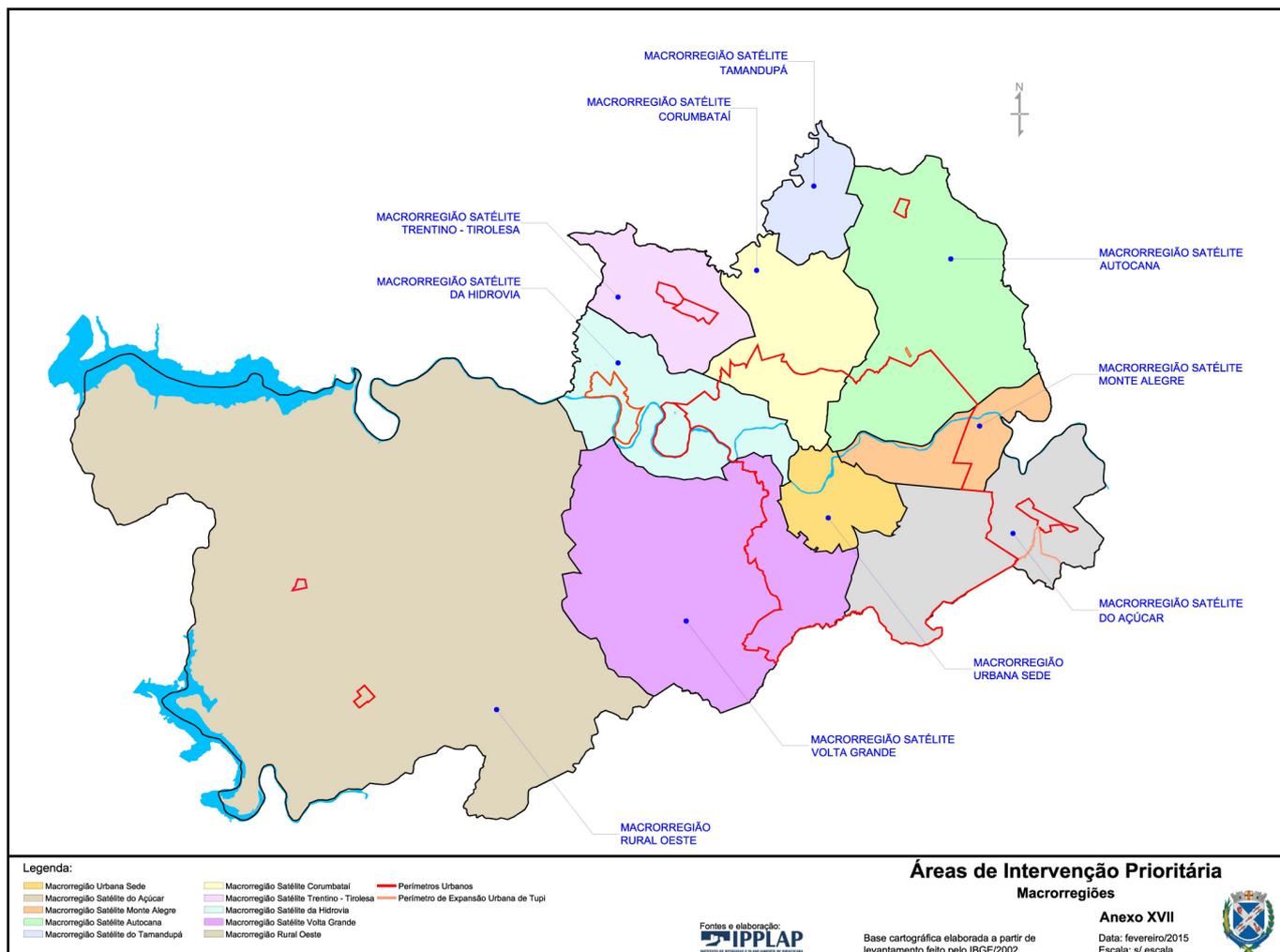
Tem início na faixa de preservação permanente, na margem direita do Rio Piracicaba no ponto de coordenadas  $X = 230.289,1232$  e  $Y = 7.487.691,7274$ , inserindo na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ; seguindo em reta com azimute  $140^{\circ}46'54''$  por uma distância 429,43 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 230.560,6459$  e  $N = 7.487.359,0245$ , situado na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ; defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute  $145^{\circ}57'11''$ , por uma distância de 481,38 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 230.830,1563$  e  $Y = 7.486.960,1621$ , situado na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ; defletindo à esquerda, segue em reta com azimute  $100^{\circ}33'39''$ , por uma distância de 119,13 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 230.947,2741$  e  $N = 7.486.938,3273$ , situado nas proximidades de um caminho na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ; defletindo à direita, segue em reta com azimute  $129^{\circ}04'53''$ , por uma distância de 147,59 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.061,8476$  e  $Y = 7.486.845,2778$ , situado na divisa entre a propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ e a Via Comendador Pedro Morganti, pelo seu lado direito, no sentido Bairro Monte Alegre ao Centro; defletindo à direita, segue em reta com azimute  $151^{\circ}07'40''$ , por uma distância de 1262,76 metros, cruzando sobre a Via Comendador Pedro Morganti até atingir o ponto de coordenadas  $X = 231.671,5826$  e  $Y = 7.485.739,4811$ , situado na faixa de preservação permanente do Córrego Monte Olímpo, nas proximidades do lago represado na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ; defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute  $154^{\circ}52'42''$ , por uma distância de 128,05 metros até atingir o ponto de

coordenadas X = 231.725,9486 e N = 7.485.623,5361, situado na margem direita do lago represado, do Córrego Monte Olímpo, na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 159°09'29", por uma distância de 282,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.826,4663 e Y = 7.485.359,5026, cravado próximo ao caminho na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 157°19'43", por uma distância 816,27 metros, cruzando a SP-304 – Rodovia Luiz de Queiroz, até atingir o ponto de coordenadas X = 232.141,0964 e Y = 7.484.606,3002, situado no Bairro Jardim Abaeté, situado entre o Caminho de Servidão Manoel Joaquim Rodrigues dos Santos e a SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, em seu lado direito, sentido Piracicaba à Sorocaba; defletindo à direita, segue em reta com azimute 164°23'22", por uma distância de 441,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.259,8849 e N = 7.484.181,1494, situado na quadra composta pelas ruas Irlinda M. Sartini, Dalila de Oliveira Moreira, Gerônimo Casarini e a divisa do Loteamento Jardim Abaeté, loteamento este onde se encontra a referida quadra; defletindo à direita, segue em reta com azimute 169°32'24", por uma distância de 325,32 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.318,9472 e Y = 7.483.861,2305, situado em aproximadamente 60,00 metros do alinhamento predial da Rua Frei Honório Franco; defletindo à direita, ANEXO XI Mapa e descrição da Zona Especial Aeroportuária - ZEA Legenda: Fontes e elaboração: Data: fevereiro/2015 Escala: s/ escala Base cartográfica elaborada a partir de levantamento feito pelo IBGE/2002 Zona Especial Aeroportuária (ZEA) Anexo XI Zona Especial Aeroportuária - ZEA Perímetro Urbano segue em reta com azimute 198°53'44", por uma distância de 98,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.286,9150 e Y = 7.483.767,6491, situado em aproximadamente 47,50 metros do alinhamento predial da Rua Frei Honório Franco e 146,87 metros da faixa de domínio do DER da SP-135 – Rodovia Margarida da Graças Martins, em seu lado direito no sentido Santa Bárbara D'Oeste à Piracicaba; defletindo acentuadamente à direita, segue em reta com azimute 287°08'31, por uma distância de 98,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.192,3972 e Y = 7.483.796,8025, situado em aproximadamente 127,36 metros da faixa de domínio do DER da SP-135 – Rodovia Margarida da Graças Martins, em seu lado direito no sentido Santa Bárbara D'Oeste à Piracicaba; defletindo à direita, segue em reta com azimute 316°29'52", por uma distância de 325,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.968,4485 e Y = 7.484.032,7759, situado nas proximidades do Loteamento Jardim Potiguar, entre as projeções dos eixos das ruas Ouro Verde e Nuporanga, distante em aproximadamente 42,45 metros da faixa de domínio do DER da SP-135; defletindo à direita, segue em reta com azimute 321°38'54", por uma distância de 441,43 metros, cruzando o eixo da SP-135 até atingir o ponto de coordenadas X = 231.694,5442 e Y = 7.484.378,9556, situado aos fundos de uma empresa alimentícia de grande porte, distante aproximadamente 47,50 metros da faixa de domínio da DER da SP-135; defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 328°42'33", por uma distância de 816,27 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.270,5845 e Y = 7.485.076,4970, situado entre as vias da SP-304 – Rodovia Luiz de Queiroz, nas proximidades da projeção do eixo da Rua Dinorá de Carvalho, onde esta rua está inserida no Loteamento Jardim Santa Cecília; defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 326°52'46", por uma distância de 282,51 metros, cruzando a SP-304 – Rodovia Luiz de Queiroz, até atingir o ponto de coordenadas X = 231.116,2154 e Y = 7.485.313,1141, situado na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo à direita, segue em reta com azimute 331°09'34", por uma distância de 128,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.054,4432 e Y = 7.485.425,2886, situado na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo à direita, segue em reta com azimute 334°54'36", por uma distância de 1262,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.518,9806 e Y = 7.486.568,8982, situado na cerca de divisa da propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ com a Via Comendador Pedro Morganti, pelo seu lado direito, no sentido Bairro Monte Alegre ao Centro, nas proximidades do acesso principal ao Aeródromo; defletindo à direita, segue

em reta com azimute  $356^{\circ}57'23''$ , por uma distância de 147,59 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 230.511,1436$  e  $Y = 7.486.716,2884$ , situado na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo à direita, segue em reta com azimute  $25^{\circ}28'37''$ , por uma distância de 119,13 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 230.562,3897$  e  $Y = 7.486.823,8392$ , situado na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo à esquerda, segue em reta com azimute  $340^{\circ}05'04''$ , por uma distância de 481,38 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 230.398,4153$  e  $Y = 7.487.276,4311$ , situado na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo à direita, segue em reta com azimute  $345^{\circ}15'22''$ , por uma distância de 429,43 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

## ANEXO XVII

### Mapa e descrição das Áreas de Intervenção Prioritárias: Macrorregião Urbana Sede, Macrorregiões Satélites e Macrorregião Rural Oeste



### MACRORREGIÃO URBANA SEDE

A Macrorregião Urbana Sede, com área total de 3.291,17 ha (três mil, duzentos e noventa e um hectares e dezessete ares), fica delimitada pelo seguinte perímetro fechado, em Datum SIRGAS 2000 – FUSO 23 - UTM: “Tem início no ponto de coordenadas E = 225.658,1219 e N = 7.487.293,9027, situado no cruzamento do eixo do Rio Piracicaba com a projeção do eixo da Rua Pero Vaz de Caminha, na divisa das macrorregiões satélites da Hidrovia e Corumbataí; deste ponto segue em reta com azimute 97°15'20”, na extensão de 161,31 metros, acompanhando a projeção do eixo da Rua Pero Vaz de Caminha, confrontando com a Macrorregião Satélite do Corumbataí até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.818,1410 e N = 7.487.273,5299, situado no entroncamento do eixo da projeção da Rua Pero Vaz de Caminha com o eixo da Avenida Francisco de Souza; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Avenida Francisco de Souza, confrontando com a Macrorregião Satélite do Corumbataí até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.922,6835 e N = 7.486.992,6373, situado no início do eixo da Avenida Francisco de Souza, situado no canteiro entre as duas faixas, no entroncamento da projeção do eixo da Rua Dona Santina; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 89°55'23”, na extensão de 48,07 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite do Corumbataí até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.970,7590 e N = 7.486.992,7019, situado no entroncamento dos eixos da faixa direita da Avenida Rio Claro, na faixa direita da SP-304 – Rodovia Geraldo de Barros, sentido São Pedro à Piracicaba e a faixa direita da Avenida 1º de Agosto; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 50°21'05”, na extensão de 102,36 metros, confrontando com

a Macrorregião Satélite do Corumbataí até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.049,5770 e N = 7.487.058,0182, situado no eixo da Avenida Rio Claro; deste ponto segue acompanhando o eixo da Avenida Rio Claro, confrontando com a Macrorregião Satélite do Corumbataí até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.370,9285 e N = 7.487.427,5340, situado na projeção do eixo da Avenida Monsenhor Martinho Salgot, sobre a rotatória de intersecção da SP-127 – Rodovia Fausto Santomauro, Avenida Monsenhor Martinho Salgot e Avenida Rio Claro; deste ponto deflete à direita acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Monsenhor Martinho Salgot, confrontando com a Macrorregião Satélite Autocana até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.732,5053 e N = 7.486.932,5021, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Monsenhor Martinho Salgot com o eixo da Avenida Limeira; deste ponto segue acompanhando o eixo da Avenida Limeira, confrontando com a Macrorregião Satélite Autocana até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.969,6435 e N = 7.486.979,1856, situado no entroncamento das projeções dos eixos da SP-147 – Rodovia Deputado Laércio Corte, Avenida Limeira e Avenida Armando Dedini; deste ponto deflete à direita e segue pela projeção e posteriormente pelo eixo da Avenida Armando Dedini, confrontando com a Macrorregião Satélite Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas X = 228.072,5261 e N = 7.486.696,2789, situado nas proximidades da cabeceira da Ponte Walter Radamés Accorsi; deste ponto segue o eixo da referida ponte, cruzando o Rio Piracicaba, confrontando com a Macrorregião Satélite Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.139,2792 e N = 7.486.572,8752, na cabeceira oposta da referida ponte, final da Avenida Centenário; deste ponto segue em reta com azimute  $155^{\circ}50'30''$ , na extensão de 105,32 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.182,4151 e N = 7.486.476,7833, situado no eixo da Avenida Centenário; deste ponto segue acompanhando a Avenida Centenário, confrontando com a Macrorregião Satélite Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.030,0011 e N = 7.486.023,8471, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Centenário e Rua Padre Galvão; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Rua Padre Galvão, confrontando com a Macrorregião Satélite Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.148,4459 e N = 7.486.252,4185, situado no entroncamento dos eixos da Rua Padre Galvão e de uma via interna, na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da referida via interna e posteriormente pelo acesso principal da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ, confrontando com a Macrorregião Satélite Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.416,8476 e N = 7.485.948,0588, situado no entroncamento dos eixos do referido acesso com a via direita da Avenida Pádua Dias, quando esta provém da Avenida Independência; deste ponto segue acompanhando a o eixo da via referida da Avenida Pádua Dias, confrontando com a Macrorregião Satélite Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.606,5790 e N = 7.485.739,9343; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $177^{\circ}43'05''$ , na extensão de 74,98 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.609,5646 e N = 7.485.665,0098; situado na rotatória de intersecção das avenidas Pádua Dias e Independência; deste ponto segue pela projeção e posteriormente pelo eixo da Avenida Pádua Dias, confrontando com a Macrorregião Satélite Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.527,1071 e N = 7.485.361,3309, situado no cruzamento do eixo da Avenida Pádua Dias com o leito do Ribeirão Piracicamirim, início do eixo da SP-304 – Rodovia Luiz de Queiroz; deste ponto segue acompanhando o eixo da SP-304 – Rodovia Luiz de Queiroz, confrontando com a Macrorregião Satélite Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.499,5274 e N = 7.485.015,6717, situado no entroncamento do eixo da SP-304 – Rodovia Luiz de Queiroz e projeção do eixo da SP-135 – Rodovia Margarida da Graça Martins; deste ponto deflete à direita e segue a projeção e posteriormente o eixo da SP-135 – Rodovia Margarida da Graça Martins, confrontando com a Macrorregião Satélite do Açúcar até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.229,0088 e N = 7.483.545,1252, situado no cruzamento da projeção do eixo da Avenida Guerino Lubiani com o eixo da SP-135 – Rodovia Margarida da Graça Martins, sobre a rotatória; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Guerino Lubiani, confrontando com a Macrorregião Satélite do Açúcar até encontrar o ponto de coordenadas E =

231.826,4749 e N = 7.482.740,5474, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Dois Córregos e Guerino Lubiani; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Avenida Dois Córregos, confrontando com a Macrorregião Satélite do Açúcar até encontrar o ponto de coordenadas E = 231591,4111 N = 7.482.662,1155, situado no cruzamento do eixo da referida avenida com o eixo do ramal da linha de alta tensão; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo do ramal da linha de alta tensão, confrontando com a Macrorregião Satélite do Açúcar até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.638,2549 e N = 7.482.428,6086, situado no cruzamento da divisa do Loteamento Villa D'Itália com o eixo do ramal da linha de alta tensão; deste ponto deflete à esquerda e acompanha a divisa do Loteamento Villa D'Itália e em certos trechos também com a divisa do Condomínio Residencial Habitare, confrontando com a Macrorregião Satélite do Açúcar até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.788,2361 e N = 7.482.410,1806, situado no vértice da divisa do Loteamento Villa D'Itália, junto à divisa do Loteamento Jardim Santa Sílvia; deste ponto deflete à direita e segue a divisa do Loteamento Villa D'Itália, confrontando com a Macrorregião Satélite do Açúcar até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.288,7700 e N = 7.481.933,7750, situado no entroncamento da projeção da divisa do Loteamento Villa D'Itália com a Avenida Pompéia; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Avenida Pompéia, confrontando com a Macrorregião Satélite do Açúcar até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.415,9483 e N = 7.481.898,4634; situado no eixo da Avenida Pompéia, na rotatória por onde antigamente passava o antigo leito ferroviário FEPASA; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a projeção e posteriormente o antigo leito ferroviário FEPASA, confrontando com a Macrorregião Satélite do Açúcar até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.558,0253 e N = 7.482.023,2753, situado na rotatória de intersecção da Rua José Vicente Pedreira, Rua Luiz Rasera e Rua Octávio Angeli; deste ponto segue acompanhando o antigo leito ferroviário FEPASA, confrontando com a Macrorregião Satélite do Açúcar até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.367,3580 e N = 7.482.085,1482, situado ainda no antigo leito ferroviário FEPASA; deste ponto segue em reta com azimute 308º24'57", na extensão de 239,51 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite do Açúcar até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.179,6902 e N = 7.482.233,9760, situado no eixo do acesso que provém da Avenida Antônio Fazanaro em direção à Avenida Professor Alberto Vollet Sachs; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 304º54'09", na extensão de 169,89 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite do Açúcar até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.040,3556 e N = 7.482.331,1865, situado nas proximidades do acesso que provém da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs; deste ponto segue acompanhando o eixo de Avenida Antônio Fazanaro, confrontando com a Macrorregião Satélite do Açúcar até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.905,6440 e N = 7.482.409,5582, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Antônio Fazanaro e Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com a Macrorregião Satélite do Açúcar até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.163,9922 e N = 7.481.150,8827, situado sobre o viaduto, no cruzamento dos eixos da Avenida Comendador Luciano Guidotti e alça de acesso, a qual interliga a referida avenida com a Estrada Francisco Luiz Razera; deste ponto segue acompanhando o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.304,5630 e N = 7.480.856,5641, situado no entroncamento do eixo da SP-127 – Rodovia Cornélio Pires com a projeção do eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, sobre a rotatória que compõe esta intersecção; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da SP-127 – Rodovia Cornélio Pires, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.118,0259 e N = 7.481.327,7031, situado no entroncamento dos eixos da SP-127 – Rodovia Cornélio Pires e a projeção da Rua Marilice R. da Silva Pinto, na Praça Alzira Coury Maluf; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Rua Marilice R. da Silva Pinto, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.850,7421 e N = 7.480.954,3741, situado no vértice formado pelo encontro das divisas dos loteamentos Glebas São Joaquim e Jardim Monte Líbano, sobre o eixo da referida rua; deste ponto deflete levemente à direita e segue acompanhando a divisa do Loteamento Glebas São

Joaquim, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.710,2278 e N = 7.480.782,7535, situado no cruzamento da divisa do Loteamento Glebas São Joaquim com o leito do córrego afluente do Ribeirão do Enxofre; deste ponto segue pelo leito do referido córrego, à jusante, tornando se este a partir do momento que atinge a Avenida Thales Castanho de Andrade, o eixo da referida avenida, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.659,5750 e N = 7.480.852,1317, situado no cruzamento do leito do córrego afluente do Ribeirão do Enxofre com a projeção da divisa do Loteamento Jardim Tóquio; deste ponto deflete à direita segue acompanhando a projeção e posteriormente as divisas do Loteamento Jardim Tóquio em diversas faces e deflexões, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.292,8378 e N = 7.481.116,7434, situado no vértice formado pelo encontro das divisas dos loteamentos Jardim Itapuã e Jardim Tóquio, nas proximidades do entroncamento das ruas Júlio Soares Diehl e Bastos; deste ponto segue acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Itapuã, pelos eixos das ruas Júlio Soares Diehl e Zulmira Ferreira do Vale confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.973,7243 e N = 7.481.382,5178, situado no vértice da divisa do Loteamento Jardim Itapuã, sobre o eixo da Rua Zulmira Ferreira do Vale; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Itapuã, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.177,0463 e N = 7.481.618,3260, situado no vértice das divisas do referido loteamento; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Itapuã, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.232,1917 e N = 7.481.581,5910, situado no vértice formado pelo encontro das divisas dos loteamentos Jardim Itapuã e Jardim São Carlos, no eixo da Avenida Pedro Habechian; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Avenida Pedro Habechian, divisa do Loteamento Jardim São Carlos, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.164,6116 e N = 7.481.731,7724, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Pedro Habechian e Rua Presidente Venceslau Brás; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Rua Presidente Venceslau Brás, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.175,8128 e N = 7.481.749,9368, situado no vértice formado pelo encontro das divisas dos loteamentos Jardim São Carlos e Jardim Camargo; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Camargo, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.045,1740 e N = 7.481.859,8594, situado no vértice formado pelo encontro das divisas dos loteamentos Jardim Borghesi e Jardim Camargo; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Borghesi, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.036,1243 e N = 7.481.848,3862, situado no vértice das divisas do Loteamento Jardim Borghesi, ao final da Rua Orlando Furlan; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando as divisas dos loteamentos Jardim Borghesi, Jardim Tarumã e Jardim Dr. João Conceição, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.768,4658 e N = 7.482.094,5374, situado no vértice formado pelo encontro das divisas dos loteamentos Núcleo Habitacional Cantagalo e Jardim Dr. João Conceição; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa do Loteamento Núcleo Habitacional Cantagalo, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.642,7541 e N = 7.481.975,2833, situado no vértice formado pelo encontro das divisas dos loteamentos Núcleo Habitacional Cantagalo e Jardim São José; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa do Loteamento Jardim São José, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.753,6585 e N = 7.481.883,1935, situado no vértice das divisas do Loteamento São José; deste ponto deflete à direita e segue a divisa do Loteamento Jardim São José, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.599,1317 e N = 7.481.694,1522, situado no cruzamento da projeção da divisa do Loteamento Jardim São José com o eixo da Rua Zulmira Ferreira do Vale; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Rua Zulmira

Ferreira do Vale, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.132,4970 e N = 7.482.077,1540, situado no cruzamento dos eixos da Rua Zulmira Ferreira do Vale e Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.978,3024 e N = 7.482.150,4894, situado na rotatória, intersecção da Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho, Avenida Conchas, SP-147 – Rodovia Samuel de Castro Neves e Rua Maria Isabel da Silva Mattos; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 331°56'24", na extensão de 29,12 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.964,6036 e N = 7.482.176,1880, situado da alça da referida rotatória; deste ponto segue em direção e acompanha o eixo da Rua Maria Isabel da Silva Mattos, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.037,0236 e N = 7.482.372,7245, situado no entroncamento dos eixos da Rua Maria Isabel da Silva Mattos e Rua Escolástica C. Aranha; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 341°46'30", na extensão de 1370,30 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.608,4569 e N = 7.483.674,2926, situado no eixo da Estrada Engenheiro Alberto Morato Kraehnstuhl, em frente à portaria do Loteamento Morado do Engenho; deste ponto segue acompanhando o eixo da referida estrada, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.429,6191 e N = 7.483.904,2513, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Engenheiro Alberto Morato Kraehnstuhl com a Rua Santa Morato; deste ponto segue pelo eixo da Rua Santa Morato, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.547,2174 e N = 7.484.877,2049, situado no entroncamento dos eixos da Rua Santa Morato com a Estrada dos Marins; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada dos Marins, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.635,7324 e N = 7.484.870,0818, situado no entroncamento dos eixos da Estrada dos Marins com a Rua Angelino Stella, na divisa do Loteamento Glebas Califórnia; deste ponto segue pela divisa do Loteamento Glebas Califórnia, confrontando com a Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.194,5838 e N = 7.485.136,4188, situado no cruzamento da projeção da linha de divisa do Loteamento Glebas Califórnia e o eixo do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo do Rio Piracicaba, à jusante, confrontando com a Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar o ponto início da presente descrição, encerrando assim o perímetro."

## **MACRORREGIÕES SATÉLITES**

### **MACRORREGIÃO SATÉLITE DO AÇÚCAR**

A Macrorregião Satélite do Açúcar, com área total de 10.480,88 ha (dez mil, quatrocentos e oitenta hectares e oitenta e oito ares), fica delimitada pelo seguinte perímetro fechado, em Datum SIRGAS 2000 – FUSO 23 - UTM: "Tem início no ponto de coordenadas E = 238.061,5126 e N = 7.487.119,6254, situado próximo da foz de um córrego sem denominação, afluente do Rio Piracicaba, divisa entre os municípios de Piracicaba e Iracemápolis; deste ponto segue acompanhando o eixo do Rio Piracicaba, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Iracemápolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 242.027,9182 e N = 7.488.481,4072, situado no cruzamento dos eixos do Rio Piracicaba e a projeção da foz do Ribeirão dos Coqueiros, no bairro rural Fazenda Santa Fé; deste marco segue acompanhando o eixo do Rio Piracicaba, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Limeira até encontrar o ponto de coordenadas E = 244.249,0613 e N = 7.484.872,5914, situado no cruzamento dos eixos do Rio Piracicaba e a projeção da foz do Córrego Balsa, no bairro rural També; deste ponto deflete à direita e segue pela projeção do referido córrego, à montante, e acompanhando a divisa entre os municípios de Piracicaba e Santa Bárbara d'Oeste, por vários pontos e deflexões até encontrar o ponto de coordenadas E = 243.778,2166 e N = 7.479.999,9315, situado entre as divisas dos

municípios de Piracicaba, Santa Bárbara d'Oeste e Rio das Pedras, no bairro rural Tijuco Preto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por vários pontos e deflexões pela divisa dos municípios de Piracicaba e Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.505,7215 e N = 7.476.932,5480, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-178, situado no bairro Chicó, com o leito do Ribeirão Piracicamirim, na divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue pelo eixo da Estrada Municipal PIR-178, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.429,6450 e N = 7.477.167,1879, situado no cruzamento dos eixos da estrada municipal sem denominação, antigo ramal ferroviário Itaici, com a Estrada Municipal PIR-178; deste ponto deflete á direita e segue acompanhando o eixo da estrada municipal sem denominação, antigo ramal ferroviário Itaici, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.682,7252 e N = 7.477.330,4251, situado no entroncamento dos eixos da estrada municipal sem denominação, antigo ramal ferroviário Itaici, Via de Acesso 155/308 – Anel Viário Municipal e Estrada Francisco Luiz Razera; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Francisco Luiz Razera, o qual muda d denominação quanto passa pelo Loteamento Residencial Ary Coelho, denominando se de Rua Winston Churchil, e após volta com a denominação de Estrada Francisco Luiz Rasera, confrontando com a Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.163,9922 e N = 7.481.150,8827, situado sobre o viaduto, no cruzamento dos eixos da Avenida Comendador Luciano Guidotti e alça de acesso, a qual interliga a referida avenida com a Estrada Francisco Luiz Razera; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.905,6440 e N = 7.482.409,5582, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Comendador Luciano Guidotti e Antônio Fazanaro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Avenida Antônio Fazanaro, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.040,3556 e N = 7.482.331,1865, situado nas proximidades do acesso que provêm da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs; deste ponto segue em reta com azimute 124º54'09", na extensão de 169,89 metros, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.179,6902 e N = 7.482.233,9760, situado no eixo do acesso que provêm da Avenida Antônio Fazanaro em direção à Avenida Professor Alberto Vollet Sachs; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 128º24'57", na extensão de 239,51 metros, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.367,3580 e N = 7.482.085,1482, situado no antigo leito ferroviário FEPASA; deste ponto segue acompanhando o antigo leito ferroviário FEPASA, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.558,0253 e N = 7.482.023,2753, situado na rotatória, intersecção da Rua José Vicente Pedreira, Rua Luiz Razera e Rua Octávio Angeli; deste ponto segue acompanhando a projeção e posteriormente o antigo leito ferroviário FEPASA, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.415,9483 e N = 7.481.898,4634; situado na rotatória da Avenida Pompéia, por onde antigamente passava o antigo leito ferroviário FEPASA; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Avenida Pompéia, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.288,7700 e N = 7.481.933,7750, situado no entroncamento do eixo da Avenida Pompéia com a Projeção da divisa do Loteamento Villa D'Itália; deste ponto deflete à direita e segue a projeção e posteriormente a linha de divisa do Loteamento Villa D'Itália, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.788,2361 e N = 7.482.410,1806, situado no vértice das divisas do Loteamento Villa D'Itália, junto a divisa do Loteamento Jardim Santa Sílvia; deste ponto deflete à esquerda, acompanha a divisa do Loteamento Villa D'Itália, em certos trechos, também com a divisa do Condomínio Residencial Habitare, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.638,2549 e N = 7.482.428,6086, situado no cruzamento da divisa do Loteamento Villa D'Itália com eixo do ramal da linha de alta tensão; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo do ramal da linha de alta tensão, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.591,4111 e N = 7.482.662,1155, situado

no eixo da Avenida Dois Córregos; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Avenida Dois Córregos, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.826,4749 e N = 7.482.740,5474, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Dois Córregos e Guerino Lubiani; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Avenida Guerino Lubiani, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.229,0088 e N = 7.483.545,1252, situado no cruzamento da projeção do eixo da Avenida Guerino Lubiani com o eixo da SP-135 – Rodovia Margarida da Graça Martins, sobre a rotatória; deste ponto deflete à esquerda e segue o eixo da SP-135 – Rodovia Margarida da Graças Martins, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.499,5274 e N = 7.485.015,6717, situado no cruzamento da projeção do eixo da SP-135 – Margarida da Graça Martins com o eixo da SP-304 – Rodovia Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da SP-304 – Rodovia Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Americana, confrontando com a Macrorregião Satélite Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.850,8101 e N = 7.484.523,5902, situado no cruzamento do eixo da SP-304 – Rodovia Luiz de Queiroz com o leito do Córrego Água Branca; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Córrego Água Branca, à jusante, confrontando com a Macrorregião Satélite Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.054,6371 e N = 7.485.240,0608, situado nas proximidades do cruzamento dos leitos dos córregos Água Branca e Ponte Funda, no bairro rural Ponte Funda; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 44°22'12”, na extensão de 995,64 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.750,8815 e N = 7.485.951,7902, situado no eixo de um carreador ali existente e o leito de um córrego contribuinte ao afluente do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 6°52'03”, na extensão de 532,95 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.814,6081 e N = 7.486.480,9238, situado em um eixo de um caminho existente; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 21°08'06”, na extensão de 684,76 metros confrontando com a Macrorregião Satélite Monte Alegre até encontrar o ponto início da presente descrição, encerrando assim o perímetro.”

### **MACRORREGIÃO SATÉLITE MONTE ALEGRE**

A Macrorregião Satélite Monte Alegre, com área total de 3.853,61 ha (três mil, oitocentos e cinquenta e três hectares e sessenta e um ares), fica delimitada pelo seguinte perímetro fechado, em Datum SIRGAS 2000 – FUSO 23 - UTM: “Tem início no ponto de coordenadas E = 240.180,6966 e Y = 7.491.757,9532, situado no cruzamento do leito do Ribeirão das Palmeiras com o eixo da SP-147 – Rodovia Deputado Laércio Corte, divisa entre os municípios de Piracicaba e Iracemápolis; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão das Palmeiras, à jusante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Iracemápolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.863,4097 e N = 7.489.048,2013, situado no eixo do Rio Piracicaba, na projeção da foz do Ribeirão das Palmeiras; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo do Rio Piracicaba, à montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Iracemápolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.061,5126 e N = 7.487.119,6254, situado próximo da foz de um córrego sem denominação, afluente do Rio Piracicaba; deste ponto segue em reta com azimute 201°08'06”, na extensão de 684,76 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite do Açúcar até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.814,6081 e N = 7.486.480,9238, situado no eixo de um caminho existente; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 186°52'03”, na extensão de 532,95 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite do Açúcar até encontrar o ponto de coordenadas E = 237750.8815 e N = 7.485.951,7902, situado no cruzamento entre o eixo de um carreador ali existente e o leito de um córrego contribuinte ao afluente do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 224°22'12”, na extensão de 995,64 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite do Açúcar até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.054,6371 e N = 7.485.240,0608, situado nas proximidades do cruzamento dos leitos dos córregos Água Branca e Ponte Funda, no bairro rural Ponte Funda; deste ponto segue pelo leito do

Córrego Água Branca, à montante, confrontando com a Macrorregião Satélite do Açúcar até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.850,8101 e N = 7.484.523,5902, situado no cruzamento do leito do Córrego Água Branca com a SP-304 – Rodovia Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da SP-304 – Rodovia Luiz de Queiroz, sentido Americana à Piracicaba, confrontando com a Macrorregião Satélite do Açúcar até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.499,5274 e N = 7.485.015,6717, situando no entroncamento referido eixos da referida rodovia com a projeção da SP-135 – Margarida da Graça Martins; deste ponto segue acompanhando o eixo da SP-304 – Rodovia Luiz de Queiroz, no mesmo sentido, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.527,1071 e N = 7.485.361,3309, situado no cruzamento do eixo da SP-304 – Rodovia Luiz de Queiroz com o leito do Ribeirão Piracicamirim, início da Avenida Pádua Dias; deste ponto segue pelo eixo da Avenida Pádua Dias, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.609,5646 e N = 7.485.665,0098, situado na rotatória de intersecção das avenidas Pádua Dias e Independência; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 297°43'05”, na extensão de 74,98 metros confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.606,5790 e N = 7.485.739,9343, situado no eixo da via direita da Avenida Pádua Dias, sentido Avenida Independência ao CENA; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da via direita da Avenida Pádua Dias, sentido Avenida Independência ao CENA, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.416,8476 e N = 7.485.948,0588, situado no entroncamento dos eixos da via direita da Avenida Pádua Dias, sentido Avenida Independência ao CENA com o acesso principal da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto segue o eixo do referido acesso e posteriormente pelo eixo da via interna da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.148,4459 e N = 7.486.252,4185, situado no entroncamento dos eixos da referida via interna com a Rua Padre Galvão; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Rua Padre Galvão, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.030,0011 e N = 7.486.023,8471, situado no cruzamento dos eixos da Rua Padre Galvão e Avenida Centenário; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Avenida Centenário, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.182,4151 e N = 7.486.476,7833; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 335°50'30”, na extensão de 105,32 metros, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.139,2792 e N = 7.486.572,8752, situado nas proximidades da cabeceira da Ponte Walter Radamés Accorsi, final da Avenida Centenário; deste ponto segue acompanhando o eixo da Ponte Walter Radamés Accorsi, cruzando o Rio Piracicaba, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.072,5261 e N = 7.486.696,2789, situado nas proximidades da cabeceira oposta da referida ponte, limite com a Avenida Armando Dedini; deste ponto segue pelo eixo da Avenida Armando Dedini, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.969,6435 e N = 7.486.979,1856, situado no entroncamento das projeções dos eixos das avenidas Armando Dedini, Limeira e SP-147 – Rodovia Deputado Laércio Corte; deste ponto deflete à direita e segue a projeção e posteriormente pelo eixo da SP-147 – Rodovia Deputado Laércio Corte confrontando com a Macrorregião Satélite do Açúcar até encontrar o ponto início da presente descrição, encerrando assim o perímetro.”

### **MACRORREGIÃO SATÉLITE AUTOCANA**

A Macrorregião Satélite Autocana, com área total de 14.264,60 ha (catorze mil, duzentos e sessenta e quatro hectares e sessenta ares), fica delimitada pelo seguinte perímetro fechado, em Datum SIRGAS 2000 – FUSO 23 - UTM: “Tem início no ponto de coordenadas E = 229.063,3828 e N = 7.504.356,1568, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-024, na divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio Claro; deste ponto segue o divisor de águas Rio Claro/ Guamium / Boa Vista, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio Claro até encontrar o ponto de coordenadas E =

234.728,6305 e N = 7.504.254,5004, situado entre as divisas dos municípios de Piracicaba, Rio Claro e Iracemópolis; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa entre os municípios de Piracicaba e Iracemópolis, e posteriormente pelo leito do Ribeirão Boa Vista, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.456,2903 e N = 7.496.752,7908, situado no cruzamento da foz do Ribeirão Cachoeirinha; deste ponto segue o divisor de águas, divisa entre os municípios de Piracicaba e Iracemópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 239.293,5623 e N = 7.494.776,0438, situado nas proximidades da nascente do Ribeirão das Palmeiras; deste ponto segue pelo leito do Ribeirão das Palmeiras, à jusante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Iracemópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 240.180,6966 e N = 7.491.757,9532, situado no cruzamento do leito do Ribeirão das Palmeiras com o eixo da SP-147 – Rodovia Deputado Laércio Corte, divisa entre os municípios de Piracicaba e Iracemópolis; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da SP-147 – Deputado Laércio Corte, confrontando com a Macrorregião Satélite Monte Alegre até encontrar ponto de coordenadas E = 227.969,6435 e N = 7.486.979,1856, situado no entroncamento das projeções dos eixos da SP- 147 – Rodovia Deputado Laércio Corte, Avenida Limeira e Avenida Armando Dedini; deste ponto segue acompanhando o eixo da Avenida Limeira, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 227.732,5053 e N = 7.486.932,5021, situado no entroncamento do eixo da Avenida Limeira com a projeção do eixo da Avenida Monsenhor Martinho Salgot; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Avenida Monsenhor Martinho Salgot, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 227.370,9285 e N = 7.487.427,5340, situado na projeção do eixo da Avenida Monsenhor Martinho Salgot, sobre a rotatória de intersecção da SP-127 – Rodovia Fausto Santomauro, Avenida Monsenhor Martinho Salgot e Avenida Rio Claro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 53º51'34”, na extensão de 76,64 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 227.432,7634 e N = 7.487.472,8286, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Marechal Castelo Branco e o eixo da SP-127 – Rodovia Fausto Santomauro; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Marechal Castelo Branco, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 227.606,8688 e N = 7.487.850,1575, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Marechal Castelo Branco e Marechal Costa e Silva; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Avenida Marechal Costa e Silva, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 227.275,9297 e N = 7.488.226,7948, situado na rotatória de intersecção da estrada Alberto Coral, Avenida Jules Rimet e Avenida Marechal Costa e Silva; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a projeção e o eixo da Estrada Alberto Coral, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 227.442,3729 e N = 7.489.987,7543; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 87º51'01”, na extensão de 700,83 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 228.142,7146 e N = 7.490.014,0443, situado em um carreador ali existente; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 5º38'08”, na extensão de 635,37 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 228.205,1085 e N = 7.490.646,3435, situado em carreador ali existente; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 36º15'27”, na extensão de 610,80 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 228.566,3458 e N = 7.491.138,8730, situado na divisa da Estação de Tratamento de Água do Capim Fino, do SEMAE, com a projeção de uma caminho ali existente; deste ponto deflete à esquerda e segue a referida divisa, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 228.420,1055 e N = 7.491.206,3790, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a referida divisa, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 228.533,5785 e N = 7.491.437,5335, situado no vértice das divisas da Estação de Tratamento de Água do Capim Fino; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 32º24'06”, na extensão de 802,92 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 228.963,8251 e N =

7.492.115,4516, já em área rural, situado no eixo de deflexão perpendicular da Estrada municipal PIR-008/024, no bairro rural Cruz Caiada; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $51^{\circ}51'52''$ , na extensão de 913,29 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 229.682,1793 e N = 7.492.679,4348, situado nas proximidades da nascente do Córrego Laranja Azeda; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $21^{\circ}07'04''$ , na extensão de 379,06 metros confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 229.818,7512 e N = 7.493.033,0419, situado na deflexão do eixo da Estrada Municipal PIR-009N; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-009N, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 229.929,1592 e N = 7.493.212,3699, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-009N e outra sem denominação, no bairro rural Cruz Caiada; deste ponto segue acompanhando o eixo da estrada municipal sem denominação, no sentido do bairro rural Fazenda Santo Antônio, passando pelos pontos de coordenadas das principais deflexões assim relatados E = 230.466,0424 e N = 7.494.060,9859, E = 230.504,2043 e N = 7.494.287,2373, E = 230.260,1363 e N = 7.495.087,3258 e E = 230.442,5601 e N = 7.495.706,6684, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 229.858,8704 e N = 7.496.770,7080, situado no entroncamento dos eixos da referida estrada municipal sem denominação com a Estrada Municipal PIR-015N, no bairro rural Fazenda Santo Antônio; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-015N, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 228.367,6118 e N = 7.497.942,7793, situado no entroncamento dos eixos das estradas rurais PIR-024 e PIR-015N, no bairro rural Fazenda Santo Antônio; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-024, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 228.729,2407 e N = 7.499.372,1322, situado no referido eixo, no bairro rural Fazenda Santana; deste ponto continua pelo eixo da Estrada Municipal PIR-024, confrontando com a Macrorregião Satélite Tamandupá até encontrar ponto de coordenadas E = 228.800,7315 e N = 7.500.643,9654, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-019N e PIR-024; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-019N, confrontando com a Macrorregião Satélite Tamandupá até encontrar ponto de coordenadas E = 228.986,3518 e N = 7.500.676,7821, situado no referido eixo entre os bairros rurais Barro Branco e Fazenda Santana; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $23^{\circ}30'52''$ , na extensão de 1387,01 metros confrontando com a Macrorregião Satélite Tamandupá até encontrar ponto de coordenadas E = 229.539,7473 e N = 7.501.948,6199, situado em um carreador ali existente, no bairro rural Barro Branco; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $312^{\circ}46'39''$ , na extensão de 175,94 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Tamandupá até encontrar ponto de coordenadas E = 229.410,6067 e N = 7.502.068,1114, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-024; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-024, sentido do bairro rural Barro Branco à Bernardos, confrontando com a Macrorregião Satélite Tamandupá até encontrar ponto de coordenadas E = 229.177,2746 e N = 7.502.567,2474, situado no referido eixo, no bairro rural Barro Branco; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $278^{\circ}34'50''$ , na extensão 669,84 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Tamandupá até encontrar ponto de coordenadas E = 228.514,9262 e N = 7.502.667,1891, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-021N, entre os bairros rurais Barro Branco e Bernardos; deste ponto deflete à direita e segue em acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-021N, confrontando com a Macrorregião Satélite Tamandupá até encontrar ponto de coordenadas E = 228.743,1599 e N = 7.503.322,9637, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-021N e PIR-024; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-024, confrontando com a Macrorregião Satélite Tamandupá até encontrar ponto início da presente descrição, encerrando assim o perímetro.”

### **MACRORREGIÃO SATÉLITE TAMANDUPÁ**

A Macrorregião Satélite Tamandupá, com área total de 3.025,09 ha (três mil, vinte e cinco hectares e nove ares), fica delimitada pelo seguinte perímetro fechado, em Datum SIRGAS 2000 – FUSO 23 - UTM: “Tem início no ponto de coordenadas E = 224.063,1913 e N = 7.500.311,0480, situado no cruzamento dos eixos do Rio Corumbataí com a ponte que interliga os municípios de Piracicaba e Charquedá, nas proximidades da Usina Tamandupá; deste ponto segue acompanhando o eixo do Rio Corumbataí, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Charquedá até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.498,8405 e N = 7.505.014,0148, situado na foz do Ribeirão Água Vermelha; deste ponto segue acompanhando o eixo do Rio Corumbataí, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Ipeúna até encontrar o ponto de coordenadas X = 226.944,4969 e N = 7.507.107,1069, situado na foz do Ribeirão Passa Cinco; deste ponto deflete à direita e segue o divisor de águas Rio Claro/ Guamium / Boa Vista, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio Claro até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.063,3828 e N = 7.504.356,1568, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-024; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-024, confrontando com a Macrorregião Satélite Autocana até encontrar ponto de coordenadas E = 228.743,1599 e N = 7.503.322,9637, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-024 e PIR-021N; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-021N, confrontando com a Macrorregião Satélite Autocana até encontrar ponto de coordenadas E = 228.514,9262 e N = 7.502.667,1891, entre os bairros rurais Bernardos e Barro Branco; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 98°34'50”, na extensão de 669,84 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Autocana até encontrar ponto de coordenadas E = 229.177,2746 e N = 7.502.567,2474, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-024, no bairro rural Barro Branco; deste ponto deflete à direita e segue pelo eixo da Estrada Municipal PIR-024, confrontando com a Macrorregião Satélite Autocana até encontrar ponto de coordenadas E = 229.410,6067 e N = 7.502.068,1114; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 132°46'39”, na extensão de 175,94 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Autocana até encontrar ponto de coordenadas E = 229.539,7473 e N = 7.501.948,6199, situado em um carreador ali existente; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 203°30'52”, 1387,01 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Autocana até encontrar ponto de coordenadas E = 228.986,3518 e N = 7.500.676,7821, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-019N, entre os bairros rurais Barro Branco e Fazenda Santana; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-019N, confrontando com a Macrorregião Satélite Autocana até encontrar ponto de coordenadas E = 228.800,7315 e N = 7.500.643,9654, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-019N e PIR-024; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-024, sentido Barro Branco à Fazenda Santo Antônio, confrontando com a Macrorregião Satélite Autocana até encontrar ponto de coordenadas E = 228.729,2407 e N = 7.499.372,1322, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-024, no bairro rural Fazenda Santana; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 236°47'29”, na extensão de 1273,26 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 227.663,9224 e N = 7.498.674,7766, situado em um carreador ali existente entre os bairros rurais Barros Frio e Fazenda Santana; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 312°21'02”, na extensão de 655,38 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 227.179,5667 e N = 7.499.116,2865, situado no interior de uma mata entre as nascentes dos afluentes do Córrego Barro Frio e Ribeirão Tamandupá; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 258°04'17”, na extensão de 356,33 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 226.830,9237 e N = 7.499.042,6344, situado no interior de uma mata entre os bairros rurais Fazenda São Roque, Usina Tamandupá e Fazenda Santana; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 265°24'15”, na extensão de 340,44 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 226.491,5752 e N = 7.499.015,3552, situado em uma pastagem, próximo a nascente de um dos afluentes do Córrego Barro Frio; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 232°47'04”, na extensão de 203,37 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E =

226.329,6133 e N = 7.498.892,3507, situado em uma área de pastagem; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $188^{\circ}07'33''$ , na extensão de 220,21 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 226.298,4857 e N = 7.498.674,3429, situado em uma área de pastagem no bairro rural Fazenda São Roque, nas proximidades das nascentes de córregos contribuintes do Córrego Barro Frio e Ribeirão Tamandupá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $231^{\circ}40'05''$ , na extensão de 511,44 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 225.897,2943 e N = 7.498.357,1386, inserido em uma mata; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $258^{\circ}51'36''$ , na extensão de 308,66 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 225.594,4485 e N = 7.498.297,5027, situado em uma pastagem, no bairro rural Fazenda São Roque, nas proximidades de outras nascentes de córregos contribuintes do Córrego Barro Frio e Ribeirão Tamandupá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $304^{\circ}54'26''$ , na extensão de 1530,42 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 224.339,3747 e N = 7.499.173,2909, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-028, entre os bairros rurais Usina Tamandupá e Fazenda São Roque; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-028, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 224.496,9079 e N = 7.500.233,5536; situado na rotatória de intersecção entre a Estrada Municipal PIR-028 e a estrada municipal sem denominação que dá acesso de Piracicaba à Charqueada; deste ponto deflete à esquerda e segue em acompanhando o eixo da referida estrada municipal sem denominação, confrontando com a Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto início da presente descrição, encerrando assim o perímetro.”

### **MACRORREGIÃO SATÉLITE CORUMBATAÍ**

A Macrorregião Satélite Corumbataí, com área total de 7.795,17 ha (sete mil, setecentos e noventa e cinco hectares e dezessete ares), fica delimitada pelo seguinte perímetro fechado, em Datum SIRGAS 2000 – FUSO 23 - UTM: “Tem início no ponto de coordenadas E = 221.023,6858 e N = 7.497.961,4558, situado no cruzamento do leito do Córrego Caiapiá com o eixo da SP-308 – Rodovia Hermínio Petrin, entre os bairros rurais Caiapiá e Fazenda Negri, na divisa entre os municípios de Piracicaba e Charqueada; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego Caiapiá, à jusante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Charqueada até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.133,8574 e N = 7.497.766,8641, situado na foz do referido córrego, à margem direita do Rio Corumbataí; deste ponto se projeta ao eixo do Rio Corumbataí e segue acompanhando pelo mesmo, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Charqueada até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.063,1913 e N = 7.500.311,0480, situado no cruzamento dos eixos do Rio Corumbataí com a ponte que interliga os municípios de Piracicaba e Charqueada, nas proximidades da Usina Tamandupá; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da ponte e posteriormente a Estrada Municipal sem denominação, confrontando com a o Macrorregião Satélite Tamandupá até encontrar ponto de coordenadas E = 224.496,9079 e N = 7.500.233,5536, situado na rotatória de intersecção entre a referida estrada municipal com a Estrada Municipal PIR-028, no bairro rural Usina Tamandupá; deste ponto deflete à direita, circundando parte da rotatória e acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-028, confrontando com a o Macrorregião Satélite Tamandupá até encontrar ponto de coordenadas E = 224.339,3747 e N = 7.499.173,2909, situado entre os bairros rurais Usina Tamandupá e Fazenda São Roque; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $124^{\circ}54'26''$ , na extensão de 1530,42 metros, confrontando com a o Macrorregião Satélite Tamandupá até encontrar ponto de coordenadas E = 225.594,4485 e N = 7.498.297,5027, situado no bairro rural Fazenda São Roque, nas proximidades das nascentes de córregos contribuintes do Córrego Barro Frio e Ribeirão Tamandupá, em uma área de pastagem; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $78^{\circ}51'36''$ , na extensão de 308,66 metros, confrontando com a o Macrorregião Satélite Tamandupá até encontrar ponto de coordenadas E = 225.897,2943 e N = 7.498.357,1386, inserido em uma mata; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $51^{\circ}40'05''$ , na extensão de 511,44 metros, confrontando com

a o Macrorregião Satélite Tamandupá até encontrar ponto de coordenadas E = 226.298,4857 e Y = 7498674.3429, situado em uma área de pastagem, no bairro rural Fazenda São Roque, nas proximidades de outras nascentes de córregos contribuintes do Córrego Barro Frio e Ribeirão Tamandupá; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 8°07'33", na extensão de 220,21 metros, confrontando com a o Macrorregião Satélite Tamandupá até encontrar ponto de coordenadas E = 226.329,6133 e N = 7.498.892,3507, situado em área de pastagem; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 52°47'04", na extensão de 203,37 metros, confrontando com a o Macrorregião Satélite Tamandupá até encontrar ponto de coordenadas E = 226.491,5752 e N = 7.499.015,3552, situado em uma pastagem, próximo a nascente de um dos afluentes do Córrego Barro Frio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 85°24'15", na extensão de 340,44 metros, confrontando com a o Macrorregião Satélite Tamandupá até encontrar ponto de coordenadas E = 226.830,9237 e N = 7.499.042,6344, situado no interior de uma mata situado entre os bairros rurais Fazenda São Roque, Usina Tamandupá e Fazenda Santana; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 78°04'17", na extensão de 356,33 metros, confrontando com a o Macrorregião Satélite Tamandupá até encontrar ponto de coordenadas E = 227.179,5667 e N = 7.499.116,2865, situado no interior de uma mata entre as nascentes dos afluentes do Córrego Barro Frio e Ribeirão Tamandupá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 132°21'02", na extensão de 655,38 metros, confrontando com a o Macrorregião Satélite Tamandupá até encontrar ponto de coordenadas E = 227.663,9224 e N = 7.498.674,7766, situado em um carreador ali existente entre os bairros rurais Barro Frio e Fazenda Santana; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 56°47'29", na extensão de 1273,26 metros, confrontando com a o Macrorregião Satélite Tamandupá até encontrar ponto de coordenadas E = 228.729,2407 e N = 7.499.372,1322, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-024, no bairro rural Fazenda Santana; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-024, sentido Fazenda Santana à Godinhos, confrontando com a Macrorregião Satélite Autocana até encontrar ponto de coordenadas X = 228.367,6118 e N = 7.497.942,7793, situado no entroncamento dos eixos das estradas rurais PIR-024 e PIR-015N, no bairro rural Fazenda Santo Antônio; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-015N, confrontando com a Macrorregião Satélite Autocana até encontrar ponto de coordenadas E = 229.858,8704 e N = 7.496.770,7080, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-015N e outra sem denominação, a qual dá acesso a bairro rural Cruz Caiada; deste ponto segue o eixo da referida estrada municipal sem denominação, no sentido bairro rural Cruz Caiada, passando no ponto de coordenadas das principais deflexões assim relatados E = 230.442,5601 e N = 7.495.706,6684, E = 230.260,1363 e N = 7.495.087,3258, E = 230.504,2043 e N = 7.494.287,2373, E = 230.466,0424 e N = 7.494.060,9859, confrontando com a Macrorregião Satélite Autocana até encontrar ponto de coordenadas E = 229.929,1592 e N = 7.493.212,3699, situado no entroncamento dos eixos da referida estrada municipal sem denominação com a Estrada Municipal PIR-009N, no bairro rural Cruz Caiada; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-009N, confrontando com a Macrorregião Satélite Autocana até encontrar ponto de coordenadas E = 229.818,7512 e N = 7.493.033,0419, situado na deflexão da referida estrada municipal; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 201°07'04", na extensão 379,06 metros confrontando com a Macrorregião Satélite Autocana até encontrar ponto de coordenadas E = 229.682,1793 e N = 7.492.679,4348, situado nas proximidades da nascente do Córrego Laranja Azeda; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 231°51'52', na extensão de 913,29 metros confrontando com a Macrorregião Satélite Autocana até encontrar ponto de coordenadas E = 228.963,8251 e N = 7.492.115,4516, situado no eixo da deflexão perpendicular da Estrada Municipal PIR-008/024, no bairro rural Cruz Caiada; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 212°24'06", na extensão de 802,92 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Autocana até encontrar ponto de coordenadas E = 228.533,5785 e N = 7.491.437,5335, situado no vértice da divisa da Estação de Tratamento de Água do Capim Fino, do SEMAE; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue acompanhando a divisa da referida estação, confrontando com a Macrorregião Satélite Autocana até encontrar ponto de coordenadas E = 228.420,1055 e N = 7.491.206,3790, situado do vértice das divisas da referida

estação; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando, ainda pela divisa da referida estação, confrontando com a Macrorregião Satélite Autocana até encontrar ponto de coordenadas E = 228.566,3458 e N = 7.491.138,8730, situado no encontro da referida divisa com a projeção de um caminho ali existente; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $216^{\circ}15'27''$ , na extensão de 610,80 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Autocana até encontrar ponto de coordenadas E = 228.205,1085 e N = 7.490.646,3435, situado em um carreador ali existente, já em perímetro urbano, no bairro Guamium; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $185^{\circ}38'08''$ , na extensão de 635,37 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Autocana até encontrar ponto de coordenadas E = 228.142,7146 e N = 7.490.014,0443, situado em outro carreador ali existente; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $267^{\circ}51'01''$ , na extensão de 700,83 metros, confrontando com a o Macrorregião Satélite Autocana até encontrar ponto de coordenadas E = 227.442,3729 e N = 7.489.987,7543, situado no eixo da Estrada Alberto Coral; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Alberto Coral, sentido Godinhos ao Jardim Primavera, confrontando com a Macrorregião Satélite Autocana até encontrar ponto de coordenadas E = 227.275,9297 e N = 7.488.22,7948, situado na rotatória de intersecção da Estrada Alberto Coral, Avenida Jules Rimet e Avenida Marechal Costa e Silva; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Avenida Marechal Costa e Silva, confrontando com a Macrorregião Satélite Autocana até encontrar ponto de coordenadas E = 227.606,8688 e N = 7.487.850,1575, situado no entroncamento das avenidas Marechal Costa e Silva e Marechal Castelo Branco; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Avenida Marechal Castelo Branco, confrontando com a Macrorregião Satélite Autocana até encontrar ponto de coordenadas E = 227.432,7634 e N = 7.487.472,8286, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Marechal Castelo Branco e eixo da SP-127 – Rodovia Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $233^{\circ}51'34''$ , na extensão de 76,64 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite Autocana até encontrar ponto de coordenadas E = 227.370,9285 e N = 7.487.427,5340, situado na projeção do eixo da Avenida Monsenhor Martinho Salgot, sobre a rotatória de intersecção da SP-127 – Rodovia Fausto Santomauro, Avenida Monsenhor Martinho Salgot e Avenida Rio Claro; deste ponto segue pelo o eixo projetado e posteriormente pelo eixo da Avenida Rio Claro, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 227.049,5770 e N = 7.487.058,0182, situa no referido eixo, nas proximidades da Rua Santa Lídia; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $230^{\circ}21'05''$ , na extensão de 102,36 metros, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 226.970,7590 e N = 7.486.992,7019, situado no entroncamento dos eixos da faixa direita da Avenida Rio Claro, na faixa direita da SP-304 – Rodovia Geraldo de Barros, sentido São Pedro à Piracicaba e faixa direita da Avenida 1º de Agosto; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $269^{\circ}55'23''$ , na extensão de 48,07 metros, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 226.922,6835 e N = 7.486.992,6373, situado no início do eixo da Avenida Francisco de Souza, situado no canteiro entre as duas faixas, no entroncamento da projeção do eixo da Rua Dona Santana; deste ponto segue acompanhando o referido eixo da Avenida Francisco de Souza, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 225.818,1410 e N = 7.487.273,5299, situado no entroncamento do eixo da Avenida Francisco de Souza e projeção do eixo da Rua Pero Vaz Caminha; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $277^{\circ}15'20''$ , na extensão de 161,31 metros, confrontando com a Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 225.658,1219 e N = 7.487.293,9027, situado no cruzamento do eixo do Rio Piracicaba com a projeção do eixo da Rua Pero Vaz de Caminha; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo do Rio Piracicaba, à jusante, confrontando com a Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar ponto de coordenadas E = 224.857,4975 e N = 7.488.623,7796, situado no entroncamento dos eixos dos rios Corumbataí e Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo do Rio Corumbataí, à montante, confrontando com a Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar ponto de coordenadas E = 224.986,5399 e N = 7.488.853,9440, situado no cruzamento dos eixos do Rio Corumbataí e SP-304 – Rodovia Geraldo de Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da SP-304 – Rodovia Geraldo

de Barros, sentido Piracicaba à São Pedro, confrontando com a Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar ponto de coordenadas E = 223.922,6537 e N = 7.489.071,6281, situado no cruzamento dos eixos das rodovias SP-304 – Geraldo de Barros e SP-308 – Hermínio Petrin; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da SP-308 – Rodovia Hermínio Petrin, sentido Piracicaba à Charqueada, confrontando com a Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar ponto de coordenadas E = 223.844,1407 e N = 7.489.995,7559, situado no cruzamento dos eixos da SP-308 – Rodovia Hermínio Petrin e Rua Corcovado; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Rua Corcovado, confrontando com a Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar ponto de coordenadas E = 221.219,6051 e N = 7.491.083,3858, situado no cruzamento dos eixos da Rua Corcovado com a projeção da divisa do Loteamento Piracicaba III; deste ponto segue em reta com azimute 293º12'17", na extensão de 1465,68 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar ponto de coordenadas E = 219.872,4871 e N = 7.491.660,8895, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-316 e PIR-011N, no bairro rural Fazenda São Luís; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-011N, sentido Fazenda São Luís à Vila Belém, confrontando com a Macrorregião Satélite Trentino - Tirolesa até encontrar ponto de coordenadas E = 223.035,5339 e E = 7.493.972,9928, situado sobre o viaduto no entroncamento dos eixos da referida estrada municipal e da SP-308 – Rodovia Hermínio Petrin, nas proximidades da Vila Belém; deste ponto deflete à esquerda o eixo da SP-308 – Rodovia Hermínio Petrin, sentido Piracicaba à Charqueada, confrontando com a Macrorregião Satélite Trentino - Tirolesa até encontrar ponto início da presente descrição, encerrando assim o perímetro.”

### **MACRORREGIÃO SATÉLITE TRENTINO – TIROLESA**

A Macrorregião Satélite Trentino - Tirolesa, com área total de 5.280,81 ha (cinco mil, duzentos e oitenta hectares e oitenta e um ares), fica delimitada pelo seguinte perímetro fechado, em Datum SIRGAS 2000 – FUSO 23 - UTM: “Tem início no ponto de coordenadas E = 212.882,9444 e N = 7.495.789,2341, situado no cruzamento do leito do ribeirão Limoeiro com o eixo da Estrada Municipal PIR-316, na divisa entre os municípios de Piracicaba e São Pedro; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Limoeiro, à montante, acompanhando a divisa entre os municípios de Piracicaba e São Pedro até encontrar o ponto de coordenadas E = 211.823,8478 e N = 7.500.077,2528, situado nas imediações da nascente do Ribeirão Limoeiro; deste ponto segue acompanhando a divisa entre os municípios de Piracicaba e São Pedro até encontrar o ponto de coordenadas E = 211.725,5683 e N = 7.500.096,0547, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-310, no bairro rural Fazenda Glória; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-310, sentido Fazenda Glória à Caiapiá, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Charqueada até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.043,3026 e N = 7.499.469,5951, situado no entroncamento do eixos das estradas municipais PIR-310 e PIR-020/330, no bairro rural Fazenda Glória; deste ponto deflete à esquerda e se projeta pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Charqueada até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.358,5951 e N = 7.499.493,6046, situada nas proximidade de uma das nascentes do Córrego Caiapiá; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego Caiapiá, à jusante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Charqueada até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.023,6858 e N = 7.497.961,4558, situado no cruzamento do leito do Córrego Caiapiá com o eixo da SP-308 – Rodovia Hermínio Petrin, entre os bairros rurais Caiapiá e Fazenda Negri; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da SP-308-Rodovia Hermínio Petrin, sentido Charqueada à Piracicaba, confrontando com a o Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 223.035,5339 e N = 7.493.972,9928, situado sobre o viaduto, no entroncamento dos eixos da referida rodovia com a Estrada Municipal PIR-011N, nas proximidades da Vila Belém; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-011-N, sentido Vila Belém à Fazenda São Luís, confrontando com a o Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 219.872,4871 e N = 7.491.660,8895; situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-316 e PIR-011N, no bairro rural da Fazenda

São Luís; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-316, sentido Fazenda São Luís ao Limoeiro, confrontando com a o Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar ponto de coordenadas E = 217.963,9758 e N = 7.491.700,6174, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-316 e PIR-270, entre Artemis e o bairro rural Fazenda São Luís; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-316, no mesmo sentido, confrontando com a o Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar ponto de coordenadas E = 216.577,2076 e N = 7.494.026,0744, situado no cruzamento dos eixos das estradas municipais PIR-316 e PIR-183/SP-304, entre os bairros rurais Fazenda São Luís, Fazenda Cachoeira e Limoeiro; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-316, confrontando com a o Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar ponto de coordenadas E = 215.350,8415 e N = 7.494.185,0082, cerca de 250,00 metros antes de chegar ao leito do Ribeirão Cachoeira, entre os bairros rurais da Fazenda Cachoeira e Limoeiro; deste ponto segue em reta com azimute 307º17'58", na extensão de 1285,24 metros, confrontando com a o Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar ponto de coordenadas E = 214.328,4550 e N = 7.494.963,8385, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-316 e PIR-182/SP-304, entre os bairros rurais da Boavinha e Limoeiro; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-316, sentido Limoeiro ao Município de São Pedro, confrontando com a o Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar ponto início da presente descrição, encerrando assim o perímetro."

### **MACRORREGIÃO SATÉLITE DA HIDROVIA**

A Macrorregião Satélite da Hidrovia, com área total de 8.107,50 ha (oito mil, cento e sete hectares e cinquenta ares), fica delimitada pelo seguinte perímetro fechado, em Datum SIRGAS 2000 – FUSO 23 - UTM: "Tem início no ponto de coordenadas E = 211.058,4403 e N = 7.490.155,3032, situado no eixo do Rio Piracicaba, abaixo 174,54 metros da foz do Ribeirão do Pau d'Alho, no bairro rural Porto de Areia, na divisa com o município de São Pedro; deste ponto segue acompanhando a divisa entre os municípios de Piracicaba e São Pedro, pelo eixo do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 211.475,1947 e N = 7.490.344,7651, situado na foz do Ribeirão Limoeiro; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Limoeiro, à montante, pelas divisas entre os municípios de Piracicaba e São Pedro até encontrar o ponto de coordenadas E = 212.882,9444 e N = 7.495.789,2341, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Limoeiro com o eixo da Estrada Municipal PIR-316, na divisa entre os municípios de Piracicaba e São Pedro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da referida estrada municipal, confrontando com a o Macrorregião Satélite Trentino - Tirolesa até encontrar ponto de coordenadas E = 214.328,4550 e N = 7.494.963,8385, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-316 e PIR-182/SP-304, entre os bairros rurais do Limoeiro e Boavinha; deste ponto segue em linha reta com azimute 127º17'28", na extensão de 1285,24 metros, confrontando com a o Macrorregião Satélite Trentino - Tirolesa até encontrar ponto de coordenadas E = 215.350,8415 e N = 7.494.185,0082, situado no eixo da continuação da Estrada Municipal PIR-316, entre os bairros rurais do Limoeiro e Fazenda Cachoeira, cerca de 250,00 metros após o leito do Ribeirão Cachoeira; deste ponto segue acompanhando o eixo da referida estrada municipal, confrontando com a o Macrorregião Satélite Trentino - Tirolesa até encontrar ponto de coordenadas E = 216.577,2076 e N = 7.494.026,0744, situado no cruzamento dos eixos das estradas municipais PIR-316 e PIR-183/SP-304, entre os bairros rurais do Limoeiro, Fazenda Cachoeira e Fazenda São Luís; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada municipal PIR-316, confrontando com a o Macrorregião Satélite Trentino - Tirolesa até encontrar ponto de coordenadas E = 217.963,9758 e N = 7.491.700,6174, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-316 e PIR-270, entre Artemis e o bairro rural Fazenda São Luís; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-316, confrontando com a o Macrorregião Satélite Trentino - Tirolesa até encontrar ponto de coordenadas E = 219.872,4871 e N = 7.491.660,8895, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-316 e PIR-011N, no bairro rural da Fazenda São Luís; deste marco segue em reta com azimute 113º12'17", na extensão de 1465,68 metros, confrontando com a o Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 221.219,6051 e N =

7.491.083,3858, situado já em área urbana, no eixo da Rua Corcovado, na projeção da divisa do Loteamento Piracicaba III; deste ponto segue acompanhando o eixo da Rua Corcovado, confrontando com a o Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 223.844,1407 e N = 7.489.995,7559, situado no cruzamento dos eixos da Rua Corcovado e SP-308 - Rodovia Hermínio Petrin; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da SP-308 - Rodovia Hermínio Petrin, confrontando com a o Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas X = 223.922,6537 e N = 7.489.071,6281, situado no cruzamento dos eixos da SP-308 - Rodovia Hermínio Petrin e SP-304 - Rodovia Geraldo de Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da SP-304 - Rodovia Geraldo de Barros, sentido São Pedro à Piracicaba, confrontando com a o Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 224.986,5399 e N = 7.488.853,9440, situado no cruzamento do eixo da SP-304 - Geraldo de Barros com o eixo do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo do rio Corumbataí, à jusante, confrontando com a o Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 224.857,4975 e N = 7.488.623,7796, situado do entroncamento dos eixos dos rios Corumbataí e Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo do Rio Piracicaba, à montante, confrontando com a o Macrorregião Satélite Corumbataí até encontrar ponto de coordenadas E = 225.658,1219 e N = 7.487.293,9027, situado no cruzamento do eixo do Rio Piracicaba com a projeção do eixo da Rua Pero Vaz Caminha; deste ponto segue ainda acompanhando o eixo do Rio Piracicaba, à montante, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 225.194,5838 e N = 7.485.136,4188, situado no cruzamento dos eixos do Rio Piracicaba com a projeção da divisa do Loteamento Glebas Califórnia; deste ponto deflete à direita e segue a divisa do Loteamento Glebas Califórnia, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 224.635,7324 e N = 7.484.870,0818, situado no entroncamento dos eixos da Estradas dos Marins e Rua Angelino Stella; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Rua Angelino Stella, confrontando com a o Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar ponto de coordenadas E = 224.605,4184 e N = 7.485.596,3779, situado no entroncamento dos eixos das ruas Angelino Stella, Mandis e Avenida dos Peixes; deste ponto segue acompanhando o eixo da Rua dos Mandis, confrontando com a o Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar ponto de coordenadas E = 224.116,3998 e N = 7.486.255,0072, situado no entroncamento dos eixos da Rua dos Mandis, Rua Adolfo Rodrigues e da Estrada Municipal, prolongamento da Rua dos Mandis; deste ponto segue acompanhando a referida estrada municipal, confrontando com a o Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar ponto de coordenadas E = 224.008,8968 e N = 7.486.723,5544, situado no eixo da referida estrada municipal; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $266^{\circ}22'14''$ , na extensão de 383,96 metros, confrontando com a o Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar ponto de coordenadas E = 223.625,7006 e N = 7.486.699,2473, situado no eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, na projeção da divisa de uma empresa industrial ali existente; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $224^{\circ}35'51''$ , na extensão de 151,20 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, confrontando com a o Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar ponto de coordenadas E = 223.519,5367 e N = 7.486.591,5810, situado no entroncamento dos eixos da referida estrada municipal com o caminho de acesso aos Sítios Bellato e São Roque, na divisa entre os bairros urbanos Ondinhas e Jupiá; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo do referido caminho, confrontando com a o Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar ponto de coordenadas E = 223.378,8495 e N = 7.486.668,4815, situado em frente as casas da sede do Sítio Bellato; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $299^{\circ}29'59''$ , na extensão de 472,43 metros, confrontando com a o Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar ponto de coordenadas E = 222.967,6603 e N = 7.486.901,1197, situado em um carreador ali existente, nas imediações do Sítio São Roque; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $243^{\circ}09'12''$ , na extensão 549,78 metros, confrontando com a o Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar ponto de coordenadas E = 222.477,1357 e N = 7.486.652,8351, situado no entroncamento nos eixos da Estrada do Bongue e a estrada municipal de acesso ao bairro rural do Pau d'Alinho; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute

256°54'88", na extensão de 545,56 metros, confrontando com a o Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar ponto de coordenadas E = 221.945,7543 e N= 7.486.529,2552, situado no eixo do Rio Piracicaba, entre os bairros urbanos do Vale do Sol e Ondinhas; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da calha do Rio Piracicaba, à jusante, confrontando com a o Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar ponto de coordenadas E = 221.542,6635 e N = 7.486.336,2355, situado no referido eixo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 233°23'13", na extensão de 659,84 metros, acompanhando a projeção e em grande maioria o caminho de acesso que tem origem à margem esquerda do Rio Piracicaba, confrontando com a o Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar ponto de coordenadas E = 221.013,0192 e N = 7.485.942,7011, situado no entroncamento dos eixos do referido acesso com a Estrada municipal PIR-356, nas imediações do terreno onde está inserida a Igreja Evangélica Capela da Benção, no bairro rural do Pau d'Alinho; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-356, confrontando com a o Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar ponto de coordenadas E = 221.337,0915 e N = 7.485.221,6444, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-356 e PIR-290-José Francisco Perez Gonzalez, nas imediações da Igreja do Pau d'Alinho; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-290-José Francisco Perez Gonzalez, sentido Pau d' Alinho à Artemis, confrontando com a o Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar ponto de coordenadas E = 214.629,2697 e N = 7.487.389,7170; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 339°30'49", na extensão de 186,37 metros, confrontando com a o Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar ponto de coordenadas E = 214.564,0424 e N = 7.487.564,3014, situado na foz do Ribeirão Congonhal; deste ponto segue acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à jusante, confrontando com a o Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar ponto de coordenadas E = 214.529,2965 e N = 7.487.815,3389, na cabeceira da Ponte de Ferro de Artemis, cruzamento da margem esquerda do Rio Piracicaba com o eixo da Estrada Municipal que dá acesso a referida ponte; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a referida estrada municipal, confrontando com a o Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar ponto de coordenadas E = 214.254,7296 e N = 7.487.709,0316, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais, a que dá acesso a Ponte de Ferro de Artemis e a PIR-290; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-290, sentido Artemis à Pau Preto, confrontando com a o Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar ponto de coordenadas E = 212.933,4364 e N = 7.487.040,1703, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-290 e a de acesso à balsa que transpõe o Rio Piracicaba até o Município de São Pedro, no bairro rural Porto de Areia; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da estrada municipal de acesso à balsa, confrontando com a o Macrorregião Rural Oeste até encontrar ponto de coordenadas E = 212.588,9986 e N = 7.488.147,1879; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 280°45'48", na extensão de 458,49 metros, confrontando com a o Macrorregião Rural Oeste até encontrar ponto de coordenadas E = 212.138,5670 e N = 7.488.232,8141, situado em carreador ali existente; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 336°48'32", na extensão de 1258,81 metros, confrontando com a o Macrorregião Rural Oeste até encontrar ponto de coordenadas E = 211.642,8459 e N = 7.489.389,9086, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-302, no bairro rural Porto de Areia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 322°38'13", na extensão de 962,99 metros confrontando com a o Macrorregião Rural Oeste até encontrar ponto início da presente descrição, encerrando assim o perímetro."

### **MACRORREGIÃO SATÉLITE VOLTA GRANDE**

A Macrorregião Satélite Volta Grande, com área total de 19.071,03 ha (dezenove mil e setenta e um hectares e três ares), fica delimitada pelo seguinte perímetro fechado, em Datum SIRGAS 2000 – FUSO 23 - UTM: "Tem início no ponto de coordenadas E = 228.505,7215 e N = 7.476.932,5480, situado no cruzamento da Estrada Municipal PIR-178, situado no bairro Chicó, com o leito do Ribeirão Piracicamirim, este divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, este divisa

entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.256,9529 e N = 7.476.313,5097, situado na projeção dos cruzamentos dos leitos do Córrego Saltinho e Ribeirão Campestre, formadores do Ribeirão Piracicamirim, limites entre os municípios de Piracicaba, Rio das Pedras e Saltinho; deste ponto segue pela projeção e posteriormente pelo leito do Ribeirão Campestre, à montante, este divisa entre os municípios de Piracicaba e Saltinho até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.724,1449 e N = 7.471.706,8753, no cruzamento dos leitos do Ribeirão Campestre e Córrego Mato Alto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa entre os municípios de Piracicaba e Saltinho até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.992,0082 e N = 7.471.048,0853, na nascente do Ribeirão Congonhal, na divisa entre os municípios de Piracicaba e Saltinho; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Congonhal, à jusante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Saltinho até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.137,7140 e N = 7.472.851,4737, situado no cruzamento dos leitos do Ribeirão Congonhal e Ribeirão Pederneiras; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa entre os municípios de Piracicaba e Saltinho até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.922,7277 e N = 7.472.077,2595, situado no leito do Ribeirão Pederneiras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 293º23'22", na extensão de 415,80 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.541,0881 e N = 7.472.242,3260, situado nas proximidades da nascente do Córrego Jiboia, entre os bairros rurais Conceição e Zuin; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 315º22'36", na extensão de 885,53 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 215.919,0513 e N = 7.472.872,5978, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-246; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 309º05'03", na extensão 550,63 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 215.491,6402 e N = 7.473.219,7507, situado em carreador ali existente, nas proximidades da nascente de um córrego afluente do Córrego Jiboia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 272º51'10", na extensão de 685,85 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 214.806,6345 e N = 7.473.253,8839, situado em carreador ali existente, nas proximidades de outra nascente do afluente do Córrego Jiboia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 322º47'06", na extensão de 467,48 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 214.523,8982 e N = 7.473.626,1713, situado em um carreador principal ali existente; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 292º57'44", na extensão de 238,27 metros acompanhando o carreador principal, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 214.304,5044 e N = 7.473.719,1281, situado no eixo do referido carreador; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 291º58'31", na extensão de 124,65 metros, acompanhando o carreador principal, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 214.182,5577 e N = 7.473.744,9935, situado no eixo do referido carreador; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 336º22'43", na extensão de 422,32 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 214.013,3354 e N = 7.474.131,9318, situado na nascente do córrego contribuinte ao afluente do Ribeirão Jiboia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 356º18'58", na extensão de 412,05 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 213.986,8604 e N = 7.474.543,1349, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-260, no bairro rural Monte Branco; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 331º14'05", na extensão de 567,10 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 213.713,9568 e N = 7.475.040,2599, situado na nascente do córrego contribuinte ao afluente do Ribeirão Jiboia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 348º09'30", na extensão de 302,08 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 213.651,9664 e N = 7.475.335,9179, situado em outra nascente do mesmo córrego contribuinte ao afluente do Ribeirão Jiboia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 324º32'14", na extensão de 343,30 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 213.452,7881 e N = 7.475.615,5392, situado nas

proximidades da nascente de um dos afluentes do Córrego Jiboinha; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $257^{\circ}50'06''$ , na extensão de 346,27 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 213.114,2938 e N = 7.475.542,5697, situado na Estrada Municipal PIR-017 W, no bairro rural do Monte Branco; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $302^{\circ}32'14''$ , na extensão de 857,92 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 212.391,0315 e N = 7.476.004,0017, situado nas proximidades do cume da elevação geológica denominada de Monte Branco; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $324^{\circ}24'34''$ , na extensão de 1615,13 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 211.451,0374 e N = 7.477.317,4269, situado nas proximidades da nascente de um dos afluentes do Córrego da Floresta, entre os bairros rurais da Fazenda Boa Esperança e Floresta; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $345^{\circ}43'18''$ , na extensão de 320,63 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 211.371,9586 e N = 7.477.628,1555, situado no eixo de um caminho de servidão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $6^{\circ}13'26''$ , na extensão de 260,35 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 211.400,1842 e N = 7.477.886,9767, situado no eixo do referido caminho de servidão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $50^{\circ}56'18''$ , na extensão de 374,04 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 211.690,6186 e N = 7.478.122,6844, situado ainda sobre o eixo do referido caminho de servidão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $347^{\circ}59'15''$ , na extensão de 1382,69 metros confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 211.402,8457 e N = 7.479.475,1038, em uma pastagem, entre as nascentes de um córrego contribuinte do afluente do Ribeirão do Pau d'Alho e de um córrego contribuinte do afluente do Córrego da Floresta, na Serra da Floresta; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $79^{\circ}09'18''$ , na extensão de 675,13 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 212.065,9193 e N = 7.479.602,1328, situado em carreador ali existente, entre outras nascentes de um córrego contribuinte do afluente do Ribeirão do Pau d'Alho e de um córrego contribuinte do afluente do Córrego da Floresta; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $97^{\circ}28'09''$ , na extensão de 471,61 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 212.533,5283 e N = 7.479.540,8275, situado em uma pastagem; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $324^{\circ}15'47''$ , na extensão de 1209,20 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 211.827,2761 e N = 7.480.522,3442, situado em um caminho de servidão, entre a Serra da Floresta e a Serra do Pau d'Alho, nas proximidades de uma nascente de um dos córregos contribuintes do afluente do Ribeirão do Pau d'Alho, no Bairro Fazenda Pau d'Alho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $342^{\circ}46'06''$ , na extensão de 267,43 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 211.748,0525 e N = 7.480.777,7762, situado em carreador ali existente; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $42^{\circ}10'44''$ , na extensão de 701,02 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 212.218,7542 e N = 7.481.297,2704, situado em uma pastagem, na Serra do Pau d'Alho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $318^{\circ}07'32''$ , na extensão de 956,32 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 211.580,4041 e N = 7.482.009,3620, situado em uma pastagem, na Serra do Pau d'Alho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $347^{\circ}49'03''$ , na extensão de 1100,27 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 211.348,2139 e N = 7.483.084,8620, situado na borda da mata, na Serra do Pau d'Alho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $33^{\circ}57'30''$ , na extensão de 299,44 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 211.515,4832 e N = 7.483.333,2385, situado em uma pastagem, na Serra do Pau d'Alho; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute  $72^{\circ}53'58''$ , na extensão de 390,84 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E =

211.889,0488 e N = 7.483.448,1662, situado em uma pastagem, na Serra do Pau d'Alho; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $0^{\circ}32'20''$ , na extensão de 633,03 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 211.895,0041 e N = 7.484.081,1691, situado em uma pastagem, nas proximidades da SP-147 – Rodovia Samuel de Castro Neves; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute  $36^{\circ}57'37''$ , na extensão de 235,34 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 212.036,5090 e N = 7.484.269,2234, situado na rotatória, onde ocorre o entroncamento entre à SP-147 – Rodovia Samuel de Castro Neves com a Estrada Municipal PIR-017/290, a qual faz ligação com o Distrito de Artemis; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $8^{\circ}29'39''$ , na extensão de 92,71 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 212.050,2037 e N = 7.484.360,9210, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-017/290, no bairro rural do Pau d'Alho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $15^{\circ}10'25''$ , na extensão de 274,47 metros acompanhando a Estrada Municipal PIR-017/290, sentido Pau d'Alho à Artemis, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 212.122,0473 e N = 7.484.625,8305, situado no eixo da referida estrada municipal; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $312^{\circ}23'28''$ , na extensão 225,09 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 211.955,7992 e N = 7.484.777,5887, situado na nascente de um córrego contribuinte do afluente do Ribeirão do Pau d'Alho, entre os bairros rurais do Pau d'Alho e Catanduvas; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $11^{\circ}21'20''$ , na extensão de 661,49 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 212.086,0470 e N = 7.485.426,1344, situado na nascente de outro córrego contribuinte do afluente do Ribeirão do Pau d'Alho, no bairro rural de Catanduvas; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $33^{\circ}50'10''$ , na extensão de 824,06 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 212.544,9041 e N = 7.486.110,6319, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-017/290, entre os bairros rurais de Catanduvas e Congonhal; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $289^{\circ}58'07''$ , na extensão de 155,04 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 212.399,1770 e N = 7.486.163,5814, situado na nascente do córrego afluente do Ribeirão do Pau d'Alho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $7^{\circ}54'35''$ , na extensão de 869,93 metros, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 212.518,8914 e N = 7.487.025,2431, situado do eixo da Estrada Municipal PIR-290, entre os bairros rurais do Pau Preto e Congonhal; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-290, sentido Pau Preto à Artemis, confrontando com a Macrorregião Rural Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 212.933,4364 e N = 7.487.040,1703, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-290 e a de acesso à balsa que traspõe o Rio Piracicaba até o Município de São Pedro, no bairro rural Porto de Areia; deste ponto segue acompanhando no mesmo sentido o eixo da Estrada Municipal PIR-290, confrontando com a Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar o ponto de coordenadas E = 214.254,7296 e N = 7.487.709,0316, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-290 e acesso a Ponte de Ferro de Artemis; deste ponto segue acompanhando a estrada municipal que dá acesso à Ponte de Ferro de Artemis, confrontando com a Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar o ponto de coordenadas E = 214.529,2965 e N = 7.487.815,3389, situado no cruzamento do eixo da referida estrada municipal com a margem esquerda do Rio Piracicaba, na cabeceira da Ponte de Ferro de Artemis; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, confrontando com a Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar o ponto de coordenadas E = 214.564,0424 e N = 7.487.564,3014, situado na foz do Ribeirão Congonhal; deste ponto segue em reta com azimute  $159^{\circ}30'49''$ , na extensão de 186,37 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar o ponto de coordenadas E = 214.629,2697 e N = 7.487.389,7170, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-290, o qual recebe a denominação neste trecho de Estrada José Francisco Perez Gonzalez, no bairro rural Congonhal; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-290 – José Francisco Perez

Gonzalez, confrontando com a Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.337,0915 e N = 7.485.221,6444, situado no entroncamento da referida estrada municipal com a Estrada Municipal PIR-356, no bairro rural do Pau d'Alinho, nas imediações da Igreja do referido bairro; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-356, confrontando com a Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.013,0192 e N = 7.485.942,7011, situado no entroncamento do eixo da Estrada Municipal PIR-356 com o eixo do caminho que dá acesso à margem esquerda do Rio Piracicaba, nas imediações do terreno onde está inserida a Igreja Evangélica Capela da Bênção, no bairro rural do Pau d'Alinho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $53^{\circ}23'13''$ , na extensão de 659,84 metros, acompanhando em sua grande maioria o eixo do referido caminho de acesso, confrontando com a Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.542,6635 e N = 7.486.336,2355, situado no eixo da calha do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da calha do Rio Piracicaba, à montante, confrontando com a Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.945,7543 e N = 7.486.529,2552, situado no referido eixo, entre os bairros urbanos do Vale do Sol e Ondinhas; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $76^{\circ}54'28''$ , na extensão de 545,56 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.477,1357 e N = 7.486.652,8351, situado no entroncamento dos eixos da Estrada do Bongue e estrada municipal de acesso ao bairro rural do Pau d'Alinho, no bairro urbano Ondinhas; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $63^{\circ}09'12''$ , na extensão de 549,78 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.967,6603 e N = 7.486.901,1197, situado em um carreador ali existente, nas imediações do Sítio São Roque, no bairro urbano Ondinhas; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $119^{\circ}29'59''$ , na extensão de 472,43 metros, cruzando as sedes dos sítios São Roque e Bellato, confrontando com a Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.378,8495 e N = 7.486.668,4815, situado no eixo do caminho de acesso a estes referidos sítios, em frente as casas da sede do Sítio Bellato; deste ponto segue pelo eixo do referido acesso, confrontando com a Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.519,5367 e N = 7.486.591,5810, situado no entroncamento do referido acesso com a Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, na divisa entre os bairros Ondinhas e Jupuíá; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $44^{\circ}35'51''$ , na extensão de 151,20 metros, acompanhando o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, pela divisa entre os bairros Ondinhas e Jupuíá, confrontando com a Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.625,7006 e N = 7.486.699,2473, situado no eixo da referida estrada, na projeção da divisa de uma empresa industrial ali existente; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute de  $86^{\circ}22'14''$ , na extensão de 383,96 metros, confrontando com a Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.008,8968 e N = 7.486.723,5544, situado no eixo na estrada municipal prolongamento da Rua dos Mandis; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o referido eixo da estrada municipal, confrontando com a Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.116,3998 e N = 7.486.255,0072, situado no entroncamento dos eixos da referida estrada municipal, Rua Adolfo Rodrigues e Rua dos Mandis; deste ponto segue acompanhando o eixo da Rua dos Mandis, confrontando com a o Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar ponto de coordenadas E = 224.605,4184 e N = 7.485.596,3779, situado no entroncamento dos eixos da Avenida dos Peixes e ruas dos Mandis e Angelino Stella; deste ponto segue acompanhando o eixo da Rua Angelino Stella, confrontando com a o Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar ponto de coordenadas E = 224.635,7324 e N = 7.484.870,0818, situado no entroncamento da referida rua com a Estrada dos Marins; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada dos Marins, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 224.547,2174 e N = 7.484.877,2049, situado no entroncamento dos eixos da Estrada dos Marins e Rua Santa Morato; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Rua Santa Morato, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 224.429,6191 e N = 7483904.2513, situado no entroncamento com a Estrada Engenheiro Alberto

Morato Kraehnbulh; deste ponto segue pelo eixo da Estrada Engenheiro Alberto Morato Kraehnbulh, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 224.608,4569 e N = 7.483.674,2926, situado no referido eixo da estrada, em frente a portaria do Loteamento Morada do Engenho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $161^{\circ}46'30''$ , na extensão de 1370,30 metros confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 225.037,0236 e N = 7.482.372,7245, situado no entroncamento dos eixos das ruas Maria Isabel da Silva Mattos e Escolástica C. Aranha; desse ponto segue acompanhando o eixo da Rua Maria Isabel da Silva Mattos, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 224.964,6036 e N = 7.482.176,1880, situado na alça da rotatória que compõe a intersecção da Rua Maria Isabel da Silva Mattos, SP-147 – Rodovia Samuel de Castro Neves, Avenida Conchas e Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $151^{\circ}56'24''$ , na extensão de 29,12 metros, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 224.978,3024 e N = 7.482.150,4894, situado na intersecção do eixo da Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho com a referida rotatória; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 225.132,4970 e N = 7.482.077,1540, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho e Rua Zulmira Ferreira do Vale; deste ponto segue acompanhando o eixo da Rua Zulmira Ferreira do Vale, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 225.599,1317 e N = 7.481.694,1522, situado no cruzamento do eixo da referida rua com a projeção da divisa do Loteamento Jardim São José; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do Loteamento Jardim São José, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 225.753,6585 e N = 7.481.883,1935, situado no vértice das divisas do Loteamento Jardim São José; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa do Loteamento Jardim São José, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 225.642,7541 e N = 7.481.975,2833, situado no vértice formado pelo encontro das divisas dos loteamentos Jardim São José e Núcleo Habitacional Cantagalo; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa do Loteamento Núcleo Habitacional Cantagalo, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 225.768,4658 e N = 7.482.094,5374, situado no vértice formado pelo encontro das divisas dos loteamentos Núcleo Habitacional Cantagalo e Jardim Dr. João Conceição; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando as divisas dos loteamentos Jardim Dr. João Conceição, Jardim Tarumã e Jardim Borghesi, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 226.036,1243 e N = 7.481.848,3862, situado no vértice das divisas do Loteamento Jardim Borghesi, ao final da Rua Orlando Furlan; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Borghesi, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 226.045,1740 e N = 7.481.859,8594, situado no vértice formado pelo encontro das divisas dos loteamentos Jardim Borghesi e Jardim Camargo; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Camargo, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 226.175,8128 e N = 7.481.749,9368, situado no vértice formado pelo encontro das divisas dos loteamentos Jardim Camargo e Jardim São Carlos, no eixo da Rua Presidente Venceslau Brás; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa do Loteamento Jardim São Carlos, pelo eixo da Rua Presidente Venceslau Brás, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 226.164,6116 e N = 7.481.731,7724, situado no entroncamento da referida rua com a Avenida Pedro Habechian; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo da Avenida Pedro Habechian, divisa do Loteamento Jardim São Carlos, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 226.232,1917 e N = 7.481.581,5910, situado no vértice formado pelo encontro das divisas dos loteamentos Jardim São Carlos e Jardim Itapuã; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Itapuã, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 226.177,0463 e N = 7.481.618,3260, situado no vértice da

divisa do Loteamento Jardim Itapuã; deste ponto deflete à esquerda e acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Itapuã, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 225.973,7243 e N = 7.481.382,5178, situado no vértice das divisas do Loteamento Jardim Itapuã, sobre o eixo da Rua Zulmira Ferreira do Vale; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Itapuã, pelos eixos das ruas Zulmira Ferreira do Vale e Júlio Soares Diehl, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 226.292,8378 e N = 7.481.116,7434, situado no vértice formado pelo encontro das divisas dos loteamentos Jardim Itapuã e Jardim Tóquio, nas proximidades do entroncamento das ruas Júlio Soares Diehl e Bastos; deste ponto segue acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Tóquio em diversas faces e deflexões, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 226.659,5750 e N = 7.480.852,1317, situado no cruzamento da projeção da divisa do Loteamento Jardim Tóquio com o leito do córrego Afluente do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o referido leito, à montante, leito este que se encontra em grande parte no eixo da Avenida Thales Castanho de Andrade, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 227.710,2278 e N = 7.480.782,7535, situado o leito do referido córrego cruza com a divisa do Loteamento Glebas São Joaquim; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa do Loteamento Glebas São Joaquim, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 227.850,7421e N = 7.480.954,3741, situado no vértice formado pelo encontro das divisas dos loteamentos Glebas São Joaquim e Jardim Monte Líbano, sobre o eixo da Rua Marilice R. da Silva Pinto; deste ponto segue acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Monte Líbano, pelo eixo da Rua Marilice R. da Silva Pinto, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 228.118,0259 e N = 7.481.327,7031, situado no cruzamento dos eixos SP-127 - Rodovia Cornélio Pires e projeção da Rua Marilice R. da Silva Pinto, na Praça Alzira Coury Maluf; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da SP-127 - Rodovia Cornélio Pires, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 228.304,5630 e N = 7.480.856,5641, situado no entroncamento do eixo da SP-127 - Rodovia Cornélio Pires com a projeção do eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, sobre a rotatória que compõe esta intersecção; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com a o Macrorregião Urbana Sede até encontrar ponto de coordenadas E = 229.163,9922 e N = 7.481.150,8827, situado sobre o viaduto, no cruzamento dos eixos da Avenida Comendador Luciano Guidotti e alça de acesso proveniente da Estrada Francisco Luiz Raserá; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a referida alça e posteriormente o eixo da Estrada Francisco Luiz Raserá, o qual muda de denominação quanto esta passa pelo Loteamento Residencial Ary Coelho, denominando se de Rua Winston Churchil, e após volta a denominação de Estrada Francisco Luiz Raserá, confrontando com a o Macrorregião Satélite do Açúcar até encontrar ponto de coordenadas E = 228.682,7252 e N = 7.477.330,4251, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Francisco Luiz Raserá, Via de Acesso 155/308 – Anel Viário Municipal e estrada municipal sem denominação; deste ponto segue acompanhando um trecho da estrada municipal, sem denominação, continuação da Estrada Francisco Luiz Raserá, confrontando com a o Macrorregião Satélite do Açúcar até encontrar ponto de coordenadas E = 228.429,6450 e N = 7.477.167,1879, situado no cruzamento dos eixos da estrada municipal sem denominação, antigo ramal ferroviário Itaici, com a Estrada Municipal PIR-178; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo da Estrada Municipal PIR-178, confrontando com a o Macrorregião Satélite do Açúcar até encontrar ponto início da presente descrição, encerrando assim o perímetro.”

### **MACRORREGIÃO RURAL OESTE**

A Macrorregião Rural Oeste, com área total de 62.521,44 ha (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte um hectares e quarenta e quatro ares), fica delimitada pelo seguinte perímetro fechado, em Datum SIRGAS 2000 – FUSO 23 - UTM: “Tem início no ponto de coordenadas E = 211.058,4403 e N =

7.490.155,3032, situado no eixo do Rio Piracicaba, abaixo 174,54 metros da foz do Ribeirão do Pau d'Alho, no bairro rural Porto de Areia, na divisa com o município de São Pedro; deste ponto segue em reta com azimute  $142^{\circ}38'13''$ , na extensão de 962,99 metros, confrontando com Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar o ponto de coordenadas E = 211.642,8459 e N = 7.489.389,9086, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-302, no bairro rural Porto de Areia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $156^{\circ}48'32''$ , na extensão de 1258,81 metros, confrontando com Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar o ponto de coordenadas E = 212.138,5670 e N = 7.488.232,8141, situado em um carreador ali existente, entre os bairros rurais Porto de Areia, Pau Preto e Congonhal; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $100^{\circ}45'48''$ , na extensão de 458,49 metros, confrontando com Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar o ponto de coordenadas E = 212.588,9986 e N = 7.488.147,1879, situado no eixo da Estrada Municipal de acesso à balsa que traspõe o Rio Piracicaba até o Município de São Pedro, no bairro rural Porto de Areia, entre os bairros rurais Porto de Areia, Pau Preto e Congonhal; deste ponto deflete à direita e segue a referida estrada municipal, sentido Rio Piracicaba à Estrada Municipal PIR-290, confrontando com Macrorregião Satélite da Hidrovia até encontrar o ponto de coordenadas E = 212.933,4364 e N = 7.487.040,1703, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais de acesso à balsa que traspõe o Rio Piracicaba até o Município de São Pedro e PIR-290, no bairro rural Porto de Areia; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-290, sentido Artemis à Pau Preto, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 212.518,8914 e N = 7.487.025,2431, situado no referido eixo entre os bairros rurais do Pau Preto e Congonhal; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $187^{\circ}54'35''$ , na extensão de 869,93 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 212.399,1770 e N = 7.486.163,5814, situado na nascente do córrego afluente do Ribeirão do Pau d'Alho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $109^{\circ}58'07''$ , na extensão de 155,04 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 212544,9041 e N = 7.486.110,6319, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-017/290, entre os bairros rurais Congonhal e Catanduvas; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $213^{\circ}50'10''$ , na extensão de 824,06 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 212.086,0470 e N = 7.485.426,1344, situado na nascente do córrego contribuinte do afluente do Ribeirão do Pau d'Alho, no bairro rural de Catanduvas; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $191^{\circ}21'20''$ , na extensão de 661,49 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 211.955,7992 e N = 7.484.777,5887, situado em outra nascente de um córrego contribuinte do afluente do Ribeirão do Pau d'Alho, entre os bairros rurais do Pau d'Alho e Catanduvas; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $132^{\circ}23'28''$ , na extensão de 225,09 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 212.122,0473 e N = 7.484.625,8305, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-017/290; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $195^{\circ}10'25''$ , na extensão de 274,47 metros, acompanhando o eixo da referida estrada municipal, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 212.050,2037 e N = 7.484.360,9210, situado no referido eixo, no bairro rural do Pau d'Alho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $188^{\circ}29'39''$ , na extensão de 92,71 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 212.036,5090 e N = 7.484.269,2234, situado na rotatória, onde ocorre o entroncamento entre a Estrada Municipal PIR-017/290, a qual faz ligação com o Distrito de Artemis, com a SP-147-Rodovia Samuel de Castro Neves; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $216^{\circ}57'37''$ , na extensão de 235,34 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 211.895,0041 e N = 7.484.081,1691, situado em uma pastagem, às margens da SP-147-Rodovia Samuel de Castro Neves; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $180^{\circ}32'20''$ , na extensão de 633,03 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas E = 211.889,0488 e N = 7.483.448,1662, situado em uma pastagem, na Serra do Pau d'Alho; deste ponto deflete à direita e

segue em reta com azimute  $252^{\circ}53'58''$ , na extensão de 390,84 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 211.515,4832$  e  $N = 7.483.333,2385$ , situado na referida pastagem; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $213^{\circ}57'30''$ , na extensão de 299,44 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 211.348,2139$  e  $N = 7.483.084,8620$ , situado na borda da mata, na Serra do Pau d'Alho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $167^{\circ}49'03''$ , na extensão de 1100,27 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 211.580,4041$  e  $N = 7.482.009,3620$ , situado em uma pastagem, na Serra do Pau d'Alho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $138^{\circ}07'32''$ , na extensão de 956,32 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 212.218,7542$  e  $N = 7.481.297,2704$ , situado na referida pastagem; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $222^{\circ}10'44''$ , na extensão de 701,02 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 211.748,0525$  e  $N = 7.480.777,7762$ , situado em um carreador ali existente, no bairro rural Fazenda Pau d'Alho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $162^{\circ}46'06''$ , na extensão de 267,43 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 211.827,2761$  e  $N = 7.480.522,3442$ , situado em um caminho de servidão, entre a Serra do Pau d'Alho e Serra da Floresta, nas proximidades de uma nascente de um dos córregos contribuintes do Ribeirão do Pau d'Alho, no bairro rural da Fazenda Pau d'Alho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $144^{\circ}15'47''$ , na extensão de 1209,20 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 212.533,5283$  e  $N = 7.479.540,8275$ , situado em uma pastagem; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $277^{\circ}28'09''$ , na extensão de 471,61 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 212.065,9193$  e  $N = 7.479.602,1328$ , situado em um carreador ali existente, entre as nascentes de um córrego contribuinte do afluente do Ribeirão do Pau d'Alho e de um córrego contribuinte do afluente do Córrego Floresta; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $259^{\circ}09'18''$ , na extensão de 675,13 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 211.402,8457$  e  $N = 7.479.475,1038$ , situado em uma pastagem, entre as nascentes de um córrego contribuinte do afluente do Ribeirão do Pau d'Alho e de um córrego contribuinte do afluente do Córrego Floresta, na Serra da Floresta; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $167^{\circ}59'15''$ , na extensão de 1382,69 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 211.690,6186$  e  $N = 7.478.122,6844$ , situado no eixo de um caminho de servidão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $230^{\circ}56'18''$ , na extensão de 374,04 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 211.400,1842$  e  $N = 7.477.886,9767$ , situado no eixo do referido caminho de servidão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $186^{\circ}13'26''$ , na extensão de 260,35 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 211.371,9586$  e  $N = 7.477.628,1555$ , situado do eixo do referido caminho de servidão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $165^{\circ}43'18''$ , na extensão de 320,63 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 211.451,0374$  e  $N = 7.477.317,4269$ , situado nas proximidades da nascente de um dos afluentes do Córrego Floresta, entre os bairros rurais da Fazenda Boa Esperança e Floresta; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $144^{\circ}24'34''$ , na extensão de 1615,13 metros confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas,  $E = 212.391,0315$  e  $N = 7.476.004,0017$ , situado nas proximidades do cume da elevação geológica denomina de Monte Branco; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $122^{\circ}32'14''$ , na extensão de 857,92 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 213.114,2938$  e  $N = 7.475.542,5697$ , situado na Estrada Municipal PIR-017 W, no bairro rural do Monte Branco; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $77^{\circ}50'06''$ , na extensão de 346,27 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 213.452,7881$  e  $N = 7.475.615,5392$ , situado nas

proximidades da nascente de um dos afluentes do Córrego Jiboíinha; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $144^{\circ}32'14''$ , na extensão de 343,30 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 213.651,9664$  e  $N = 7.475.335,9179$ , situado em uma das nascentes do córrego contribuinte ao afluente do Ribeirão Jiboia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $168^{\circ}09'30''$ , na extensão de 302,08 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 213.713,9568$  e  $N = 7.475.040,2599$ , situado em outra nascente do córrego contribuinte ao afluente do Ribeirão Jiboia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $151^{\circ}14'05''$ , na extensão de 567,10 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 213.986,8604$  e  $N = 7.474.543,1349$ , situado no eixo da Estrada Municipal PIR-260, no bairro rural do Monte Branco; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $176^{\circ}18'58''$ , na extensão de 412,05 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 214.013,3354$  e  $N = 7.474.131,9318$ , situado na nascente do córrego contribuinte do afluente do Ribeirão Jiboia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $156^{\circ}22'43''$ , na extensão de 422,32 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 214.182,5577$  e  $N = 7.473.744,9935$ , situado no eixo de um carreador ali existente; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $101^{\circ}58'31''$ , na extensão de 124,65 metros, acompanhando o referido carreador, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 214.304,5044$  e  $N = 7.473.719,1281$ , situado no eixo do referido carreador; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $112^{\circ}57'44''$ , na extensão de 238,27 metros, acompanhando o referido carreador, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 214.523,8982$  e  $N = 7.473.626,1713$ , situado no eixo do referido carreador; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $142^{\circ}47'06''$ , na extensão de 467,48 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 214.806,6345$  e  $N = 7.473.253,8839$ , situado em outro carreador ali existente; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $92^{\circ}51'10''$ , na extensão de 685,85 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 215.491,6402$  e  $N = 7.473.219,7507$ , situado em mais carreador ali existente, nas proximidades de uma nascente do afluente do Córrego Jiboia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $129^{\circ}05'03''$ , na extensão de 550,63 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 215.919,0513$  e  $N = 7.472.872,5978$ , situado no eixo da Estrada Municipal PIR-246; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $135^{\circ}22'36''$ , na extensão de 885,53 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 216.541,0881$  e  $N = 7.472.242,3260$ , situado nas proximidades da nascente do córrego Jiboia, entre os bairros rurais Conceição e Zuin; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $113^{\circ}23'22''$ , na extensão de 415,80 metros, confrontando com Macrorregião Satélite Volta Grande até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 216.922,7277$  e  $N = 7.472.077,2595$ , situado no leito do Ribeirão Pederneiras, na divisa entre os municípios de Piracicaba e Saltinho; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa do Município de Piracicaba, fazendo fronteiras com os municípios de Saltinho, Tietê, Laranjal Paulista, Conchas, Anhembi, Santa Maria da Serra e São Pedro até encontrar ponto início da presente descrição, encerrando assim o perímetro.”